

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	450
RUB.	#

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 116 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612267		585,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612268	200,07	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612268		200,07
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612269	550,00	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612269		550,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612270	1.500,00	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612270		1.500,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612271	1.500,00	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612271		1.500,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612272	1.500,00	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612272		1.500,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612273	1.500,00	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612273		1.500,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612274	2.056,60	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612274		2.056,60
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612275	1.046,50	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612275		1.046,50
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612276	10.000,00	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612276		10.000,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612277	22.206,00	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612277		22.206,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612278	1.755,16	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612278		1.755,16
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612279	352,50	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612279		352,50
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612280	4.282,42	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612280		4.282,42

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001 / 202 3  
 FLS. 451  
 RUB. 2

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 117 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612281	1.712,87	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612281		1.712,87
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612282	2,55	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612282		2,55
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612283	2,55	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612283		2,55
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612284	2,55	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612284		2,55
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612285	2,55	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612285		2,55
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612286	10,00	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612286		10,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612287	3.982,71	
20/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612287		3.982,71
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>109.800,06</b>	<b>109.800,06</b>
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612288	66,50	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612288		66,50
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612289	3.000,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612289		3.000,00
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612290	3.000,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612290		3.000,00
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612291	2,55	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612291		2,55
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612292	2,55	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612292		2,55
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612293	6.071,60	
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612293		6.071,60
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>12.143,20</b>	<b>12.143,20</b>

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	452
RUB.	2

## Livre Diário N.º 7

Folha: 118 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612295	4.750,20	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612295		4.750,20
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612296	4.901,00	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612296		4.901,00
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612297	4.828,50	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612297		4.828,50
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612298	4.674,80	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612298		4.674,80
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612299	4.976,40	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612299		4.976,40
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612300	4.959,40	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612300		4.959,40
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612301	220,20	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612301		220,20
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612302	7.000,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612302		7.000,00
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612303	14.752,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612303		14.752,00
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612304	10,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612304		10,00
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612305	7.108,10	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612305		7.108,10
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>58.180,60</b>	<b>58.180,60</b>
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612306	4.524,00	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612306		4.524,00
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612307	4.599,40	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612307		4.599,40
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001 / 202 3  
 FLS. 453  
 RUB. 2

Livro Diário N.º 7

Folha: 119 de 176

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612308	4.750,20	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612308		4.750,20
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612309	4.674,80	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612309		4.674,80
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612310	4.524,00	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612310		4.524,00
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612311	150,00	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612311		150,00
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612312	8.000,00	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612312		8.000,00
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612313	5.300,00	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612313		5.300,00
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612314	11,48	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612314		11,48
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612315	10,45	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612315		10,45
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612316	9.600,47	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612316		9.600,47
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>46.144,80</b>	<b>46.144,80</b>
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612317	69,80	
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612317		69,80
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612318	6,00	
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612318		6,00
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612319	3.000,00	
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612319		3.000,00
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612320	3.000,00	
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612320		3.000,00
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612321	2.467,60	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	454
RUB.	7

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 120 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612321		2.467,60
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612322	9,00	
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612322		9,00
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612323	2,55	
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612323		2,55
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612324	2,55	
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612324		2,55
24/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612325	8.557,50	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612325		8.557,50
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>17.115,00</b>	<b>17.115,00</b>
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612326	7.990,00	
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612326		7.990,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612327	140,08	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612327		140,08
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612328	82,61	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612328		82,61
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612329	8,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612329		8,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612330	3.000,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612330		3.000,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612331	20,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612331		20,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612332	2.000,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612332		2.000,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612333	6.970,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612333		6.970,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612334	500,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	455
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 121 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612334		500,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612335	200,00	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612335		200,00
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612336	2,55	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612336		2,55
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612337	2,55	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612337		2,55
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612338	2,55	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612338		2,55
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612339	1,98	
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612339		1,98
27/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612340	4.940,32	
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612340		4.940,32
			<b>Totais do dia 27:</b>			<b>25.860,64</b>	<b>25.860,64</b>
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612341	19.990,00	
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612341		19.990,00
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612342	4.890,00	
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612342		4.890,00
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612343	67,40	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612343		67,40
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612344	6,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612344		6,00
28/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612345	24.806,60	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612345		24.806,60
			<b>Totais do dia 28:</b>			<b>49.760,00</b>	<b>49.760,00</b>
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612346	230,00	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612346		230,00
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612347	5,12	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202.3
FLS.	456
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 122 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612347		5,12
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612348	3.000,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612348		3.000,00
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612349	1.500,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612349		1.500,00
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612350	15.600,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612350		15.600,00
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612351	10,00	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612351		10,00
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612352	10,45	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612352		10,45
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612353	10,45	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612353		10,45
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612354	20.366,02	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612354		20.366,02
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612354		20.366,02
			<b>Totais do dia 29:</b>			<b>40.732,04</b>	<b>40.732,04</b>
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612355	8,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612355		8,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612356	31,64	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612356		31,64
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612357	2.038,33	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612357		2.038,33
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612358	1.165,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612358		1.165,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612359	1.067,16	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612359		1.067,16
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612360	10,12	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612360		10,12

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	457
RUB.	4

## Livro Diário Nº. 7

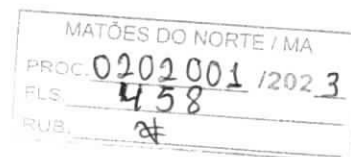
Folha: 123 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612361	4.320,25	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612361		4.320,25
30/09/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Vr. Prov. IRPJ	0639	001	2616323	9.419,36	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	Vr. Prov. IRPJ	0639	001	2616323		9.419,36
30/09/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Vr. Prov. CSLL	0639	001	2616327	8.326,45	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	Vr. Prov. CSLL	0639	001	2616327		8.326,45
30/09/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. Ref. Compra de Mercadoria a Prazo	0639	001	2616340	177.388,68	
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. Ref. Compra de Mercadoria a Prazo	0639	001	2616340		177.388,68
30/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. Ref: Estoque Final	0639	001	2616361	13.979,63	
30/09/2021	3.01.01.03.03.0002 - Apuração CMV	Vr. Ref: Estoque Final	0639	001	2616361		13.979,63
30/09/2021	2.07.07.01.01.0002 - Lucro Distribuído	Pg. Ref: Lucro Distribuído: MARINA MARTINS MOTA - CPF: 049.625.633-56	0639	001	2616369	9.425,39	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Ref: Lucro Distribuído: MARINA MARTINS MOTA - CPF: 049.625.633-56	0639	001	2616369		9.425,39
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. Ref: Devolução de Compra de Mercadoria	0639	001	2616487	209.521,78	
30/09/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. Ref: Devolução de Compra de Mercadoria	0639	001	2616487		209.521,78
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616814	26.486,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616814		26.486,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616815	12.160,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616815		12.160,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616816	1.208,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616816		1.208,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616817	22.648,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616817		22.648,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616818	12.487,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616818		12.487,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616819	12.604,00	

Continua...





**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Folha: 124 de 176

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616819		12.604,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616820	15.996,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616820		15.996,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616821	14.574,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616821		14.574,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616822	15.648,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616822		15.648,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616823	26.659,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616823		26.659,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616824	12.554,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616824		12.554,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616825	21.644,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616825		21.644,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616826	12.648,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616826		12.648,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616827	14.574,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616827		14.574,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616828	16.544,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616828		16.544,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616829	13.547,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616829		13.547,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616831	2.594,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616831		2.594,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616832	25.547,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616832		25.547,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616833	25.648,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616833		25.648,00

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001 / 202 3  
 FLS. 459  
 RUB. J

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereco: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Folha: 125 de 176

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616834	22.417,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616834		22.417,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617020	967,97	
30/09/2021	1.07.04.21.01.0001	Depreciação de Veiculos					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617020		967,97
30/09/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617686	13,33	
30/09/2021	1.07.04.21.01.0002	Encargo depr. Maq. Equipamento					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617686		13,33
30/09/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617701	54,97	
30/09/2021	1.07.04.21.01.0003	Depreciação Equipamento em Processamento de Dados					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617701		54,97
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>765.925,06</b>	<b>765.925,06</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>1.767.784,46</b>	<b>1.767.784,46</b>
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612499	9,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612499		9,00
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612526	120,04	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612526		120,04
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612527	1.100,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612527		1.100,00
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612528	2.400,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612528		2.400,00
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612529	4.000,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612529		4.000,00
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612530	30,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612530		30,00
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612531	30,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612531		30,00
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612532	2,23	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612532		2,23
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612533	7.691,27	
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612533		7.691,27

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202.3
FLS.	460
RUB.	8

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 126 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Ref. Venda de Mercadoria	0639	001	2616353	203.767,40	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. Ref. Venda de Mercadoria	0639	001	2616353		203.767,40
01/10/2021	3.01.01.03.03.0002 - Apuração CMV	Vr. Ref: Estoque Inicial	0639	001	2616362	13.979,63	
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. Ref: Estoque Inicial	0639	001	2616362		13.979,63
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>233.129,57</b>	<b>233.129,57</b>
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612534	210,10	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612534		210,10
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612557	2.000,00	
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612557		2.000,00
04/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612558	2.210,10	
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612558		2.210,10
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>4.420,20</b>	<b>4.420,20</b>
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612559	330,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612559		330,00
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612560	178,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612560		178,00
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612561	7,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612561		7,00
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612562	50,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612562		50,00
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612563	1,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612563		1,00
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612564	52,00	
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612564		52,00
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612565	618,00	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612565		618,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.236,00</b>	<b>1.236,00</b>
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612566	241,69	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	461
RUB.	af

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 127 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612566		241,69
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612567	241,69	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612567		241,69
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>483,38</b>	<b>483,38</b>
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612568	10.000,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612568		10.000,00
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612569	10.000,00	
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612569		10.000,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612570	55.000,00	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612570		55.000,00
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612571	6,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612571		6,00
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612572	221,13	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612572		221,13
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612573	10,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612573		10,00
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612574	300,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612574		300,00
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612575	1.000,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612575		1.000,00
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612576	49.246,08	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612576		49.246,08
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612577	2.430,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612577		2.430,00
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612578	18,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612578		18,00
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612579	2,55	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202005 / 202 3
FLS.	462
RUB.	47

Folha: 128 de 176

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612579		2,55
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612580	2.647,25	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						2.647,25
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612580		
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612581	1.205,09	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						1.205,09
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612581		
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612582	1.193,13	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						1.193,13
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612582		
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612583	1.158,00	
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						1.158,00
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612583		
11/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612584	4.437,23	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612584		4.437,23
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>118.874,46</b>	<b>118.874,46</b>
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612585	7,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						7,00
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612585		
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612586	1.000,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						1.000,00
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612586		
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612587	446,75	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						446,75
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612587		
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612588	163,45	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						163,45
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612588		
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612589	4.000,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						4.000,00
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612589		
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612590	9,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						9,00
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612590		
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612591	2,55	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						2,55
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612591		
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612592	5.628,75	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612592		5.628,75

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	463
RUB.	#

Folha: 129 de 176

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>11.257,50</b>	<b>11.257,50</b>
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612593	12.000,00	
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612593		12.000,00
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612594	304,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612594		304,00
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612595	3.000,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612595		3.000,00
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612596	3.000,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612596		3.000,00
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612597	500,00	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612597		500,00
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612598	5,30	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612598		5,30
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612599	4,95	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612599		4,95
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612600	5.185,75	
14/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612600		5.185,75
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612601	18.990,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612601		18.990,00
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612602	6,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612602		6,00
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612603	388,50	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612603		388,50
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612604	2.000,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612604		2.000,00
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612605	2.500,00	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612605		2.500,00

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC	0202001 / 202 3
FLS	464
RUB	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 130 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612606	10,45	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612606		10,45
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612607	10,45	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612607		10,45
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612608	14.074,60	
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612608		14.074,60
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>37.980,00</b>	<b>37.980,00</b>
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612609	91,21	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612609		91,21
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612610	130,68	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612610		130,68
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612611	194,25	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612611		194,25
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612612	108,13	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612612		108,13
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612613	9,00	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612613		9,00
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612614	3.000,00	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612614		3.000,00
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612615	7.009,33	
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612615		7.009,33
18/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612616	10.542,60	
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612616		10.542,60
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>21.085,20</b>	<b>21.085,20</b>
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612617	4.000,00	
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612617		4.000,00
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612618	350,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612618		350,00

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	465
RUB.	2

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 131 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612619	2.450,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612619		2.450,00
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612620	1.900,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612620		1.900,00
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612621	159,21	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612621		159,21
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612622	752,38	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612622		752,38
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612623	5.000,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612623		5.000,00
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612624	1.000,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612624		1.000,00
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612625	19,90	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612625		19,90
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612626	7.631,49	
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612626		7.631,49
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>23.262,98</b>	<b>23.262,98</b>
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612627	1.953,60	
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612627		1.953,60
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612628	1.673,96	
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612628		1.673,96
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612629	1.673,96	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612629		1.673,96
20/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612631	1.453,60	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612631		1.453,60
20/10/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	Pg.IRPJ ref.	0639	001	2616867	9.419,36	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref.	0639	001	2616867		9.419,36
20/10/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						

Continua...



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	466
RUB.	#

## Livre Diário Nº. 7

Folha: 132 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.CSL ref.	0639	001	2616874	8.326,45	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.CSL ref.	0639	001	2616874		8.326,45
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>24.500,93</b>	<b>24.500,93</b>
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612632	154,68	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612632		154,68
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612635	154,68	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612635		154,68
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612637	1.709,20	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612637		1.709,20
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612638	1.709,20	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612638		1.709,20
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>3.727,76</b>	<b>3.727,76</b>
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612641	154,68	
22/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612641		154,68
22/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612643	154,68	
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612643		154,68
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612644	1.710,96	
22/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612644		1.710,96
22/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612645	1.710,96	
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612645		1.710,96
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>3.731,28</b>	<b>3.731,28</b>
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612646	154,68	
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612646		154,68
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612647	154,68	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612647		154,68
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612648	1.716,26	
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612648		1.716,26
25/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612649	1.716,26	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612649		1.716,26

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202_3
FLS.	467
RUB.	2

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 133 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>3.741,88</b>	<b>3.741,88</b>
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612652	154,68	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612652		154,68
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612653	154,68	
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612653		154,68
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612654	1.718,04	
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612654		1.718,04
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612657	1.718,04	
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612657		1.718,04
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>3.745,44</b>	<b>3.745,44</b>
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612658	31.657,88	
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612658		31.657,88
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612661	365,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612661		365,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612662	480,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612662		480,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612663	9,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612663		9,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612664	1.000,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612664		1.000,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612665	75,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612665		75,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612666	1.982,09	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612666		1.982,09
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612667	600,01	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612667		600,01
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612668	1.602,72	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612668		1.602,72

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	468
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 134 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612669	2.200,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612669		2.200,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612670	700,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612670		700,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612671	5.000,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612671		5.000,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612673	154,68	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612673		154,68
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612674	1.719,80	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612674		1.719,80
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612676	7,80	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612676		7,80
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612677	9,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612677		9,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612680	29,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612680		29,00
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612681	26,93	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612681		26,93
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612682	2,55	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612682		2,55
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612684	15.194,30	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612684		15.194,30
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>62.815,76</b>	<b>62.815,76</b>
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612685	57.190,00	
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612685		57.190,00
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612686	60.000,00	
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612686		60.000,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	469
RUB.	8

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 135 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612687	403,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612687		403,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612688	23,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612688		23,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612689	6,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612689		6,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612690	3.000,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612690		3.000,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612691	3.000,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612691		3.000,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612692	13.800,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612692		13.800,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612693	1.000,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612693		1.000,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612694	159,21	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612694		159,21
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612696	4.500,00	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612696		4.500,00
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612697	1.926,15	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612697		1.926,15
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612698	544,04	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612698		544,04
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612699	9,90	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612699		9,90
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612700	2,55	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612700		2,55
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612701	88.815,25	
28/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202.3
FLS.	470
RUB.	8

## Livre Diário Nº. 7

Folha: 136 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612701		88.815,25
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>234.380,00</b>	<b>234.380,00</b>
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612706	250,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612706		250,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612708	8.000,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612708		8.000,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612709	3.000,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612709		3.000,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612710	3.000,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612710		3.000,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612711	380,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612711		380,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612713	1.233,33	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612713		1.233,33
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612714	15.000,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612714		15.000,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612715	50.000,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612715		50.000,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612716	7.800,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612716		7.800,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612717	2.038,32	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612717		2.038,32
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612718	1.042,85	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612718		1.042,85
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612719	10.000,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612719		10.000,00
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612720	520,00	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612720		520,00

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	471
RUB.	4

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 137 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612721	2,55	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612721		2,55
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612722	2,55	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612722		2,55
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612723	4,80	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612723		4,80
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612724	10,45	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612724		10,45
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612725	25,14	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612725		25,14
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612726	15,50	
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612726		15,50
29/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612727	102.325,49	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612727		102.325,49
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>204.650,98</b>	<b>204.650,98</b>
31/10/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Ref. Honorários Contábeis	0639	001	2616329	737,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Ref. Honorários Contábeis	0639	001	2616329		737,00
31/10/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. Ref. Compra de Mercadoria a Prazo	0639	001	2616341	257.849,93	
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. Ref. Compra de Mercadoria a Prazo	0639	001	2616341		257.849,93
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616836	26.048,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616836		26.048,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616837	22.846,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616837		22.846,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616838	22.211,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616838		22.211,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616839	22.698,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616839		22.698,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	472
RUB.	8

## Livre Diário N°. 7

Folha: 138 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616840	9.215,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616840		9.215,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616841	20.377,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616841		20.377,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616842	21.980,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616842		21.980,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616843	22.008,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616843		22.008,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616844	22.198,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616844		22.198,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616845	21.784,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616845		21.784,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617024	967,97	
31/10/2021	1.07.04.21.01.0001 - Depreciação de Veiculos						
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617024		967,97
31/10/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617687	13,33	
31/10/2021	1.07.04.21.01.0002 - Encargo depr. Maq. Equipamento						
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617687		13,33
31/10/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617702	54,97	
31/10/2021	1.07.04.21.01.0003 - Depreciação Equipamento em Processamento de Dados						
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617702		54,97
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>470.788,20</b>	<b>470.788,20</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>1.507.811,52</b>	<b>1.507.811,52</b>
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612728	15,28	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612728		15,28
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612729	500,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612729		500,00
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612730	7,80	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612730		7,80
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612731	11,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612731		11,00
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	473
RUB.	#

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 139 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612732	30,00	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612732		30,00
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612733	4,95	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612733		4,95
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612734	2,09	
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612734		2,09
01/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612735	571,12	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612735		571,12
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Ref. Venda de Mercadoria	0639	001	2616354	301.798,20	
01/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec. Ref. Venda de Mercadoria	0639	001	2616354		301.798,20
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>302.940,44</b>	<b>302.940,44</b>
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612736	4.000,00	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612736		4.000,00
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612737	9,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612737		9,00
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612738	250,24	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612738		250,24
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612739	150,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612739		150,00
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612740	2.000,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612740		2.000,00
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612741	1.100,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612741		1.100,00
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612742	2.000,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612742		2.000,00
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612743	31,48	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612743		31,48
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612744	1.114,04	

Continua...



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	274
RUB.	#

## Livre Diário N.º 7

Folha: 140 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612744		1.114,04
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>10.654,76</b>	<b>10.654,76</b>
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612745	15.000,00	
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612745		15.000,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612746	67,87	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612746		67,87
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612747	300,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612747		300,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612748	5.448,40	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612748		5.448,40
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612749	1.500,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612749		1.500,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612750	1.500,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612750		1.500,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612751	150,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612751		150,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612752	700,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612752		700,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612753	9,00	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612753		9,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612754	18,41	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612754		18,41
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612755	4.879,04	
04/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612755		4.879,04
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>29.573,32</b>	<b>29.573,32</b>
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612756	186,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612756		186,00
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612757	3.726,00	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PRCC.	0202001 / 202 3
FLS.	475
RUB.	A

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 141 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612757		3.726,00
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612758	400,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612758		400,00
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612759	140,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612759		140,00
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612760	52,00	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612760		52,00
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612761	1,38	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612761		1,38
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612762	2,55	
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612762		2,55
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612763	4.507,93	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612763		4.507,93
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>9.015,86</b>	<b>9.015,86</b>
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612764	15.000,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612764		15.000,00
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612765	5.533,00	
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612765		5.533,00
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612766	3.427,02	
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612766		3.427,02
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612767	1.500,00	
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612767		1.500,00
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612768	258,70	
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612768		258,70
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612769	2,56	
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612769		2,56
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612770	10,45	
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	476
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 142 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612770		10,45
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612771	4.268,27	
08/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612771		4.268,27
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612772	79,90	
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612772		79,90
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612773	1.500,00	
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612773		1.500,00
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612774	75,00	
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612774		75,00
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612775	200,00	
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612775		200,00
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612776	1,98	
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612776		1,98
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612777	1.856,88	
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612777		1.856,88
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>3.713,76</b>	<b>3.713,76</b>
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612778	5,30	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612778		5,30
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612779	3.067,16	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612779		3.067,16
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612780	1.158,00	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612780		1.158,00
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612781	1.158,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612781		1.158,00
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612782	2.783,28	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612782		2.783,28
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>8.171,74</b>	<b>8.171,74</b>
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612783	25.000,00	

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	477
RUB.	#

## Livro Diário N.º 7

Folha: 143 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612783		25.000,00
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612784	54.000,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612784		54.000,00
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612785	60.000,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612785		60.000,00
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612786	3.020,19	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612786		3.020,19
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612787	1.002,86	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612787		1.002,86
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612788	889,02	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612788		889,02
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612789	1.253,84	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612789		1.253,84
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612790	4.000,00	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612790		4.000,00
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612791	1.331,10	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612791		1.331,10
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612792	737,00	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612792		737,00
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612793	850,57	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612793		850,57
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612794	1.644,50	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612794		1.644,50
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612795	3.480,19	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612795		3.480,19
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612796	49.295,32	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612796		49.295,32

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	478
RUB.	4

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 144 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612797	1.900,00		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612797		1.900,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612799	2.500,00		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612799		2.500,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612800	10.000,00		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612800		10.000,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612801	1.620,00		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612801		1.620,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612802	1.620,00		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612802		1.620,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612803	1.500,00		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612803		1.500,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612804	1.800,00		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612804		1.800,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612805	10,00		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612805		10,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612806	50.256,23		
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612806		50.256,23	
			<b>Totais do dia 11:</b>				<b>277.710,82</b>	<b>277.710,82</b>
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612808	1.000,00		
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612808		1.000,00	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612809	15.189,92		
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612809		15.189,92	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612810	700,00		
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612810		700,00	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612811	600,72		
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612811		600,72	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	479
RUB.	9

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 145 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612812	15.000,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612812		15.000,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612813	1.000,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612813		1.000,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612814	3.574,80	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612814		3.574,80
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612815	140,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612815		140,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612816	10.000,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612816		10.000,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612817	697,73	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612817		697,73
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612818	81,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612818		81,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612819	20,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612819		20,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612820	1.158,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612820		1.158,00
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612821	49.162,17	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612821		49.162,17
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>98.324,34</b>	<b>98.324,34</b>
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612822	38,07	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612822		38,07
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612823	32,00	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612823		32,00
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612824	72,49	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612824		72,49
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612825	244,80	

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	480
RUB.	2

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 146 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612825		244,80
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612826	2,42	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612826		2,42
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612827	389,78	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612827		389,78
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>779,56</b>	<b>779,56</b>
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612828	9.780,00	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612828		9.780,00
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612829	70.950,00	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612829		70.950,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612830	63,47	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612830		63,47
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612831	1.002,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612831		1.002,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612832	2.821,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612832		2.821,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612833	120,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612833		120,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612834	3.793,76	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612834		3.793,76
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612835	788,50	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612835		788,50
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612836	3.000,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612836		3.000,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612837	869,94	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612837		869,94
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612838	1.663,99	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	481
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

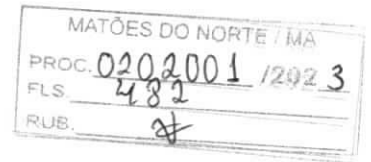
Folha: 147 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612838		1.663,99
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612839	208,64	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612839		208,64
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612840	440,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612840		440,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612841	2.000,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612841		2.000,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612842	100,00	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612842		100,00
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612843	2,55	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612843		2,55
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612844	10,45	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612844		10,45
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612845	9,86	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612845		9,86
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612846	63.835,84	
17/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612846		63.835,84
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>161.460,00</b>	<b>161.460,00</b>
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612847	235,00	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612847		235,00
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612848	9.986,34	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612848		9.986,34
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612849	419,76	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612849		419,76
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612850	3.000,00	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612850		3.000,00
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612851	14,00	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612851		14,00

Continua...





## Livro Diário Nº. 7

Folha: 148 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio. nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612852	350,80	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612852		350,80
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612853	14,47	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612853		14,47
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612854	14.020,37	
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612854		14.020,37
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>28.040,74</b>	<b>28.040,74</b>
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612855	9.800,00	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612855		9.800,00
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612856	18,11	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612856		18,11
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612857	2.518,26	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612857		2.518,26
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612858	2.000,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612858		2.000,00
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612859	5.000,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612859		5.000,00
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612860	150,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612860		150,00
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612861	1.500,00	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612861		1.500,00
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612862	5,30	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612862		5,30
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612863	21,48	
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612863		21,48
19/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612864	1.413,15	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612864		1.413,15
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>22.426,30</b>	<b>22.426,30</b>

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001 / 202 3  
 FLS. 483  
 RUB. *[assinatura]*

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 149 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612865	320,00	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612865		320,00
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612866	9,00	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612866		9,00
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612867	65,00	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612867		65,00
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612868	197,00	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612868		197,00
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612869	20.000,00	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612869		20.000,00
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612870	1.213,60	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612870		1.213,60
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612871	100,00	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612871		100,00
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612872	3.316,46	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612872		3.316,46
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612873	660,69	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612873		660,69
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612874	1.647,93	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612874		1.647,93
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612875	8.808,01	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612875		8.808,01
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612876	20,00	
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612876		20,00
22/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612877	36.357,69	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612877		36.357,69
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>72.715,38</b>	<b>72.715,38</b>
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	484
RUB.	af

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 150 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612878	245,00	
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612878		245,00
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612879	88,55	
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612879		88,55
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612880	9,00	
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612880		9,00
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612881	9,00	
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612881		9,00
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612882	10.000,00	
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612882		10.000,00
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612883	10,00	
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612883		10,00
23/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612884	10.361,55	
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612884		10.361,55
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>20.723,10</b>	<b>20.723,10</b>
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612885	5,00	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612885		5,00
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612886	9,00	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612886		9,00
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612887	650,00	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612887		650,00
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612888	1.136,38	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612888		1.136,38
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612889	300,00	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612889		300,00
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612890	2,97	
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612890		2,97
24/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612891	2.103,35	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	485
PUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 151 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612891		2.103,35
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>4.206,70</b>	<b>4.206,70</b>
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612892	2,55	
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612892		2,55
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612893	52,35	
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612893		52,35
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612894	54,90	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612894		54,90
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>109,80</b>	<b>109,80</b>
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612895	12.920,00	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612895		12.920,00
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612896	4.990,00	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612896		4.990,00
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612897	1.700,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612897		1.700,00
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612898	5.321,02	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612898		5.321,02
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612899	890,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612899		890,00
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612900	10,45	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612900		10,45
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612901	8,81	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612901		8,81
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612902	9.979,72	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612902		9.979,72
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>35.820,00</b>	<b>35.820,00</b>
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612903	3.000,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612903		3.000,00
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	486
RUB.	8

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 152 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612904	500,00	
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612904		500,00
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612905	200,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612905		200,00
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612906	252,31	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612906		252,31
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612907	100,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612907		100,00
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612908	4.642,52	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612908		4.642,52
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612909	500,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612909		500,00
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612910	200,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612910		200,00
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612911	724,55	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612911		724,55
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612912	3.000,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612912		3.000,00
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612913	778,94	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612913		778,94
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612914	75,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612914		75,00
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612915	797,42	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612915		797,42
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612916	1.233,33	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612916		1.233,33
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612917	1.350,00	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	487
RUB.	

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 153 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612917		1.350,00
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612918	300,00	
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612918		300,00
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612919	460,94	
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612919		460,94
29/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612920	10.215,01	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612920		10.215,01
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>28.330,02</b>	<b>28.330,02</b>
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612921	460,94	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2612921		460,94
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612922	460,94	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612922		460,94
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612923	3,34	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2612923		3,34
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Ref. Honorários Contábeis	0639	001	2616330	737,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Ref. Honorários Contábeis	0639	001	2616330		737,00
30/11/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr. Ref. Compra de Mercadoria a Prazo	0639	001	2616342	85.013,72	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Compra de Mercadoria a Prazo	0639	001	2616342		85.013,72
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616850	26.084,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616850		26.084,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616851	12.604,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616851		12.604,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616852	20.669,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616852		20.669,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616853	24.745,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616853		24.745,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616854	25.548,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616854		25.548,00

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	6202001 / 202 3
FLS.	488
RUB.	2

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 154 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616855	12.646,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616855		12.646,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617026	967,97	
30/11/2021	1.07.04.21.01.0001	Depreciação de Veiculos					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617026		967,97
30/11/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617688	13,33	
30/11/2021	1.07.04.21.01.0002	Encargo depr. Maq. Equipamento					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617688		13,33
30/11/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617703	54,97	
30/11/2021	1.07.04.21.01.0003	Depreciação Equipamento em Processamento de Dados					
		Vr.depreciação ref.	0639	001	2617703		54,97
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>210.008,21</b>	<b>210.008,21</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>1.354.724,85</b>	<b>1.354.724,85</b>
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613351	11.135,00	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613351		11.135,00
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613352	32.500,00	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613352		32.500,00
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613353	460,94	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613353		460,94
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613354	79,20	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613354		79,20
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613355	32.011,19	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613355		32.011,19
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613356	5,30	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613356		5,30
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613357	48,50	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613357		48,50
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613358	30,00	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613358		30,00
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613359	20,68	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BB cc: 42299-1					
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613359		20,68

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	489
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 155 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613360	2,92	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613360		2,92
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613361	11.394,81	
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613361		11.394,81
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. Ref. Venda de Mercadoria	0639	001	2616355	140.050,70	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec. Ref. Venda de Mercadoria	0639	001	2616355		140.050,70
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>227.739,24</b>	<b>227.739,24</b>
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613362	1.000,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613362		1.000,00
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613363	4.000,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613363		4.000,00
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613364	2.000,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613364		2.000,00
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613365	1.100,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613365		1.100,00
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613366	269,04	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613366		269,94
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613367	7,80	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613367		7,80
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613368	11,00	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613368		11,00
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613369	42,56	
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613369		42,56
02/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613370	8.430,40	
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613370		8.430,40
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>16.860,80</b>	<b>16.860,80</b>
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613371	9,00	
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613371		9,00

Continua...



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0202001 / 2023
FLS	490
RUB.	8

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 156 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613372	2.131,31	
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613372		2.131,31
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613373	300,00	
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613373		300,00
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613374	2,97	
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613374		2,97
03/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613375	2.443,28	
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613375		2.443,28
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>4.886,56</b>	<b>4.886,56</b>
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613376	3.866,00	
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613376		3.866,00
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613377	7.968,00	
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613377		7.968,00
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613378	14.424,00	
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613378		14.424,00
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613379	8.928,00	
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613379		8.928,00
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613380	14.604,00	
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613380		14.694,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613382	477,33	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613382		477,33
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613383	1.500,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613383		1.500,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613384	500,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613384		500,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613385	7.800,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613385		7.800,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	493
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 157 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613386	1.822,40	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613386		1.822,40
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613387	1.500,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613387		1.500,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613388	1.000,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613388		1.000,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613389	1.900,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613389		1.900,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613390	972,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613390		972,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613391	30.000,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613391		30.000,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613392	2,55	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613392		2,55
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613393	52,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613393		52,00
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613394	49,90	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613394		49,90
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613395	286,18	
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613395		286,18
06/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613396	2.500,00	
06/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613396		2.500,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>100.152,36</b>	<b>100.152,36</b>
09/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613397	11,00	
09/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613397		11,00
09/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613398	11,00	
09/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613398		11,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202003 / 202.3
FLS.	492
RUB.	#

## Livre Diário Nº. 7

Folha: 158 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613399	1.729,64	
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613399		1.729,64
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613400	1.729,64	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613400		1.729,64
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613401	15.900,00	
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613401		15.900,00
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613402	2.724,49	
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613402		2.724,49
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613403	2.724,49	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613403		2.724,49
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613404	1.182,00	
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613404		1.182,00
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613405	1.182,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613405		1.182,00
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613406	224,26	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613406		224,26
10/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613407	15.900,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613407		15.900,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>43.296,52</b>	<b>43.296,52</b>
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613410	29.600,00	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613410		29.600,00
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613411	3.644,80	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613411		3.644,80
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613412	31.080,00	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613412		31.080,00
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613413	31.080,00	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613413		31.080,00
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613414	25.140,00	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	493
RUB.	at

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 159 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613414		25.140,00
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613415	31.080,00	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613415		31.080,00
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613416	24.537,60	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613416		24.537,60
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613417	25.020,00	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613417		25.020,00
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613418	12.751,20	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613418		12.751,20
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613419	19.320,00	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613419		19.320,00
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613420	15.000,00	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613420		15.000,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613421	287,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613421		287,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613422	150.000,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613422		150.000,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613423	41.287,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613423		41.287,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613424	2.239,71	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613424		2.239,71
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613425	11.905,37	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613425		11.905,37
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613426	1.299,88	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613426		1.299,88
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613427	5.570,67	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613427		5.570,67

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202003 / 2023
FLS.	294
RUB.	#

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 160 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613428	1.594,57	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613428		1.594,57
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613429	231,12	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613429		231,12
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613430	2.410,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613430		2.410,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613431	1.370,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613431		1.370,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613434	100,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613434		100,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613435	1.150,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613435		1.150,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613436	4.212,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613436		4.212,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613437	6.668,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613437		6.668,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613438	1.729,64	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613438		1.729,64
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613439	0,35	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613439		0,35
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613440	2,60	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613440		2,60
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613442	17,49	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613442		17,49
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613443	10,00	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613443		10,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613447	13.443,71	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
PLS.	495
PRE.	2

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 161 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613447		13.443,71
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613450	2.724,49	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613450		2.724,49
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613452	224,26	
13/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613452		224,26
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>496.731,46</b>	<b>496.731,46</b>
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613453	2.576,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613453		2.576,00
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613454	10.000,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613454		10.000,00
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613455	575,79	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613455		575,79
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613456	575,79	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613456		575,79
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613457	9,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613457		9,00
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613458	72,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613458		72,00
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613459	10,00	
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613459		10,00
14/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613460	13.668,17	
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613460		13.668,17
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>27.486,75</b>	<b>27.486,75</b>
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613461	7.990,00	
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613461		7.990,00
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613468	15,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613468		15,00
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613469	5,30	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	496
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 162 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereco: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613469		5,30
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613470	1,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613470		1,00
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613471	5.421,29	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613471		5.421,29
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613472	2.397,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613472		2.397,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>15.829,59</b>	<b>15.829,59</b>
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613473	28.000,00	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613473		28.000,00
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613474	1.675,80	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613474		1.675,80
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613476	750,00	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613476		750,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613477	66,00	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613477		66,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613478	150,00	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613478		150,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613479	625,00	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613479		625,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613481	25.000,00	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613481		25.000,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613482	1.020,92	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613482		1.020,92
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613483	670,55	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613483		670,55
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613484	751,90	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	497
RUB.	2

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 163 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613484		751,90
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613485	575,79	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613485		575,79
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613486	575,79	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613486		575,79
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613487	502,53	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613487		502,53
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613488	513,79	
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613488		513,79
16/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613489	26,47	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613489		26,47
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>60.904,64</b>	<b>60.904,64</b>
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613490	12.854,80	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613490		12.854,80
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613491	310,00	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613491		310,00
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613492	250,00	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613492		250,00
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613493	1.427,78	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613493		1.427,78
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613494	75,00	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613494		75,00
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613495	9.400,00	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613495		9.400,00
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613496	18,00	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613496		18,00
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613497	1.374,02	
17/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613497		1.374,02

Continua...



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202_3
FLS.	498
RUB.	27

## Livre Diário Nº. 7

Folha: 164 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>25.709,60</b>	<b>25.709,60</b>
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613498	13.350,99	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613498		13.350,99
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613499	37,40	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613499		37,40
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613500	1.000,00	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613500		1.000,00
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613501	750,00	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613501		750,00
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613502	10.000,00	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613502		10.000,00
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613503	1.610,99	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613503		1.610,99
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613504	3.813,61	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613504		3.813,61
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613505	100,00	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613505		100,00
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613506	36,00	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613506		36,00
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613507	3.997,01	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613507		3.997,01
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>34.696,00</b>	<b>34.696,00</b>
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613508	21.674,43	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613508		21.674,43
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613509	544,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613509		544,00
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613510	10.295,91	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1	Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613510		10.295,91

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202003 / 2023
FLS.	499
RUB.	#

## Livro Diário N°. 7

Folha: 165 de 176

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613511	5.570,67	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613511		5.570,67
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613512	3.500,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613512		3.500,00
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613513	24,90	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613513		24,90
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613515	100,00	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613515		100,00
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613516	1.638,95	
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613516		1.638,95
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>43.348,86</b>	<b>43.348,86</b>
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613517	51.670,00	
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613517		51.670,00
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613519	27.370,21	
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613519		27.370,21
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613520	40,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613520		40,00
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613521	94,27	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613521		94,27
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613522	300,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613522		300,00
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613523	62,15	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613523		62,15
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613524	40.000,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613524		40.000,00
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613525	1.000,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613525		1.000,00
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	500
RUB.	✱

## Livro Diário N.º 7

Folha: 166 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613526	5.000,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613526		5.000,00
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613527	100,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613527		100,00
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613528	32,87	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613528		32,87
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613529	32.410,92	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613529		32.410,92
			<b>Totais do dia 22:</b>			<b>158.080,42</b>	<b>158.080,42</b>
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613530	2.945,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613530		2.945,00
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613531	16.000,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613531		16.000,00
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613532	5.000,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613532		5.000,00
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613533	10.000,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613533		10.000,00
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613534	9,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613534		9,00
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613535	30,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613535		30,00
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613536	33.984,00	
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613536		33.984,00
			<b>Totais do dia 23:</b>			<b>67.968,00</b>	<b>67.968,00</b>
24/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613537	3.000,00	
24/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613537		3.000,00
24/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613538	2.839,33	
24/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613538		2.839,33
			<b>Totais do dia 24:</b>			<b>5.839,33</b>	<b>5.839,33</b>

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	501
RUB.	AJ

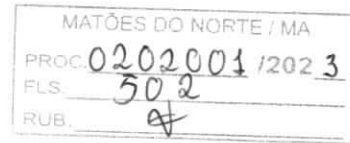
## Livre Diário Nº. 7

Folha: 167 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613539	24.162,40	
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613539		24.162,40
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613540	3.000,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613540		3.000,00
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613541	3.000,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613541		3.000,00
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613542	10.000,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613542		10.000,00
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613547	5.321,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613547		5.321,00
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613548	1.800,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613548		1.800,00
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613549	20,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613549		20,00
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613550	10,45	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613550		10,45
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613551	850,28	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613551		850,28
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>48.164,13</b>	<b>48.164,13</b>
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613553	600,00	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613553		600,00
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613554	5,30	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613554		5,30
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613555	5,94	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613555		5,94
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613556	739,06	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1 Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613556		739,06
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BB cc: 42299-1					

Continua...



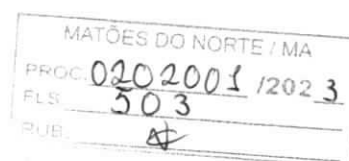
**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 168 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613557	850,30	
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613557		850,30
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>2.200,60</b>	<b>2.200,60</b>
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613558	23.000,00	
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613558		23.000,00
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613559	18.213,38	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613559		18.213,38
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613560	1.233,34	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613560		1.233,34
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613561	388,25	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613561		388,25
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613562	640,22	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613562		640,22
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613563	1.380,51	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613563		1.380,51
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613564	200,00	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613564		200,00
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613565	160,94	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613565		160,94
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613566	283,36	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613566		283,36
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>45.500,00</b>	<b>45.500,00</b>
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613567	8.990,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613567		8.990,00
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613568	240,00	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613568		240,00
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613570	1.000,00	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613570		1.000,00
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 7

Folha: 169 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613571	3.400,00	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613571		3.400,00
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613572	2,55	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613572		2,55
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613573	4.347,45	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613573		4.347,45
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>17.980,00</b>	<b>17.980,00</b>
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613574	5,20	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Saque cc: 42299-1	0639	001	2613574		5,20
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BB cc: 42299-1						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613575	5,20	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref: Deposito BB cc: 42299-1	0639	001	2613575		5,20
31/12/2021	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr. Prov. IRPJ	0639	001	2616324	7.747,40	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vr. Prov. IRPJ	0639	001	2616324		7.747,40
31/12/2021	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Prosumido						
		Vr. Prov. CSLL	0639	001	2616328	6.972,66	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vr. Prov. CSLL	0639	001	2616328		6.972,66
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Ref. Honorários Contábeis	0639	001	2616331	737,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Ref. Honorários Contábeis	0639	001	2616331		737,00
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr. Ref. Compra de Mercadoria a Prazo	0639	001	2616343	30.562,98	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Compra de Mercadoria a Prazo	0639	001	2616343		30.562,98
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. Ref: Estoque Final	0639	001	2616363	29.548,00	
31/12/2021	3.01.01.03.03.0002 - Apuração CMV						
		Vr. Ref: Estoque Final	0639	001	2616363		29.548,00
31/12/2021	2.07.07.01.01.0002 - Lucro Distribuído						
		Pg. Ref: Lucro Distribuído: MARINA MARTINS MOTA - CPF: 049.625.633- 58	0639	001	2616371	10.060,81	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Ref: Lucro Distribuído: MARINA MARTINS MOTA - CPF: 049.625.633- 58	0639	001	2616371		10.060,81
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref: Devolução de Compra de Mercadoria	0639	001	2616488	1.560,00	
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr. Ref: Devolução de Compra de Mercadoria	0639	001	2616488		1.560,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. Fornecedores diversos	0639	001	2616857	10.641,00	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	504
RUB.	#

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 170 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616857		10.641,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616858	9.056,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616858		9.056,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616859	5.614,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616859		5.614,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616860	3.569,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2616860		3.569,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.depreciação ref.	0639	001	2617027	967,97	
31/12/2021	1.07.04.21.01.0001 - Depreciação de Veiculos	Vr.depreciação ref.	0639	001	2617027		967,97
31/12/2021	1.07.00.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vr. Ref: Clientes a receber	0639	001	2617655	198.214,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Ref: Clientes a receber	0639	001	2617655		198.214,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.depreciação ref.	0639	001	2617689	13,33	
31/12/2021	1.07.04.21.01.0002 - Encargo depr. Maq. Equipamento	Vr.depreciação ref.	0639	001	2617689		13,33
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.depreciação ref.	0639	001	2617704	54,97	
31/12/2021	1.07.04.21.01.0003 - Depreciação Equipamento em Processamento de Dados	Vr.depreciação ref.	0639	001	2617704		54,97
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2617709	38.467,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Fomecodores diversos	0639	001	2617709		38.467,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	2.336.112,58	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	52,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	207,37	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	363,92	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	521,35	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	746,20	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	1.239,23	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	1.250,39	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	1.314,50	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	1.400,00	

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202004 / 2023
FLS.	505
SUB.	2

**Livro Diário Nº. 7**

Folha: 171 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 NIRE: 21101783814  
 Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	1.562,92	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	2.212,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	2.305,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	2.548,40	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	4.560,02	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	4.615,34	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	5.922,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	9.438,84	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	10.856,19	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	11.344,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	24.096,46	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	26.941,60	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	30.000,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	104.959,10	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	355.053,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	684.349,17	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876	1.048.253,58	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		684.349,17
31/12/2021	3.01.01.01.03.0001	- Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		104.959,10
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		1.048.253,58
31/12/2021	3.01.01.03.03.0002	- Apuração CMV Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		355.053,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		30.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		4.560,02
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		11.344,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		2.212,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		1.562,92
31/12/2021	3.01.01.07.01.0057	- Condomínio Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		9.438,84

Continua...



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	506
RUB.	#

## Livro Diário Nº. 7

Folha: 172 de 176

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		1.250,39
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		5.922,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		363,92
31/12/2021	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		2.548,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075	- Combustíveis					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		4.615,34
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076	- Material de Construção					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		521,35
31/12/2021	3.01.01.07.01.0077	- Suporte					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		2.305,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0078	- Cartão Empresarial					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		10.856,19
31/12/2021	3.01.01.07.01.0079	- Material de Expediente					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		746,20
31/12/2021	3.01.01.07.01.0080	- Material de Limpeza					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		207,37
31/12/2021	3.01.01.07.01.0081	- Suprimento P/ Computador					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		1.314,50
31/12/2021	3.01.01.07.01.0082	- Material Elétrico					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		1.239,23
31/12/2021	3.01.01.07.01.0083	- Tarifas Bancárias					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		52,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		26.941,60
31/12/2021	3.01.01.07.03.0002	- CSL - Lucro Prosumido					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		24.096,46
31/12/2021	3.01.01.09.01.0006	- Jures Pages e/ou Incorridos					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		1.400,00
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0639	001	2635876		2.336.112,58
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>5.026.021,68</b>	<b>5.026.021,68</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>6.469.418,44</b>	<b>6.469.418,44</b>

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	507
RUB.	#

**Balço Patrimonial**

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Folha 1 de 6

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	279.906,14 D
1.01	Ativo Circulante	30.061,14 D
1.01.01	Disponibilidades	513,14 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	513,14 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	513,14 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	513,14 D
1.01.15	Estoques	29.548,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	29.548,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	29.548,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	29.548,00 D
1.07	Ativo não Circulante	249.845,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	198.214,00 D
1.07.00.01	Clientes	198.214,00 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	198.214,00 D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	198.214,00 D
1.07.04	Imobilizado	51.631,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	62.975,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	62.975,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.599,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	58.078,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.298,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.344,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	11.344,00 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação de Veiculos	10.647,67 C
1.07.04.21.01.0002	Encargo depr. Maq. Equipamento	146,63 C
1.07.04.21.01.0003	Depreciação Equipamento em Processamento de Dados	549,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 279.906,14 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Quatorze Centavos) .

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Raimundo Nonato Frazao Sobrinho  
Empresario  
CPF 471.204.603-15

Hiago Apoliano Vieira  
Contador  
CPF - 05605794388  
CRC-MA 14691-O

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	508
RUB.	#

**Balanzo Patrimonial**

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereco: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

Folha 2 de 6

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	279.906,14 C
2.01	Passivo Circulante	37.475,47 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	37.475,47 C
2.01.01.01	Fornecedores	22.755,41 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	22.755,41 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	22.755,41 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.720,06 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.720,06 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	7.747,40 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	6.972,66 C
2.07	Patrimônio Líquido	242.430,67 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	192.430,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	192.430,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	192.430,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	267.833,82 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro Distribuído	75.403,15 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 279.906,14 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Quatorze Centavos) .

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Raimundo Nonato Frazao Sobrinho  
Empresario  
CPF 471.204.603-15

Hiago Apoliano Vieira  
Contador  
CPF - 05605794388  
CRC-MA 14691-O

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

NIRE: 21101783814

Endereço: Av do Comercio, nº 207, Centro, Miranda do Norte-MA, Cep: 65495000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202004 / 202 3
FLS.	509
RUB.	8

Folha 3 de 6

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.336.112,58
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.336.112,58
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.336.112,58
(-) 020	Deduções da Receita	104.959,10
020.02	Outras Deduções	104.959,10
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	104.959,10
(=) 030	Receita Líquida	2.231.153,48
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.403.306,58
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.403.306,58
(=) 060	Lucro Bruto	827.846,90
(-) 070	Despesas Operacionais	132.153,73
070.01	Despesas Administrativas	79.715,67
070.03	Despesas Tributárias	51.038,06
070.04	Resultado Financeiro	1.400,00
070.04.02	Despesas Financeiras	1.400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	695.693,17
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	695.693,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	695.693,17

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Raimundo Nonato Frazao Sobrinho  
Empresario  
CPF 471.204.603-15

Hiago Apoliano Vieira  
Contador  
CPF - 05605794388  
CRC-MA 14691-O

Fim

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

EMPRESA: RAIMUNDO N. FRAZÃO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

ENDEREÇO: AV DO COMERCIO, N° 207, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000

NIRE: 21101783814 - Data: 30/03/2011

MATÕES DO NORTE / MA	
65495000	PROC. 0202001/2023
FLS. 510	
RUB. <i>aj</i>	

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa "RAIMUNDO N. FRAZÃO SOBRINHO", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na AV DO COMERCIO, N° 207, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000, cuja atividades são:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela empresária RAIMUNDO NONATO FRAZÃO SOBRINHO.

**NOTA 02**

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

**NOTA 03**

Cadastro

A empresa "RAIMUNDO N. FRAZÃO SOBRINHO" possui registros e inscrições:

- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21101783814 em 30/03/2011;

- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 02.415.627/0001-39;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

**NOTA 04**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**NOTA 05**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE.

**NOTA 06**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

EMPRESA: RAIMUNDO N. FRAZÃO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39  
 ENDEREÇO: AV DO COMERCIO, N° 207, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000  
 NIRE: 21101783814 - Data: 30/03/2011

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0202001 / 2023
FLS	511
#	

**NOTA 08**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias.

**NOTA 09**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

**NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

**NOTA 14: ESTOQUES**

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

**NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

**NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

EMPRESA: RAIMUNDO N. FRAZÃO SOBRINHO - CNPJ: 02.415.627/0001-39

ENDEREÇO: AV DO COMERCIO, N° 207, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000

NIRE: 21101783814 - Data: 30/03/2011

MATÕES DO NORTE / MA	
PROT. Nº	0202001 / 202.3
FLS.	512
RUB.	#

**NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Raimundo Nonato Frazao Sobrinho  
Empresario  
CPF 471.204.603-15

Hiago Apoliano Vieira  
Contador  
CPF - 05605794388  
CRC-MA 14691-O



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS	513
RUB.	#

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05605794388	HIAGO APOLIANO VIEIRA
47120460315	RAIMUNDO NONATO FRAZAO SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2022 11:17 SOB N° 20220608970.  
PROTOCOLO: 220608970 DE 13/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206152970. CNPJ DA SEDE: 02415627000139.  
NIRE: 21101783814. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2022.  
RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## Termo de Encerramento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	514
RUB.	✶

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 173, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO.

Miranda do Norte, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 02.415.627/0001-39

\_\_\_\_\_  
HIAGO APOLIANO VIEIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 014691

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO NONATO FRAZÃO SOBRINHO  
Empresário  
CPF 471.204.603-15



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	513
RUB.	8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02415627000139	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO
05605794388	HIAGO APOLIANO VIEIRA
47120460315	RAIMUNDO NONATO FRAZAO SOBRINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 12:37 SOB N° 20220610142.  
PROTOCOLO: 220610142 DE 14/05/2022. NIRE: 21101783814.  
RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 202 3
FLS. 516
RUB. 4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206404316 em 19/05/2022, protocolo 220610142. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO
Número de Registro:	21101783814
CNPJ:	02415627000139
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02415627000139	RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO	
05605794388	HIAGO APOLIANO VIEIRA	MA014691
47120460315	RAIMUNDO NONATO FRAZÃO SOBRINHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 12:37 SOB Nº 20220610142.  
PROTOCOLO: 220610142 DE 14/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206404316. NIRE: 21101783814.  
RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**Peri-Mirim**  
GOVERNO DO POVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 41.611.856/0001-80

MATÕES DO NORTE / MA
PROC 0202003 / 2023
FLS 517
RUE

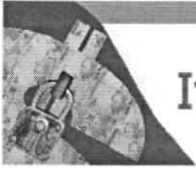
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins e conforme as exigências da Lei 8.666/93 que a Empresa **RAIMUNDO N. F. SOBRINHO – ME** inscrita no CNPJ nº 02.415.627/0001-39, situada a AVENIDA GERONIMO DE ALBURQUERQUE Nº 2005 - LOJA 04 TERREO – BAIRRO VINHAIS – SÃO LUIS – MA, executou SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES e REDE DE COMPUTADORES, SOB PRECESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010.1 PROC. ADM. Nº 188 nesta PREFEITURA, dentro das Formas de Lei, não tendo nada que desabone sua conduta.

Peri Mirim (MA) 08 de agosto de 2022

---

DIÉGO SOARES BIRINO  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de despesas  
CONTRATANTE



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

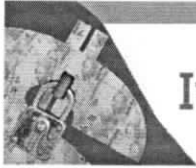
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	518
RUB.	A

**Certifico que nesta data (15/03/2023 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.415.627/0001-39.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6412.0EA2.B8A7.8994 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	519
RUB.	A

**Certifico que nesta data (15/03/2023 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 471.204.603-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6412.0F4A.BA0B.6162 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001/2023  
 FLS. 520  
 RUB. #



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO</b> Portadora do CNPJ 02.415.627/0001-39 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2302537340																																																																					
<b>NIRE (Sede)</b> 21101783814	<b>CNPJ</b> 02.415.627/0001-39	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/03/2011		<b>Início de Atividade</b> 09/03/1998																																																																				
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA DO COMERCIO, Nº207, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP65495000																																																																								
				<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20220608970</td> <td>14/05/2022</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20220598266</td> <td>13/05/2022</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>316</td> <td>20211459283</td> <td>08/12/2021</td> <td>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210614374</td> <td>04/05/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210345098</td> <td>17/03/2021</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20201164272</td> <td>09/12/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190883332</td> <td>30/07/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190035129</td> <td>24/01/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20170534030</td> <td>04/05/2017</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20170050505</td> <td>10/02/2017</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20170250326</td> <td>03/02/2017</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20150482450</td> <td>17/07/2015</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20140717811</td> <td>28/10/2014</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20130473790</td> <td>04/07/2013</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20120318474</td> <td>30/05/2012</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21101783814</td> <td>30/03/2011</td> <td>INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	223	20220608970	14/05/2022	BALANCO	002	20220598266	13/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	316	20211459283	08/12/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20210614374	04/05/2021	BALANCO	002	20210345098	17/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20201164272	09/12/2020	BALANCO	223	20190883332	30/07/2019	BALANCO	223	20190035129	24/01/2019	BALANCO	223	20170534030	04/05/2017	BALANCO	002	20170050505	10/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20170250326	03/02/2017	BALANCO	223	20150482450	17/07/2015	BALANCO	223	20140717811	28/10/2014	BALANCO	002	20130473790	04/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20120318474	30/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	21101783814	30/03/2011	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição																																																																					
223	20220608970	14/05/2022	BALANCO																																																																					
002	20220598266	13/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																					
316	20211459283	08/12/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																					
223	20210614374	04/05/2021	BALANCO																																																																					
002	20210345098	17/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																					
223	20201164272	09/12/2020	BALANCO																																																																					
223	20190883332	30/07/2019	BALANCO																																																																					
223	20190035129	24/01/2019	BALANCO																																																																					
223	20170534030	04/05/2017	BALANCO																																																																					
002	20170050505	10/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																					
223	20170250326	03/02/2017	BALANCO																																																																					
223	20150482450	17/07/2015	BALANCO																																																																					
223	20140717811	28/10/2014	BALANCO																																																																					
002	20130473790	04/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																					
002	20120318474	30/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																					
002	21101783814	30/03/2011	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF																																																																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 15:23:27 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHA4T21Y.



MAC2302537340

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302537324
NIRE (Sede) 21101783814	CNPJ 02.415.627/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/03/2011	Início de Atividade 09/03/1998
<b>Endereço Completo</b> Avenida DO COMERCIO, Nº 207, CENTRO-Miranda do Norte/MA- CEP65495-000			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 14/05/2022		<b>Número</b> 20220608970	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO
			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: RAIMUNDO NONATO FRAZÃO SOBRINHO</b>			
<b>Identidade:</b> 136953930		<b>CPF:</b> 471.204.603-15	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 15:22:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SDXOBEJ.



MAC2302537324

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02.415.627/0001-39

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2023 15:09:42

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 522  
RUB. #

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 471.204.603-15

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2023 15:09:42

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001 /2023  
 FLS. 523  
 RUB. #



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROG. 0202001 / 2023
FLS. 524
RUB. #

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 15:37:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO**  
CNPJ: **02.415.627/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

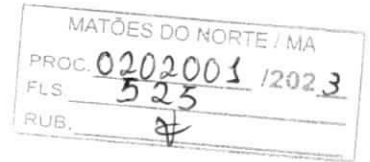
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCEMA

GOVERNO DO  
MARANHÃO  
GOVERNO DE TODOS NÓS



CONSULTA PRÉVIA INTEGRADA

REALIZADA EM : 12/05/2022

PROTOCOLO Nº: MAP2208982383

## CONFIRMAÇÃO DADOS DECLARADOS



### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: Número de Registro:

02.415.627/0001-39 21101783814

### EVENTOS

209 - Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil:

Não

O usuário optou por prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia? (**Resolução 61 do CGSIM**).

Não

### DADOS DO SOLICITANTE

CPF/CNPJ: Nome:  
352.191.143-87 GESSON PEREIRA LIMA

Telefone: Ramal:  
(98) 3082-6119 E-Mail:  
gessonp@yahoo.com.br

Contador:

Sim

### DENOMINAÇÃO / FIRMA SOCIAL PRETENDIDA

Razão Social:

RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Tipo do imóvel: Tipo Logradouro:

Alugado AVENIDA

Endereço:

JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO,  
LOJA:04 TERREO;, 2005

Complemento: Inscrição Imobiliária:  
LOJA 04 TERREO; 25100181028200070

Bairro: Área do Imóvel (m²):  
VINHAIS I 100.00

Área do Estabelecimento (m²): Município: UF: CEP:  
100.00 São Luís MA 65074-199

Natureza do Imóvel:

Urbana

Autorização/Permissão Uso do Solo:

Não informado.

Latitude:

Não informado.

Ponto de Referência:

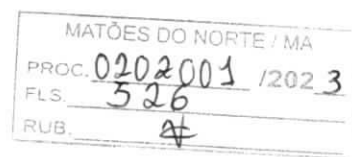
Não informado.

Número do Processo:

Não informado.

Longitude:

Não informado.



## DADOS ECONÔMICOS

Natureza:

Empresário (Individual)

Porte:

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

O enquadramento/reenquadramento/desenquadramento da sua empresa será informado em cláusula contratual :

Não Informado

**Exerce Atividade no Local:** **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

SIM	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
-----	---

**Exerce Atividade no Local:** **ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

SIM	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
SIM	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
SIM	8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
SIM	7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
SIM	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
SIM	6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
SIM	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Descrição do Objeto do Estabelecimento:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.

Descrição do Objeto da Empresa:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.

**UNIDADE**

Tipo:

Unidade Produtiva

Formas de Atuação:

Estabelecimento Fixo

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	0202001 / 202_3
FLS.	528
RUB.	#

## RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO:

---

**As atividades serão exercidas na residência do empreendedor?**

Não

**A edificação possui quantos pavimentos?**

01

**Quantidade máxima de pessoas no ambiente?**

10

**Quantidade em litros de líquido inflamável ou combustvel?**

00

**Quantidade em quilos(kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP)?**

00

**A edificação possui subsolo com uso distinto de estacionamento?**

Não

**O estabelecimento é inócuo ou virtual?**

Não

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	529
RUB.	8

Processo Administrativo nº 0202001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

## Documentos de Habilitação:

**VR SERVICOS &  
COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.232.093/0001-15**



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI**

**VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	530
RUB.	AT

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**VINICIUS SILVA LINHARES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, assessor tecnico, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 10/08/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05136838208, expedida por SSP/MA em 11/11/2015 e CPF: nº 025.844.133-02, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na 10A AVENIDA MARANGUAPE, nº 108, COND BELA CINTRA, MAIOBINHA, CEP: 65110-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**, e usará a expressão ACCOUNTING & SCANNING EIRELI como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, nº 108, MAIOBINHA, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E CATALOGAÇÃO, ENVIO DE RELATÓRIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL NO PROPRIO MUNICIPIO, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS PUBLICOS E CATALOGACAO, ENVIO DE RELATORIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTACOES DE CONTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 28/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular VINICIUS SILVA LINHARES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José de Ribamar - MA, 26 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VINICIUS SILVA LINHARES  
Titular/Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 1202 3
FLS.	532
RUB.	8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 12:41 SOB Nº 21600162491.  
PROTOCOLO: 200820354 DE 29/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004619811. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21600162491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2020.  
VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001/2023  
FLS. 533

Página 1 de 2

**CONTRATO SOCIAL  
VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Alteração 244 - Alteração de atividades econômicas (secundárias), 696 - Alteração de Cláusulas Particulares**

---

**VINICIUS SILVA LINHARES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 10/08/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05136838208, expedida por SSP/MA em 11/11/2015 e CPF: nº 025.844.133-02, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108, MAIOBINHA, CEP: 65110-000;

Único sócio da **VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**, com sede na São José de Ribamar - MA, RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108, MAIOBINHA, CEP: 65110-000 registrada na Junta Comercial sob o NIRE: 21600162491 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15 resolve, promover alteração do contrato social.

O objeto social passará a ser:

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)** A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E CATALOGAÇÃO, ENVIO DE RELATORIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ASSESSORIA/CONSULTORIA/MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTAÇÃO E AFINS) E ASSESSORIA/CONSULTORIA EM LICITAÇÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E CATALOGAÇÃO, ENVIO DE RELATORIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ASSESSORIA/CONSULTORIA/MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTAÇÃO E AFINS) E ASSESSORIA/CONSULTORIA EM LICITAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade  
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação  
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

São José de Ribamar - MA, 20 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
VINICIUS SILVA LINHARES  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 11:34 SOB N° 20201031175.  
PROTOCOLO: 201031175 DE 26/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005853800. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21600162491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.  
VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	535
RUB.	4

**VR CONTABILIADE DO MUNIM EIRELI**

**VINICIUS SILVA LINHARES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 10/08/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05136838208, expedida por SSP/MA em 11/11/2015 e CPF: nº 025.844.133-02, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 10A AVENIDA MARANGUAPE, 108, MAIOBINHA, CEP: 65110-000;

Titular da **VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**, com sede na São José de Ribamar - MA, AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108, MAIOBINHA, CEP: 65110-000 registrada na Junta Comercial sob o NIRE:21600162491 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15 resolve, promover alteração do contrato social.

O nome empresarial passará a ser:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **V R ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão **ACCOUNTING & SCANNING EIRELI** como nome fantasia.

O objeto social passará a ser:

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC):** A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E CATALOGAÇÃO, ENVIO DE RELATÓRIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ASSESSORIA/CONSULTORIA/MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTAÇÃO E AFINS) E ASSESSORIA/CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, LOCAÇÃO/ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, REPARAR E FAZER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ao) exercida (s) a(s) Atividade (s) de ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E CATALOGAÇÃO, ENVIO DE RELATÓRIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ASSESSORIA/CONSULTORIA/MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTAÇÃO E AFINS) E ASSESSORIA/CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, LOCAÇÃO/ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, REPARAR E FAZER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade  
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação  
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.  
CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

São José de Ribamar - MA, 15 de março de 2021

---

**VINICIUS SILVA LINHARES**  
Titular/Administrador  
025.844.133-02



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202001/2023
FLS. 536
RUB. #

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 09:00 SOB N° 20201152827.  
PROTOCOLO: 201152827 DE 12/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101778420. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21600162491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.  
V R ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.232.093/0001-15**

Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, 05136838208(CNH) SSP-MA, CPF nº 025.844.133-02, residente e domiciliado (a) no CONDOMÍNIO AV MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000, Maiobinha, São José de Ribamar – Ma, Titular (a) da empresa V R ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21600162491, com sede na AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108 CEP 65.110-000, Maiobinha, São José de Ribamar - Ma, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) Renato Corsini de Carvalho, Brasileiro, Casado(Regime Parcial de Bens), 03/01/1984 , Contador , 1244250993 , SESP - MA , CPF nº 003.472.073-16, residente e domiciliado(a) na RUA VINTE E DOIS, 2, Calhau, Cep 65071-490, São Luís – Ma, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

O capital social ficará dividido da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Vinicius Silva Linhares	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
Renato Corsini de Carvalho	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100 %</b>

**Cláusula Terceira** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Vinicius Silva Linhares, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quarta** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Quinta** - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI em Sociedade Empresária LTDA e girará sob o nome empresarial **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**.

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a

seguir: **Nome Empresarial: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

1. Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, 05136838208(CNH) SSP-MA, MA, CPF nº 025.844.133-02, residente e domiciliado (a) no CONDOMÍNIO AV MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000 Maiobinha, São José de Ribamar – Ma.
2. Renato Corsini de Carvalho, Brasileiro, Casado (Regime Parcial de Bens), 03/01/1984, Contador , 1244250993 , SESP - MA, CPF nº 003.472.073-16, residente e domiciliado (a) na RUA VINTE E DOIS, 2, Calhau, Cep 65071-490, São Luís – Ma. Resolvem constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.



### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA.** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108 CEP 65.110-000, Maiobinha, São José de Ribamar - Ma.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL NO PROPRIO MUNICIPIO, CATALOGACAO DE DOCUMENTOS PUBLICOS, ENVIO DE RELATORIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ASSESSORIA/CONSULTORIA/MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(COMPUTAÇÃO E AFINS) E ASSESSORIA/CONSULTORIA EM LICITACAO, LOCACAO/ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, REPARAR E FAZER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTAVAREJISTA DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUCAO,EXPEDIENTE,GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS ENGARRAFADOS OU NAO,INFORMATICA E PECAS DE VEICULOS USADAS E NOVAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE ESCRITORIO, SERVICOS DE TREINAMENTO E PALESTRAS, SERVICOS DE TRATAMENTO DE DADOS COMPLETO EM GERAL,E LOCAÇÃO DE VEICULOS EM GERAL,SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADOS, BORRACHARIA EM GERAL VEICULOS,LIMPEZA E CONSERVA DE PREDIOS E CASAS EM GERAL.

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica alterado as atividades para:

#### ATIVIDADE PRINCIPAL:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

#### ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S):

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação  
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8219-9/01 - Fotocópias  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Exerce Atividade no Local: NÃO**

**Declaração precisa e detalhada das atividades a serem desenvolvidas, mencionando gênero e espécie. (art. 56, II, da Lei nº 8.884, de 11.7.94). Ver Código de Classificação de Atividades – CNAE – FISCAL ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br))**

**CLÁUSULA QUINTA.** Iniciou suas atividades em (28/09/2020) e seu prazo é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200,000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Vinicius Silva Linhares	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
Renato Corsini de Carvalho	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100 %</b>

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Vinicius Silva Linhares,

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202.3
FLS.	540
RUB.	27

respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da Junta Comercial para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São José de Ribamar, 23 de junho de 2021.

Vinicius Silva Linhares  
025.844.133-02

Renato Corsini de Carvalho  
003.472.073-16



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00347207316	RENATO CORSINI DE CARVALHO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 19:57 SOB N° 21201142641.  
PROTOCOLO: 210603976 DE 25/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104669533. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202003 / 2023
FLS.	542
RUB.	4

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.232.093/0001-15**

Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, 150791220007, SESP, MA, CPF nº 025.844.133-02, residente e domiciliado (a) no CONDOMÍNIO AV MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000 Maiobinha, São José de Ribamar – Ma, Titular (a) da empresa VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, Renato Corsini de Carvalho, Brasileiro, Casado (Regime Parcial de Bens), 03/01/1984, Contador , 1244250993 , SESP - MA, CPF nº 003.472.073-16, residente e domiciliado (a) na RUA VINTE E DOIS, 2, Calhau, Cep 65071-490, São Luís – Ma. inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21600162491, com sede na AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108 CEP 65.110-000, Maiobinha, São José de Ribamar - Ma, resolve alterar e CONSOLIDAR a SOCIEDADE EMPRESÁRIA, a qual se rege doravante pelo presente Contrato Social.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adota como nome empresarial: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, e usará a expressão \*\*\* como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, nº 108, MAIOBINHA, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL NO PROPRIO MUNICIPIO, CATALOGACAO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, ENVIO DE RELATÓRIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ASSESSORIA/CONSULTORIA/MANUTENCAO NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO(COMPUTACAO E AFINS) E ASSESSORIA/CONSULTORIA EM LICITACAO, LOCACAO/ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, REPARAR E FAZER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA/VAREJISTA( APENAS REVENDA) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DIDÁTICO E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE ESCRITORIO, SERVICOS DE TREINAMENTO E PALESTRAS, SERVICOS DE TRATAMENTO DE DADOS COMPLETO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PUBLICA EM GERAL NO PROPRIO MUNICIPIO, CATALOGACAO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, ENVIO DE RELATÓRIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ASSESSORIA/CONSULTORIA/MANUTENCAO NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO(COMPUTACAO E AFINS) E ASSESSORIA/CONSULTORIA EM LICITACAO, LOCACAO/ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, REPARAR E FAZER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA/VAREJISTA( APENAS REVENDA) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DIDÁTICO E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE ESCRITORIO, SERVICOS DE TREINAMENTO E PALESTRAS, SERVICOS DE TRATAMENTO DE DADOS COMPLETO.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

A sociedade tem por objeto:

**Descrição do Objeto do Estabelecimento:**

Estabelecimento não tem atendimento ao público, funciona apenas como pequeno depósito e escritório administrativo.

Descrição do Objeto da Empresa:

ATIVIDADE DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, ENVIO DE RELATÓRIOS BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS E SEMESTRAIS E ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACESSORIA/CONSULTORIA/MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTAÇÃO E AFINS) E ACESSORIA/CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, LOCAÇÃO/ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, REPARAR E FAZER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES E OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA/VAREJISTA (APENAS REVENDA) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DIDÁTICO E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO E PALESTRAS, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS COMPLETO.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Vinicius Silva Linhares	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
Renato Corsini de Carvalho	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100 %</b>

**Nome Empresarial: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

**Sócios:**

1. Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, 150791220007, SESP, MA, CPF nº 025.844.133-02, residente e domiciliado (a) no CONDOMÍNIO AV MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000 Maiobinha, São José de Ribamar – Ma.
2. Renato Corsini de Carvalho, Brasileiro, Casado (Regime Parcial de Bens), 03/01/1984, Co ntado r , 1244250993 , SESP - MA, CPF nº 003.472.073-16, residente e domiciliado (a) na RUA VINTE E DOIS, 2, Calhau, Cep 65071-490, São Luís – Ma.

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Fica alterado as atividades para:

Exerce Atividade no Local: **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

NÃO	4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
-----	---

Exerce Atividade no Local: **ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

NÃO	4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
NÃO	4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
NÃO	4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
NÃO	4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
NÃO	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
NÃO	4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
NÃO	4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
NÃO	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
NÃO	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
NÃO	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
NÃO	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
NÃO	6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
NÃO	6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
NÃO	6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
NÃO	6920-6/01 - Atividades de contabilidade
NÃO	6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
NÃO	7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
NÃO	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
NÃO	8219-9/01 - Fotocópias
NÃO	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
NÃO	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
NÃO	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
NÃO	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
NÃO	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
NÃO	9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em (23/06/2021) e seu prazo é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200,000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Vinicius Silva Linhares	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
Renato Corsini de Carvalho	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100 %</b>

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Vinicius Silva Linhares, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da Junta Comercial para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São José de Ribamar, 13 de maio de 2022.

Vinicius Silva Linhares  
025.844.133-02

Renato Corsini de Carvalho  
003.472.073-16





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	546
RE:	Digital

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347207316	RENATO CORSINI DE CARVALHO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 11:04 SOB N° 20220599165.  
PROTOCOLO: 220599165 DE 12/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206108733. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**

Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, 10/08/1992, Empresário, CNH 05136838208 SSP-MA, CPF nº 025.844.133-02, residente e domiciliado (a) no CONDOMÍNIO AV MARANGUAPE, 108, COND BELA CINTRA BLOCO 15, Cep 65.110-000 Maiobinha, São José de Ribamar – Ma, Renato Corsini de Carvalho, Brasileiro, Casado (Regime Parcial de Bens), 03/01/1984, Contador , CRC-MA 14473, CPF nº 003.472.073-16, residente e domiciliado (a) na RUA VINTE E DOIS, 2, Calhau, Cep 65071-490, São Luís – Ma. Inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão- JUCEMA, sob NIRE nº 21201142641, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15 VR SERVICOS & COMERCIO LTDA com sede na AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108 CEP 65.110-000, Maiobinha, São José de Ribamar – Ma, resolve alterar a SOCIEDADE EMPRESÁRIA, a qual se rege doravante pelo presente Contrato Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC) A empresa adota como nome empresarial: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, e usará a expressão \*\*\* como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE** (art. 997, II, CC) A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA, EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, MATÕES-MA, CEP 65.645-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL** (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Serviços especializados em contabilidade, digitalização, locação de equipamentos de informática, treinamento em geral, eventos e outros serviços em geral na área de informática, comércio em (revenda) de gêneros alimentícios, expediente, limpeza e mercadoria em geral.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Este estabelecimento não tem atendimento ao público e funciona apenas como pequeno depósito fechado e escritório administrativo demais atividade são fora do estabelecimento.

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

NÃO	6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
-----	---

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
NÃO	4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
NÃO	6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
NÃO	4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
NÃO	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
NÃO	4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
NÃO	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
NÃO	7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
NÃO	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
NÃO	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
NÃO	6920-6/01 - Atividades de contabilidade
NÃO	8219-9/01 - Fotocópias
NÃO	4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
NÃO	6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
NÃO	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
NÃO	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
NÃO	6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

#### CLAUSULA QUARTA – RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o sócio Renato Corsini de Carvalho, Brasileiro, Casado (Regime Parcial de Bens), 03/01/1984, Contador, CRC-MA 14473, CPF nº 003.472.073-16, residente e domiciliado (a) na RUA VINTE E DOIS, 2, Calhau, Cep 65071-490, São Luís – Ma, cedendo neste ato a totalidade do capital de R\$ 100.000,00 ao titular **VINICIUS SILVA LINHARES** totalmente integralizados em moedas corrente nacional.

**CLÁUSULA QUINTA.** Iniciou-se suas atividades em (28/09/2020) e seu prazo é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

#### CLÁUSULA SEXTA

A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200,000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Valor	Percentual
Vinicius Silva Linhares	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000.00	100%

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Vinicius Silva Linhares, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão

delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002. **Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro da Junta Comercial para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

13 de Janeiro de 2022.

---

Vinicius Silva Linhares  
025.844.133-02

---

Renato Corsini de Carvalho  
003.472.073-16



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347207316	RENATO CORSINI DE CARVALHO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 09:46 SOB N° 20230058400.  
PROTOCOLO: 230058400 DE 13/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300555851. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	551
RUB.	8

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/09/2020, NIRE: 21201142641, CNPJ: 39.232.093/0001-15, estabelecido(a) na RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368 , LAGOA, Matões - MA, CEP: 65645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões - MA, 13/01/2023

\_\_\_\_\_  
VINICIUS SILVA LINHARES  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
RENATO CORSINI DE CARVALHO  
Sócio



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	532
RUB.	87

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347207316	RENATO CORSINI DE CARVALHO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 09:46 SOB N° 20230058418.  
PROTOCOLO: 230058418 DE 13/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300555860. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 553  
RUB. #

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
VINICIUS SILVA LINHARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0150791220007 SESP MA

CPF  
025.844.133-02

DATA NASCIMENTO  
10/08/1992

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO ROSA COELHO LINHARES  
ELIZABETH SILVA LINHARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
R

Nº REGISTRO  
05136838208

VALIDADE  
10/01/2032

1ª HABILITAÇÃO  
08/02/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
Vinicius Silva Linhares

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54028483067  
MA043838472

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2262781391

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

CATEGORIA: CONTADOR  
 N.º DO REGISTRO: MA-014473/O-1  
 NOME: RENATO GORSINI DE CARVALHO  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Renato Gorsini de Carvalho*

FILIAÇÃO: ANA CLARA BAPTISTA DE CARVALHO  
 ANA CLARA GORSINI DE CARVALHO  
 ASSINATURA: *Renato Gorsini de Carvalho*

NASCIMENTO: 09/01/1984  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 DIPLOMAÇÃO: 20/12/2010  
 CPF: 003.472.073-18  
 RG: 1244250893 GEJUSP-MA  
 TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO UNRS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1.º da Lei n.º 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2016  
 João Carneiro de Almeida  
 Presidente do CRC

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: RENATO GORSINI DE CARVALHO  
 DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR / N.º): 1244250993 GEJUSP/PC/MA  
 CPF: 003.472.073-18  
 DATA NASCIMENTO: 03/01/1984  
 FUNÇÃO: ULCILAS BAPTISTA DE CARVALHO  
 VALERO: ANA CLARA GORSINI DE CARVALHO  
 ARVALHO: AKVALHO

PERMISSÃO: [ ]  
 AC: [ ]  
 CDE: [ ]  
 AD: [ ]  
 P.º HABITAÇÃO: 20/05/2002  
 VALIDADE: 05/08/2020  
 I.º REGISTRO: 02340584505

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1105649380

OBSERVAÇÕES: Apto para transporte remunerado

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Renato Gorsini de Carvalho*  
 LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO  
 DATA EMISSÃO: 14/08/2015  
 ASSINATURA DO DETENTOR: *João Carneiro de Almeida*  
 Assessor de João Carneiro de Almeida  
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Renato Gorsini de Carvalho*  
 82836164454  
 MA030652936  
**DETRAN - MARANHÃO**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001/2023  
 FLS. 334  
 RUB. *af*

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>0202001/2023</u> FLS. <u>555</u> RUB. <u>af</u>	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.232.093/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VR SERVICOS &amp; COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R EURIPEDES DE AGUIAR</b>		NÚMERO <b>2368</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.645-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA</b>	MUNICÍPIO <b>MATÕES</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VRSERVICOSECOMERCIO.LTDA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8332-5307</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **12:53:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

EMPRESA  
**FÁCIL**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0202003/2023</u>
FLS. <u>556</u>
RUB. <u>2</u>

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1047

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 39.232.093/0001-15

**Atividade Principal:** 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**Atividade(s) Secundária(s):** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

**Endereço:** RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368, LAGOA

**Município:** Matões

**CEP:** 65645000

**Local e data:** Matões, segunda, 16 de janeiro de 2023

**MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **9PATO3VM**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202001/2023
FLS. 557
RUB. <i>af</i>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 39.232.093/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:40:26 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **3D51.DD1C.91DA.B3F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	558
RUB.	A

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.232.093/0001-15  
**Razão Social:** VR SERVICOS & COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA SANTA MARIA COND BELA CINTRA BL15AP108 / MAIOBINHA / SAO LUIS / MA / 65052-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030602092345517141

Informação obtida em 16/03/2023 12:28:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202001/2023
FLS. 559
RUB. #

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.232.093/0001-15  
Certidão nº: 9106773/2023  
Expedição: 02/03/2023, às 12:53:38  
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.232.093/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202004 / 2023
FLS.	560
RUB.	27

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 221363/22

**Data da**

30/11/2022 11:37:02

**Inscrição Estadual:** 126889813

**CPF/CNPJ:** 39232093000115

**Razão Social:** VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA

**Endereço:** RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368 CEP: 65645000 - LAGOA

**Telefone:** (98)83325307

**Município:** MATOES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	561
RUB.	2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081588/22

Data da

25/11/2022 15:48:26

Inscrição Estadual: 126889813

CPF/CNPJ: 39232093000115

Razão Social: VR SERVIAOS & COMARCIO LTDA

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368 CEP: 65645000 - LAGOA

Telefone: (98)83325307

Município: MATOES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 311 - CENTRO

CNPJ: 06114631000118

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001/2023
FLS. 562
RUB. #

## CERTIDÃO MUNICIPAL NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE MATÕES

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de MATÕES, a requerimento da pessoa interessada VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/05/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000342 Inscrição Municipal: 000342  
Contribuinte: VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 39232093000115  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368 Complem:  
Bairro: LAGOA CEP: 65645000  
Cidade: MATÕES - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 29/09/2020 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos

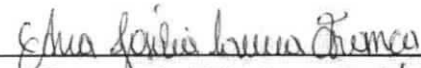
### Atividade(s) CNAE

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
Comércio atacadista de água mineral  
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
Comércio atacadista de equipamentos de informática  
Comércio atacadista de suprimentos para informática  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Consultoria em tecnologia da informação  
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
Atividades de contabilidade  
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Fotocópias

Emissão: 17/01/2023 10:14:15 Validade: 17/05/2023 Usuário: ANAJOSELIA

Número/Controle da Certidão: CF8A1C7B01108BB6

  
Depart. de Tributos e Cadástrros



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
CNPJ: 06114631000118

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 563  
RUB. #

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 31/2023

Exercício: 2023

Validade: 31/12/2023

Inscrição Municipal: 000342

Contribuinte: VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: .....

CPF/CNPJ: 39232093000115

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368 - LAGOA

CEP: 65645000

Complemento:

### Atividades

6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4635401	Comércio atacadista de água mineral
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática

### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

### Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 16/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de MATÕES, Lei nº 001/2000.

MATÕES - MA, 16/01/2023

Data de Abertura:

29/09/2020

Divisão de Tributação

Secretário Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 12023  
FLS. 564  
RUB. #

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY S/N - CENTRO

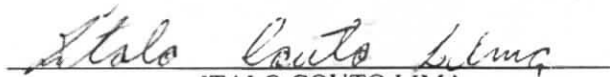
**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº. 000003 – 2023**

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, em atenção ao requerimento da Empresa abaixo especificada inspecionou suas instalações físicas e constata que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar nº039, de 15 de dezembro 1998 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL	VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA.		
NOME DE FANTASIA	*****		
ATIVIDADE AUTORIZADA	46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
ENDEREÇO	RUA EURIPEDES DE AGUIAR	Nº2368	BAIRRO: LAGOA
			CEP: 65645-000
CNPJ/CPF	39.232.093/0001-15		
INSCR. MUNICIPAL	000342		
INSCR. ESTADUAL	126889813		
RESPONSÁVEL LEGAL	VINICIUS SILVA LINHARES		

Matões-MA, 23 de Janeiro de 2023.

  
ITALO COUTO LIMA  
Coordenador da VISA

**ATENÇÃO**

O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;  
Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;  
O presente alvará terá validade de um (01) ano após a data de expedição.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Matões**

CERTJUDONE-VNM - 122023  
Código de validação: 48E8357999

Número da guia: 23054201001435156.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Matões, a partir do dia treze do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e treze (13/02/2013) até o dia doze de FEVEREIRO do ano corrente (12/02/2023), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**, CNPJ 39.232.093/0001-15, com endereço na R EURÍPEDES DE AGUIAR, 2368, BAIRRO LAGOA, MATÕES/MA, CEP: 65645-000. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da Vara Única a meu cargo, no Fórum "Dr. José Ribamar Elouf, nesta cidade de Matões, Estado do Maranhão. Eu, Francisco Macedo de Araújo Filho, Aux. Judiciário, mat. 115527, consultei e digitei. E eu, Claudiana Patrícia de Souza Barbosa, mat.: 190462, Secretária Judicial subscrevo e assino.

Matões/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Observações:

- a) Não constam processos baixados e/ou arquivados;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, conforme o documento original.
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Não constam processos referentes a carta precatória.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATÕES.**

**CLAUDIANA PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Matões  
Matrícula 190462



CERTJUDONE-VNM - 122023 / Código: 48E8357999  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	566
RUB.	2

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Matões**

Documento assinado. MATÕES, 14/02/2023 13:20 (CLAUDIANA PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA)



CERTJUDONE-VNM - 122023 / Código: 48E8357999  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	567
RUB.	2

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, nº108, bairro MAIOBINHA, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São José de Ribamar-MA, 01 de Janeiro de 2021

Vinicius Silva Linhares  
Sócio Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	568
RUB.	#

**Livro Diário Nº. 2**

Folha: 2 de 6

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2021	3833537	1.1.1.01.01.001	0107	001	2.4.1.01.01.001	0107	001	Capital Social	200.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>200.000,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>									<b>200.000,00</b>
01/06/2021	3833538	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	15,00
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>15,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>									<b>15,00</b>
01/07/2021	3833539	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	10.980,94
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>10.980,94</b>
10/07/2021	3833545	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	880,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>880,00</b>
20/07/2021	3833551	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	2.400,00
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>2.400,00</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>									<b>14.260,94</b>
01/08/2021	3833540	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	15.549,99
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>15.549,99</b>
10/08/2021	3833546	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	930,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>930,00</b>
22/08/2021	3833552	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
<b>Totais do dia 22:</b>									<b>500,00</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>									<b>16.979,99</b>
01/09/2021	3833541	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	3.625,00
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>3.625,00</b>
10/09/2021	3833547	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	740,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>740,00</b>
22/09/2021	3833553	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
<b>Totais do dia 22:</b>									<b>500,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>									<b>4.865,00</b>
01/10/2021	3833543	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	6.250,00
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>6.250,00</b>
10/10/2021	3833548	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	630,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>630,00</b>
22/10/2021	3833554	3.2.2.01.01.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Simples	500,00
<b>Totais do dia 22:</b>									<b>500,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>									<b>7.380,00</b>
10/11/2021	3833549	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	880,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>880,00</b>
22/11/2021	3833555	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	500,00
<b>Totais do dia 22:</b>									<b>500,00</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>									<b>1.380,00</b>
01/12/2021	3833544	1.1.1.01.01.001	0107	001	3.1.1.01.01.001	0107	001	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	192.095,86
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>192.095,86</b>
10/12/2021	3833550	4.1.1.05.02.004	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Água	540,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>540,00</b>
20/12/2021	3833556	4.1.1.05.02.003	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Energia	500,00
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>500,00</b>
31/12/2021	3833557	4.1.1.05.02.011	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Pg. Aluguel	30.000,00
31/12/2021	3833558	4.1.1.01.01.001	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Salários	12.000,00
31/12/2021	3833560	3.2.2.01.01.003	0107	001	2.1.3.01.01.005	0107	001	Simples	7.683,82
31/12/2021	3833561	5.1.2.07.01.001	0107	001	1.1.1.01.01.001	0107	001	Despesas	145.610,90

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	569
RUB.	2

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 3 de 6

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	3833562	3.1.1.01.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	228.516,79
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	3.400,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	4.600,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	9.183,82
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	12.000,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	23.722,07
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	30.000,00
31/12/2021	3833562	6.2.9.99.01.001	0107	001				Encerramento Do Exercício	145.610,90
31/12/2021	3833562				2.4.5.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	23.722,07
31/12/2021	3833562				3.2.2.01.01.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	9.183,82
31/12/2021	3833562				4.1.1.01.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	12.000,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.003	0107	001	Encerramento Do Exercício	3.400,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.004	0107	001	Encerramento Do Exercício	4.600,00
31/12/2021	3833562				4.1.1.05.02.011	0107	001	Encerramento Do Exercício	30.000,00
31/12/2021	3833562				5.1.2.07.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	145.610,90
31/12/2021	3833562				6.2.9.99.01.001	0107	001	Encerramento Do Exercício	228.516,79
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>652.328,30</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>									<b>845.464,16</b>



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	570
RUE.	af

### Balanco Patrimonial

Folha: 4 de 6

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15  
 Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.  
 NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	231.405,89 D
1.1	Ativo Circulante	231.405,89 D
1.1.1	Disponibilidades	231.405,89 D
1.1.1.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	231.405,89 D
2	Passivo	231.405,89 C
2.1	Passivo Circulante	7.683,82 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	7.683,82 C
2.4	Patrimônio Líquido	223.722,07 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	23.722,07 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares  
 Sócio Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202003 / 2023
FLS.	571
RUB.	4

### Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 5 de 6

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

Fortes Contábil

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

### Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	228.516,79
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	9.183,82
020.01	Simples	9.183,82
(=) 030	Receita Líquida	219.332,97
(=) 060	Lucro Bruto	219.332,97
(-) 070	Despesas	195.610,90
070.01	Despesas Pessoal	12.000,00
070.02	Despesas Operacionais	38.000,00
070.06	Outras Despesas	145.610,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.722,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	23.722,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.722,07

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares  
Sócio Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202003 / 2023
FLS.	572
RUB.	4

## T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, nº108, bairro MAIOBINHA, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.232.093/0001-15 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201142641 por despacho de 29/09/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares  
Sócio Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202004 / 2023
FLS.	573
RUB.	#

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 16:28 SOB Nº 20220602360.  
PROTOCOLO: 220602360 DE 12/05/2022. NIRE: 21201142641.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

## Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 1

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15  
 Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.  
 NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	Ativo	231.405,89 D
1.1	Ativo Circulante	231.405,89 D
1.1.1	Disponibilidades	231.405,89 D
1.1.1.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01	Caixa	231.405,89 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	231.405,89 D
2	Passivo	231.405,89 C
2.1	Passivo Circulante	7.683,82 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01	Obrigações Fiscais	7.683,82 C
2.1.3.01.01.005	SIMPLES a Recolher	7.683,82 C
2.4	Patrimônio Líquido	223.722,07 C
2.4.1	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	200.000,00 C
2.4.5	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01	Resultados do Exercício	23.722,07 C
2.4.5.01.01.001	Lucros do Exercício	23.722,07 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares  
 Sócio Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15  
 NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Estabelecimentos: 0107 - VR SERVICOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01	Receita Bruta Operacional	228.516,79
010.01.01.01	Rec. De Venda e Prestação De Serviços	228.516,79
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	9.183,82
020.01	Simples	9.183,82
(=) 030	Receita Líquida	219.332,97
(=) 060	Lucro Bruto	219.332,97
(-) 070	Despesas	195.610,90
070.01	Despesas Pessoal	12.000,00
070.02	Despesas Operacionais	38.000,00
070.06	Outras Despesas	145.610,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	23.722,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	23.722,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	23.722,07

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares  
 Sócio Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15  
 Mês/Ano: 12/2021

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

Endereço: AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, Complemento: , N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

### Análise pelos Índices do Balanço

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 7.683,82 / ( 7.683,82 + 0,00 ) ) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 219.332,97 / 231.405,89 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,95
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 0,00 / 223.722,07 ) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 0,00 / ( 223.722,07 + 0,00 ) ) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 231.405,89 / 7.683,82 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	30,12
LG	Liquidez Geral ( 231.405,89 + 0,00 ) / ( 7.683,82 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	30,12
LI	Liquidez Imediata 231.405,89 / 7.683,82 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	30,12
LS	Liquidez Seca ( 231.405,89 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 7.683,82 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	30,12
ML	Margem Líquida ( 23.722,07 / 219.332,97 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	10,82
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 7.683,82 + 0,00 ) / 223.722,07 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	3,43
RA	Rentabilidade do Ativo ( 23.722,07 / 231.405,89 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	10,25

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares  
 Sócio Administrador  
 CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
 Contador  
 CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.232.093/0001-15

NIRE: 21201142641 - Data: 29/09/2020

AV RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15,N.º: 108, Bairro: MAIOBINHA

Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

### **(2) CLIENTES**

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2021.

### **(3) FORNECEDORES**

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

### **(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2021 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

### **(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

### **(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

### **(7) CAPITAL SUBSCRITO**

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2021. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

Vinicius Silva Linhares  
Sócio Administrador  
CPF: 025.844.133-02

Mateus Silva Marques  
Contador  
CPF: 013.492.973-05

MA-009947-8-O





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202004 / 2023
FLS.	578
RUB.	4

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 21:15 SOB Nº 20220602409.  
PROTOCOLO: 220602409 DE 13/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206151205. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0202001 / 2023	
LS. 579	
RUB. #	JUCEMA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206142125 em 13/05/2022, protocolo 220602360. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MA009947/O-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 16:28 SOB Nº 20220602360.  
PROTOCOLO: 220602360 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206142125. NIRE: 21201142641.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

**LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

CALCULO:

$$LG = (231.405,89 + 0,00) / (7.683,82 + 0,00) * 100 = 30,12\%$$

**LC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE**

CALCULO:

$$LC = (231.405,89 / 7.683,82) * 100 = 30,12\%$$

**SG = ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

CALCULO:

$$SG = (231.405,89 / 7.683,82 + 0,00) * 100 = 30,12\%$$

São José de Ribamar, 06 de junho de 2022.

*Renato Corsini de Carvalho*

Renato Corsini de Carvalho  
CPF: 003.472.073-16  
RG: 1244250993  
CRC: MA-014473/O-1



Vinicius Silva Linhares  
CPF: 025.844.133-02  
RG: 0150791220007

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	583
RUB.	2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MATEUS SILVA MARQUES
REGISTRO.....	: MA-009947/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.492.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2022 as 13:11:22.  
Válido até: 19/03/2023.  
Código de Controle: 67208.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	582
RUB.	#

ESTADO DO MARANHÃO

## **Câmara Municipal De Nina Rodrigues**

PALÁCIO VEREADOR LUIS FRAZÃO CORRÊA

Praça Rui Fernandes Costa, s/n Centro

CNPJ: 14.043.451/0001-10

NINA RODRIGUES - MARANHÃO

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Câmara Municipal de Nina Rodrigues**, inscrita no CNPJ 14.043.451/0001-10, situada Rua do Fernandes Costa nº 1058, Centro - Cep: 65450-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **VR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15 situada na Avenida Maranguape, Condomínio Bela Cintra, Bloco 15 AP 108, executou os serviços de Manutenção de computadores, impressoras e recarga de suprimentos de impressoras e scanner, para esta Câmara Legislativa, sendo estes cumpridos todos os prazos de entrega, mediante comprovação a Nota Fiscal de Serviço 001 emitida dia 28/04/2021.

Atestamos que tal serviço foi realizado de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações referidas.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 04 de Agosto 2021.**

MUNICIPIO DE NINA  
RODRIGUES - CAMARA  
MUNICIPAL:140434510  
00110

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES -  
CAMARA  
MUNICIPAL:14043451000110  
Dados: 2021.08.04 08:36:16 -03'00'

**CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA COSTA CRUZ**

**Presidente da Câmara Municipal**

**126.370.413-15**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 2022 3
FLS. 583
RUB. <i>[assinatura]</i>



PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022- CPL/PMLP

CONTRATO Nº 135/2023

**INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA. E A EMPRESA VINICIUS SILVA LINHARES.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **Município de Lago da Pedra/MA**, com sede nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos, a Sra. MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.057.803-91 e RG sob o Nº 000032570394-9, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, sediada na cidade de MATOES - MA, à R EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.232.093/0001-15, neste ato representada por VINICIUS SILVA LINHARES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.844.133-02 residente e domiciliado na cidade de MATOES - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022 - CPL/PMLP, e do processo nº 171/2022, homologada em 19 de Setembro de 2022, do tipo

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS SILVA  
LINHARES:0258  
4413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipia v5, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:55:13 -03'00'



Menor Preço por lote, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 039/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 171/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

1.6. Será realizado por execução indireta, sob o tipo de menor preço por item

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 3.1. DA CONTRATADA:

- a) Manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos de Lago da Pedra/MA, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;
- b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
2584413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multiple vs.  
ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PP A1,  
ou=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Data: 2023.01.26 10:55:20 -03'00'

- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;
- h) Entregar os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

### 3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar o preço dos fornecimentos, objeto deste Termo de Referência;
- b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Lago da Pedra-MA;





- d) Fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos, anotando e registrando as ocorrências;
- e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
- f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;
- l) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.
- 4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. O serviço deve ser prestado de forma continuada, em dias úteis, horário comercial das 08:00h às 12:00h, contados da data do recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor. Os serviços deverão ser executados, no local indicado pela ordem de serviço, sempre no município de Lago da Pedra/MA
- 5.2. O objeto será recebido conforme arts. 73 a 76 da lei 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):
- 6.2. **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ 26.397,85 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------	----------------	-------------



				(R\$)	
1	Formatação e instalação de sistema operacional MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 3.252,94
2	Limpeza e higienização de computador MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 3.252,94
3	Instalação de programas MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 2.296,00
4	Montagem de computadores MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 2.296,00
5	Instalação de Antivírus MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 2.296,00
6	Configuração de rede wifi MARCA: SERVICIO	27	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 1.512,00
7	Configuração de rede cabeada MARCA: SERVICIO	27	SERVIÇO	R\$ 81,67	R\$ 2.205,09
8	Remoção e detecção de vírus e ameaças MARCA: SERVICIO	27	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 1.512,00
9	Manutenção de impressoras MARCA: SERVICIO	14	SERVIÇO	R\$ 98,00	R\$ 1.372,00
10	Recuperação de arquivos MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 2.296,00
11	Recuperação de placa mãe MARCA: SERVICIO	16	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 1.269,44
12	Manutenção de Nobreaks MARCA: SERVICIO	16	SERVIÇO	R\$ 98,00	R\$ 1.568,00
13	Manutenção de estabilizador MARCA: SERVICIO	16	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 1.269,44
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 26.397,85</b>

**6.3. FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de fornecimento do objeto, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA, mediante ordem de pagamento para crédito na conta da empresa contratada.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
 Lago da Pedra-MA  
 CEP: 65.715-000

VINICIUS  
 SILVA  
 LINHARES:02  
 584413302

Assinado de forma digital por  
 VINICIUS SILVA  
 LINHARES:02584413302  
 DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC  
 SQL/UTI Multipla v5, ou=Renovacao  
 Eletronica, ou=Certificado Digital,  
 ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
 SILVA LINHARES:02584413302  
 Data: 2023.01.26 10:55:42 -03'00'



## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A **Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos**, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do objeto licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	03 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos
UNIDADE GESTORA	0303 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos
FUNÇÃO	04 - Administração
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0031 - Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.004 - Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	150000000 - Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL	R\$ 944.071,94

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:  
025844133  
02

Assinado de forma digital  
por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:55:51  
-03'00'



12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficar impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARE  
S:025844  
13302

Assinado de forma digital  
por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=Renovacao  
Eletronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26  
10:55:58 -03'00'



12.4.10 cometer fraude fiscal.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 26 de janeiro 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos  
Maria Raimunda Lopes Mota

VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado  
PF A1, cn=VINICIUS SILVA LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:56:07 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS SILVA LINHARES  
CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022- CPL/PMLP**

**CONTRATO Nº 136/2023**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA. E A EMPRESA VINICIUS SILVA LINHARES.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **Município de Lago da Pedra/MA**, com sede nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Eridan Bezerra do Nascimento, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.753.983-20 e Rg sob o Nº 049190192013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, sediada na cidade de MATOES - MA, à R EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.232.093/0001-15, neste ato representada por VINICIUS SILVA LINHARES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.844.133-02 residente e domiciliado na cidade de MATOES - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022 - CPL/PMLP, e do processo nº 171/2022, homologada em 19 de Setembro de 2022, do tipo

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000**

**VINICIUS SILVA  
LINHARES:025  
84413302**

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital  
v3-Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Date: 2023.01.20 16:56:02 -03'00'

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 2023
FLS. 592
RUB. 8



Menor Preço por lote, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 039/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 171/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

**1.6. Será realizado por execução indireta, sob o tipo de menor preço por item**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **3.1. DA CONTRATADA:**

- a) Manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos de Lago da Pedra/MA, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;
- b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000**

**VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:02  
584413302**

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipia v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Data: 2023.01.26 10:56:30 -03'00'

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001/2023
FLS. 593
RUB. 2



- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;
- h) Entregar os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

### 3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar o preço dos fornecimentos, objeto deste Termo de Referência;
- b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Lago da Pedra-MA;

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
258441330  
2

Assinado de forma digital  
por VINICIUS SILVA  
LINHARES.02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES.02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:56:37  
-03'00'



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 12023  
FLS. 594  
RUB. 8



- d) Fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos, anotando e registrando as ocorrências;
- e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
- f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;
- I) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.
- 4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. O serviço deve ser prestado de forma continuada, em dias úteis, horário comercial das 08:00h às 12:00h, contados da data do recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor. Os serviços deverão ser executados, no local indicado pela ordem de serviço, sempre no município de Lago da Pedra/MA
- 5.2. O objeto será recebido conforme arts. 73 a 76 da lei 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):
- 6.2. **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ 69.838,92 (sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
2584413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:56:45  
-03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Formatação e instalação de sistema operacional MARCA: SERVICIO	108	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 8.568,72
2	Limpeza e higienização de computador MARCA: SERVICIO	108	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 8.568,72
3	Instalação de programas MARCA: SERVICIO	108	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 6.048,00
4	Montagem de computadores MARCA: SERVICIO	108	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 6.048,00
5	Instalação de Antivírus MARCA: SERVICIO	108	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 6.048,00
6	Configuração de rede wifi MARCA: SERVICIO	72	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 4.032,00
7	Configuração de rede cabeada MARCA: SERVICIO	72	SERVIÇO	R\$ 81,67	R\$ 5.880,24
8	Remoção e detecção de vírus e ameaças MARCA: SERVICIO	72	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 4.032,00
9	Manutenção de impressoras MARCA: SERVICIO	36	SERVIÇO	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00
10	Recuperação de arquivos MARCA: SERVICIO	108	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 6.048,00
11	Recuperação de placa mãe MARCA: SERVICIO	43	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 3.411,62
12	Manutenção de Nobreaks MARCA: SERVICIO	43	SERVIÇO	R\$ 98,00	R\$ 4.214,00
13	Manutenção de estabilizador MARCA: SERVICIO	43	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 3.411,62
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 69.838,92</b>

**6.3. FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de fornecimento do objeto, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado no setor financeiro da **Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA**, mediante ordem de pagamento para crédito na conta da empresa contratada.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro**  
**Lago da Pedra-MA**  
**CEP: 65.715-000**

**VINICIUS**  
**SILVA**  
**LINHARES:0**  
**2584413302**

Assinado de forma digital por  
 VINICIUS SILVA  
 LINHARES:02584413302  
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
 SOLUTI Multipla v5,  
 ou=Renovacao Electronica,  
 ou=Certificado Digital,  
 ou=Certificado PF A1,  
 cn=VINICIUS SILVA  
 LINHARES:02584413302  
 Dados: 2023.01.26 10:56:53  
 -03'00'

9.1. A **Secretaria Municipal de Educação** através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do objeto licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	18 - Fundo de Manut. Da Educação Básica-FUNDEB
UNIDADE GESTORA	1818 - Fundo de Manut. Da Educação Básica-FUNDEB
FUNÇÃO	12 - Educação
SUB-FUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA	0092 - Educação Básica Pública
PROJETO/ATIVIDADE	2.075 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%
VALOR DISPONÍVEL	R\$ 887.030,00

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;



12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficar impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não manter a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
2584413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:57:07  
-03'00'

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 26 de janeiro 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA  
Secretária Municipal de Educação  
Eridan Bezerra do Nascimento

VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302

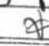
Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:57:14 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS SILVA LINHARES  
CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 202 3
FLS. 599
RUB. 



**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022- CPL/PMLP**

**CONTRATO Nº 137/2023**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA. E A EMPRESA VINICIUS SILVA LINHARES.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **Município de Lago da Pedra/MA**, com sede nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. ALMIRALICE MENDES PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 466.698.923-49 e RG sob o Nº 000034589294-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, sediada na cidade de MATOES - MA, à R EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.232.093/0001-15, neste ato representada por VINICIUS SILVA LINHARES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.844.133-02 residente e domiciliado na cidade de MATOES - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022 - CPL/PMLP, e do processo nº 171/2022, homologada em 19 de Setembro de 2022, do tipo

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000**

**VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:02  
584413302**

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v3, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:58:17 -03'00'

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 600  
RUB. #



Menor Preço por lote, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 039/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 171/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

1.6. Será realizado por execução indireta, sob o tipo de menor preço por item

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 3.1. DA CONTRATADA:

a) Manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos de Lago da Pedra/MA, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;

b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
2584413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC  
SOLTEI, email=cs  
de=Remocao Electronica,  
ou=Certificado Digital,  
serial=1460, c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=VINCULUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Data: 2023.01.28 10:58:25  
-0300

- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;
- h) Entregar os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

### 3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar o preço dos fornecimentos, objeto deste Termo de Referência;
- b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Lago da Pedra-MA;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202001/2023
FLS. 602
RUB. 2



- d) Fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos, anotando e registrando as ocorrências;
- e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
- f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;
- i) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O serviço deve ser prestado de forma continuada, em dias úteis, horário comercial das 08:00h às 12:00h, contados da data do recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor. Os serviços deverão ser executados, no local indicado pela ordem de serviço, sempre no município de Lago da Pedra/MA

5.2. O objeto será recebido conforme arts. 73 a 76 da lei 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.2. **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ 52.315,02 (cinquenta e dois mil e trezentos e quinze reais e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------	----------------	-------------

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES,0  
2584413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES,02584413302  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC,  
ou=Lago da Pedra, ou=PE,  
ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PP A.1,  
ou=VINICIUS SILVA  
LINHARES,02584413302  
Serial: 2023.01.28.102841  
2023



PREFEITURA DE  
**LAGO DA PEDRA**  
GOVERNO DO POVO

				(R\$)	
1	Formatação e instalação de sistema operacional MARCA: SERVICIO	81	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 6.426,54
2	Limpeza e higienização de computador MARCA: SERVICIO	81	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 6.426,54
3	Instalação de programas MARCA: SERVICIO	81	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 4.536,00
4	Montagem de computadores MARCA: SERVICIO	81	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 4.536,00
5	Instalação de Antivírus MARCA: SERVICIO	81	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 4.536,00
6	Configuração de rede wifi MARCA: SERVICIO	54	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 3.024,00
7	Configuração de rede cabeada MARCA: SERVICIO	54	SERVIÇO	R\$ 81,67	R\$ 4.410,18
8	Remoção e detecção de vírus e ameaças MARCA: SERVICIO	54	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 3.024,00
9	Manutenção de impressoras MARCA: SERVICIO	27	SERVIÇO	R\$ 98,00	R\$ 2.646,00
10	Recuperação de arquivos MARCA: SERVICIO	81	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 4.536,00
11	Recuperação de placa mãe MARCA: SERVICIO	32	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 2.538,88
12	Manutenção de Nobreaks MARCA: SERVICIO	32	SERVIÇO	R\$ 98,00	R\$ 3.136,00
13	Manutenção de estabilizador MARCA: SERVICIO	32	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 2.538,88
Valor Total					<b>R\$ 52.315,02</b>

**6.3. FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de fornecimento do objeto, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado no setor financeiro da **Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA**, mediante ordem de pagamento para crédito na conta da empresa contratada.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARE  
S:025844  
13302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES02584413302  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PPA1, ou=VINICIUS SILVA, LINHARES02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:58:49 -03'00'

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A **Secretaria Municipal de Saúde**, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do objeto licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	16 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	1617 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	0027 - Ações Básicas de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.065 - Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL	R\$ 1.535.786,02

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 02 02003 / 202 3  
FLS. 605  
RUB. #



12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficar impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES;0  
2584413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES;02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla vs,  
ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES;02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:59:11  
-03'00'

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 26 de janeiro 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA  
Secretária Municipal de Saúde  
ALMIRALICE MENDES PEREIRA  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:0258441  
3302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado  
Digital, ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:59:19 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS SILVA LINHARES  
CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202004 / 2023
FLS. 607
RUB. SJ



**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022- CPL/PMLP**

**CONTRATO Nº 138/2023**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA. E A EMPRESA VINICIUS SILVA LINHARES.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **Município de Lago da Pedra/MA**, com sede nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, a Sra. Hosanna Stephanie Duarte Martins Soares, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.749.443-95 e RG sob o Nº 0228204320023, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, sediada na cidade de MATOES - MA, à R EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.232.093/0001-15, neste ato representada por VINICIUS SILVA LINHARES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.844.133-02 residente e domiciliado na cidade de MATOES - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022 -

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000**

**VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:02  
584413302**

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=VR, ou=CP-Brasil, ou=AC  
SOLTI Multipia v5, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:59:45 -03'00'

CPL/PMLP, e do processo nº 171/2022, homologada em 19 de Setembro de 2022, do tipo Menor Preço por lote, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 039/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 171/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

1.6. Será realizado por execução indireta, sob o tipo de menor preço por item

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 3.1. DA CONTRATADA:

a) Manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos de Lago da Pedra/MA, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
2584413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 10:59:52 -03'00'

- b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;
- h) Entregar os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

### 3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar o preço dos fornecimentos, objeto deste Termo de Referência;
- b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;



- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Lago da Pedra-MA;
- d) Fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos, anotando e registrando as ocorrências;
- e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
- f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;
- l) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O serviço deve ser prestado de forma continuada, em dias úteis, horário comercial das 08:00h às 12:00h, contados da data do recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor. Os serviços deverão ser executados, no local indicado pela ordem de serviço, sempre no município de Lago da Pedra/MA

5.2. O objeto será recebido conforme arts. 73 a 76 da lei 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro**  
**Lago da Pedra-MA**  
**CEP: 65.715-000**

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
2584413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC,  
SC=LT1, Multiple v1, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Data: 2023.01.26 11:00:09 -03'00'

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 12923
FLS. 611
RUB. 2



**6.2. VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ 26.318,51 (vinte e seis mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Formatação e instalação de sistema operacional MARCA: SERVICIO	40	SERVIÇO	R\$ 79,34	R\$ 3.173,60
2	Limpeza e higienização de computador MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 79,34	3252,94
3	Instalação de programas MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 56,00	2296
4	Montagem de computadores MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 56,00	2296
5	Instalação de Antivírus MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 56,00	2296
6	Configuração de rede wifi MARCA: SERVICIO	27	SERVIÇO	R\$ 56,00	1512
7	Configuração de rede cabeada MARCA: SERVICIO	27	SERVIÇO	R\$ 81,67	2205,09
8	Remoção e detecção de vírus e ameaças MARCA: SERVICIO	27	SERVIÇO	R\$ 56,00	1512
9	Manutenção de impressoras MARCA: SERVICIO	14	SERVIÇO	R\$ 98,00	1372
10	Recuperação de arquivos MARCA: SERVICIO	41	SERVIÇO	R\$ 56,00	2296
11	Recuperação de placa mãe MARCA: SERVICIO	16	SERVIÇO	R\$ 79,34	1269,44
12	Manutenção de Nobreaks MARCA: SERVICIO	16	SERVIÇO	R\$ 98,00	1568
13	Manutenção de estabilizador MARCA: SERVICIO	16	SERVIÇO	R\$ 79,34	1269,44
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 26.318,51</b>

**6.3. FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de fornecimento do objeto, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA, mediante ordem de pagamento para crédito na conta da empresa contratada.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000**

**VINICIUS  
SILVA  
LINHARES:0  
2584413302**

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 11:00:17  
-03'00'



PREFEITURA DE  
**LAGO DA PEDRA**  
GOVERNO DO POVO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 2023
FLS. 612
RUB. 8

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A **Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho E Desenvolvimento Comunitário**, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do objeto licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	19 – Fundo Municipal de Assist. Social
UNIDADE GESTORA	1919 – Fundo Municipal de Assist. Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0076 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2.083 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE	1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS
VALOR DISPONÍVEL	R\$ 246.566,24

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

VINICIUS  
SILVA  
LINHARES  
:0258441  
3302

Assinado de forma digital  
por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado  
Digital, ou=Certificado PF  
A1, cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26  
11:00:26 -03'00'

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficará impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e



12.4.10 cometer fraude fiscal.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Lago da Pedra/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 26 de janeiro 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA  
Secretaria de Assistência Social, Do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário  
Hosanna Stephanie Duarte Martins Soares

VINICIUS SILVA  
LINHARES:0258441330  
2

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
Dados: 2023.01.26 11:00:43 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS SILVA LINHARES  
CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



CNPJ: 39.232.093/0001-15  
RUA EURIPEDES AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, CEP 65.645-000  
MATÕES-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	615
RUB.	A

### DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o N° 39.232.093/0001-15, estabelecida, na RUA Euripedes Aguiar, 2368, LAGOA, Matões-MA, Cep: 65.645-000, por intermédio da sua representante legal a Sr. Vinicius Silva Linhares, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade 015079122000-7 SESP/MA, inscrito no CPF sob o n° 025.844.133-02, residente em São José de Ribamar/MA,

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Não é ME/EPP/COOP. 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

Matões-Ma, 02/03/2023.

VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584  
413302

Assinado de forma digital por VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiple v5, ou=Interação Eletrônica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,  
cn=VINICIUS SILVA LINHARES:02584413302  
Data: 2023.03.02 13:08:18 -03'00'

Vinicius Silva Linhares  
CPF: 025.844.133-02  
RG: 015079122000-7  
Administrador/Titular

RUA EURIPEDES AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, CEP 65.645-000  
MATÕES-MA



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	616
RUB.	27

**LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

Mensagem de Veto

Conversão da Medida Provisória nº 881, de 2019

Regulamento Vigência

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do inciso IV do caput do art. 1º, do parágrafo único do art. 170 e do caput do art. 174 da Constituição Federal.

§ 1º O disposto nesta Lei será observado na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública, inclusive sobre exercício das profissões, comércio, juntas comerciais, registros públicos, trânsito, transporte e proteção ao meio ambiente.

§ 2º Interpretam-se em favor da liberdade econômica, da boa-fé e do respeito aos contratos, aos investimentos e à propriedade todas as normas de ordenação pública sobre atividades econômicas privadas.

§ 3º O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o inciso X do caput do art. 3º.

§ 4º O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei constitui norma geral de direito econômico, conforme o disposto no inciso I do caput e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 24 da Constituição Federal. e será observado para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, nos termos do § 2º deste artigo.

§ 5º O disposto no inciso IX do caput do art. 3º desta Lei não se aplica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto se:

I - o ato público de liberação da atividade econômica for derivado ou delegado por legislação ordinária federal; ou

II - o ente federativo ou o órgão responsável pelo ato decidir vincular-se ao disposto no inciso IX do caput do art. 3º desta Lei por meio de instrumento válido e próprio.

§ 6º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

Art. 2º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II - a boa-fé do particular perante o poder público;

III - a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre os critérios de aferição para afastamento do inciso IV do caput deste artigo, limitados a questões de má-fé, hipersuficiência ou reincidência.

**CAPÍTULO II**

**DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA**

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

- a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
- b) as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e
- c) a legislação trabalhista;

III - definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

IV - receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da administração pública quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica, hipótese em que o ato de liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

V - gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia privada, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VI - desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado internacionalmente, nos termos estabelecidos em regulamento, que disciplinará os requisitos para aferição da situação concreta, os procedimentos, o momento e as condições dos efeitos;

VII - (VETADO);

VIII - ter a garantia de que os negócios jurídicos empresariais paritários serão objeto de livre estipulação das partes pactuantes, de forma a aplicar todas as regras de direito empresarial apenas de maneira subsidiária ao avençado, exceto normas de ordem pública;

IX - ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto nesta Lei, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido e de que, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei; (Vide Decreto nº 10.178, de 2019). Vigência

X - arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equiparará a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público; (Regulamento)

XI - não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de estudos de impacto ou outras liberações de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) (VETADO);

b) requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da referida medida;

c) utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou da atividade econômica solicitada;

d) requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou

e) mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação; e

XII - não ser exigida pela administração pública direta ou indireta certidão sem previsão expressa em lei.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo:

I - ato do Poder Executivo federal disporá sobre a classificação de atividades de baixo risco a ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica;

II - na hipótese de ausência de ato do Poder Executivo federal de que trata o inciso I deste parágrafo, será aplicada resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), independentemente da aderência do ente federativo à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim); e

III - na hipótese de existência de legislação estadual, distrital ou municipal sobre a classificação de atividades de baixo risco, o ente federativo que editar ou tiver editado norma específica encaminhará notificação ao Ministério da Economia sobre a edição de sua norma.

§ 2º A fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput deste artigo será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

§ 3º O disposto no inciso III do caput deste artigo não se aplica:

I - às situações em que o preço de produtos e de serviços seja utilizado com a finalidade de reduzir o valor do tributo, de postergar a sua arrecadação ou de remeter lucros em forma de custos ao exterior; e

II - à legislação de defesa da concorrência, aos direitos do consumidor e às demais disposições protegidas por lei federal.

~~§ 4º Para fins do disposto no inciso VII do caput deste artigo, entende-se como restrito o grupo cuja quantidade de integrantes não seja superior aos limites específicos estabelecidos para a prática da modalidade de implementação, teste ou oferta, conforme estabelecido em portaria do Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia. (Revogado pela Medida Provisória nº 915, de 2019)~~ (Revogado pela Lei 14.011, de 2020)

§ 5º O disposto no inciso VIII do caput deste artigo não se aplica à empresa pública e à sociedade de economia mista definidas nos arts. 3º e 4º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

§ 6º O disposto no inciso IX do caput deste artigo não se aplica quando:



I - versar sobre questões tributárias de qualquer espécie ou de concessão de registro de marcas;

II - a decisão importar em compromisso financeiro da administração pública; e

III - houver objeção expressa em tratado em vigor no País.

§ 7º A aprovação tácita prevista no inciso IX do caput deste artigo não se aplica quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, dirigida a autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública em que desenvolva suas atividades funcionais.

§ 8º O prazo a que se refere o inciso IX do caput deste artigo será definido pelo órgão ou pela entidade da administração pública solicitada, observados os princípios da impessoalidade e da eficiência e os limites máximos estabelecidos em regulamento.

§ 9º (VETADO).

§ 10. O disposto no inciso XI do caput deste artigo não se aplica às situações de acordo resultantes de ilicitude.

§ 11. Para os fins do inciso XII do caput deste artigo, é ilegal delimitar prazo de validade de certidão emitida sobre fato imutável, inclusive sobre óbito.

~~§ 12. O disposto no inciso IX do caput não se aplica às atividades com impacto significativo no meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente. (Incluído pela Medida Provisória nº 915, de 2019)~~

### CAPÍTULO III

#### DAS GARANTIAS DE LIVRE INICIATIVA

Art. 4º É dever da administração pública e das demais entidades que se vinculam a esta Lei, no exercício de regulamentação de norma pública pertencente à legislação sobre a qual esta Lei versa, exceto se em estrito cumprimento a previsão explícita em lei, evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente:

I - criar reserva de mercado ao favorecer, na regulação, grupo econômico, ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes;

II - redigir enunciados que impeçam a entrada de novos competidores nacionais ou estrangeiros no mercado;

III - exigir especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado;

IV - redigir enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco;

V - aumentar os custos de transação sem demonstração de benefícios;

VI - criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço ou atividade profissional, inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros;

VII - introduzir limites à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas;

VIII - restringir o uso e o exercício da publicidade e propaganda sobre um setor econômico, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei federal; e

IX - exigir, sob o pretexto de inscrição tributária, requerimentos de outra natureza de maneira a mitigar os efeitos do inciso I do caput do art. 3º desta Lei.

### CAPÍTULO IV

#### DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

Art. 5º As propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública federal, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico. (Regulamento)

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a data de início da exigência de que trata o caput deste artigo e sobre o conteúdo, a metodologia da análise de impacto regulatório, os quesitos mínimos a serem objeto de exame, as hipóteses em que será obrigatória sua realização e as hipóteses em que poderá ser dispensada.

### CAPÍTULO V

#### DAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica extinto o Fundo Soberano do Brasil (FSB), fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Economia, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 49-A. A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores.

Parágrafo único. A autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos."

"Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, desvio de finalidade é a utilização da pessoa jurídica com o propósito de lesar credores e para a prática de atos ilícitos de qualquer natureza.

§ 2º Entende-se por confusão patrimonial a ausência de separação de fato entre os patrimônios, caracterizada por:

- I - cumprimento repetitivo pela sociedade de obrigações do sócio ou do administrador ou vice-versa;
- II - transferência de ativos ou de passivos sem efetivas contraprestações, exceto os de valor proporcionalmente insignificante; e
- III - outros atos de descumprimento da autonomia patrimonial.

§ 3º O disposto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo também se aplica à extensão das obrigações de sócios ou de administradores à pessoa jurídica.

§ 4º A mera existência de grupo econômico sem a presença dos requisitos de que trata o caput deste artigo não autoriza a desconsideração da personalidade da pessoa jurídica.

§ 5º Não constitui desvio de finalidade a mera expansão ou a alteração da finalidade original da atividade econômica específica da pessoa jurídica." (NR)

"Art. 113. ....

§ 1º A interpretação do negócio jurídico deve lhe atribuir o sentido que:

- I - for confirmado pelo comportamento das partes posterior à celebração do negócio;
- II - corresponder aos usos, costumes e práticas do mercado relativas ao tipo de negócio;
- III - corresponder à boa-fé;
- IV - for mais benéfico à parte que não redigiu o dispositivo, se identificável; e
- V - corresponder a qual seria a razoável negociação das partes sobre a questão discutida, inferida das demais disposições do negócio e da racionalidade econômica das partes, consideradas as informações disponíveis no momento de sua celebração.

§ 2º As partes poderão livremente pactuar regras de interpretação, de preenchimento de lacunas e de integração dos negócios jurídicos diversas daquelas previstas em lei." (NR)

"Art. 421. A liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato.

Parágrafo único. Nas relações contratuais privadas, prevalecerão o princípio da intervenção mínima e a excepcionalidade da revisão contratual." (NR)

"Art. 421-A. Os contratos civis e empresariais presumem-se paritários e simétricos até a presença de elementos concretos que justifiquem o afastamento dessa presunção, ressalvados os regimes jurídicos previstos em leis especiais, garantido também que:

- I - as partes negociantes poderão estabelecer parâmetros objetivos para a interpretação das cláusulas negociais e de seus pressupostos de revisão ou de resolução;
- II - a alocação de riscos definida pelas partes deve ser respeitada e observada; e
- III - a revisão contratual somente ocorrerá de maneira excepcional e limitada."

"Art. 980-A. ....

§ 7º Somente o patrimônio social da empresa responderá pelas dívidas da empresa individual de responsabilidade limitada, hipótese em que não se confundirá, em qualquer situação, com o patrimônio do titular que a constitui, ressalvados os casos de fraude." (NR)

"Art. 1.052. ....

§ 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas.

§ 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social." (NR)

## "CAPÍTULO X

### DO FUNDO DE INVESTIMENTO

"Art. 1.368-C. O fundo de investimento é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, destinado à aplicação em ativos financeiros, bens e direitos de qualquer natureza.

§ 1º Não se aplicam ao fundo de investimento as disposições constantes dos arts. 1.314 ao 1.358-A deste Código.

§ 2º Competirá à Comissão de Valores Mobiliários disciplinar o disposto no caput deste artigo.

§ 3º O registro dos regulamentos dos fundos de investimentos na Comissão de Valores Mobiliários é condição suficiente para garantir a sua publicidade e a oponibilidade de efeitos em relação a terceiros."

Art. 1.368-D. O regulamento do fundo de investimento poderá, observado o disposto na regulamentação e o § 2º do art. 1.368-C desta Lei, estabelecer:

I - a limitação da responsabilidade de cada investidor ao valor de suas cotas;

II - a limitação da responsabilidade, bem como parâmetros de sua aferição, dos prestadores de serviços do fundo de investimento, perante o condomínio e entre si, ao cumprimento dos deveres particulares de cada um, sem solidariedade; e

III - classes de cotas com direitos e obrigações distintos, com possibilidade de constituir patrimônio segregado para cada classe.

§ 1º A adoção da responsabilidade limitada por fundo de investimento constituído sem a limitação de responsabilidade somente abrangerá fatos ocorridos após a respectiva mudança em seu regulamento.

§ 2º A avaliação de responsabilidade dos prestadores de serviço deverá levar sempre em consideração os riscos inerentes às aplicações nos mercados de atuação do fundo de investimento e a natureza de obrigação de meio de seus serviços.

§ 3º O patrimônio segregado referido no inciso III do caput deste artigo só responderá por obrigações vinculadas à classe respectiva, nos termos do regulamento.'

Art. 1.368-E. Os fundos de investimento respondem diretamente pelas obrigações legais e contratuais por eles assumidas, e os prestadores de serviço não respondem por essas obrigações, mas respondem pelos prejuízos que causarem quando procederem com dolo ou má-fé.

§ 1º Se o fundo de investimento com limitação de responsabilidade não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas, aplicam-se as regras de insolvência previstas nos arts. 955 a 965 deste Código.

§ 2º A insolvência pode ser requerida judicialmente por credores, por deliberação própria dos cotistas do fundo de investimento, nos termos de seu regulamento, ou pela Comissão de Valores Mobiliários.'

Art. 1.368-F. O fundo de investimento constituído por lei específica e regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários deverá, no que couber, seguir as disposições deste Capítulo."

Art. 8º O art. 85 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 85. ....

§ 1º A subscrição poderá ser feita, nas condições previstas no prospecto, por carta à instituição, acompanhada das declarações a que se refere este artigo e do pagamento da entrada.

§ 2º Será dispensada a assinatura de lista ou de boletim a que se refere o caput deste artigo na hipótese de oferta pública cuja liquidação ocorra por meio de sistema administrado por entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários." (NR)

Art. 9º O art. 4º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 4º .....

.....

§ 5º Ato do Poder Executivo federal disporá sobre a classificação mínima de atividades de baixo risco, válida para todos os integrantes da Redesim, observada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, hipótese em que a autodeclaração de enquadramento será requerimento suficiente, até que seja apresentada prova em contrário." (NR)

Art. 10. A Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

Art. 2º-A. Fica autorizado o armazenamento, em meio eletrônico, óptico ou equivalente, de documentos públicos ou privados, compostos por dados ou por imagens, observado o disposto nesta Lei, nas legislações específicas e no regulamento.

§ 1º Após a digitalização, constatada a integridade do documento digital nos termos estabelecidos no regulamento, o original poderá ser destruído, ressalvados os documentos de valor histórico, cuja preservação observará o disposto na legislação específica.

§ 2º O documento digital e a sua reprodução, em qualquer meio, realizada de acordo com o disposto nesta Lei e na legislação específica, terão o mesmo valor probatório do documento original, para todos os fins de direito, inclusive para atender ao poder fiscalizatório do Estado.

§ 3º Decorridos os respectivos prazos de decadência ou de prescrição, os documentos armazenados em meio eletrônico, óptico ou equivalente poderão ser eliminados.

§ 4º Os documentos digitalizados conforme o disposto neste artigo terão o mesmo efeito jurídico conferido aos documentos microfilmados, nos termos da Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, e de regulamentação posterior.

§ 5º Ato do Secretário de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estabelecerá os documentos cuja reprodução conterà código de autenticação verificável.

§ 6º Ato do Conselho Monetário Nacional disporá sobre o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, relativamente aos documentos referentes a operações e transações realizadas no sistema financeiro nacional.

§ 7º É lícita a reprodução de documento digital, em papel ou em qualquer outro meio físico, que contiver mecanismo de verificação de integridade e autenticidade, na maneira e com a técnica definidas pelo mercado, e cabe ao particular o ônus de demonstrar integralmente a presença de tais requisitos.

§ 8º Para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos públicos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)."

Art. 11. O Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. Da decisão proferida pelo Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia será dado conhecimento aos recorrentes que, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua ciência, poderão interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao superior hierárquico, em última instância." (NR)

"Art. 100. ....

§ 5º Considerada improcedente a impugnação, a autoridade submeterá o recurso à autoridade superior, nos termos estabelecidos em regulamento.

....." (NR)

"Art. 216. O Ministro de Estado da Economia, diretamente ou por ato do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, ouvido previamente o Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, editará os atos necessários à execução do disposto neste Decreto-Lei." (NR)

Art. 12. O art. 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 1º .....

§ 3º Os registros poderão ser escriturados, publicitados e conservados em meio eletrônico, obedecidos os padrões tecnológicos estabelecidos em regulamento." (NR)

Art. 13. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18-A. Comitê formado de integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional editará enunciados de súmula da administração tributária federal, conforme o disposto em ato do Ministro de Estado da Economia, que deverão ser observados nos atos administrativos, normativos e decisórios praticados pelos referidos órgãos."

"Art. 19. Fica a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional dispensada de contestar, de oferecer contrarrazões e de interpor recursos, e fica autorizada a desistir de recursos já interpostos, desde que inexistam outros fundamentos relevantes, na hipótese em que a ação ou a decisão judicial ou administrativa versar sobre:

II - tema que seja objeto de parecer, vigente e aprovado, pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, que conclua no mesmo sentido do pleito do particular;

IV - tema sobre o qual exista súmula ou parecer do Advogado-Geral da União que conclua no mesmo sentido do pleito do particular;

V - tema fundado em dispositivo legal que tenha sido declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso e tenha tido sua execução suspensa por resolução do Senado Federal, ou tema sobre o qual exista enunciado de súmula vinculante ou que tenha sido definido pelo Supremo Tribunal Federal em sentido desfavorável à Fazenda Nacional em sede de controle concentrado de constitucionalidade;

VI - tema decidido pelo Supremo Tribunal Federal, em matéria constitucional, ou pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Tribunal Superior Eleitoral ou pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, no âmbito de suas competências, quando:

a) for definido em sede de repercussão geral ou recurso repetitivo; ou

b) não houver viabilidade de reversão da tese firmada em sentido desfavorável à Fazenda Nacional, conforme critérios definidos em ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional; e

VII - tema que seja objeto de súmula da administração tributária federal de que trata o art. 18-A desta Lei.

§ 3º (Revogado);

§ 4º (Revogado);

§ 5º (Revogado);

§ 7º (Revogado).

§ 8º O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que examina a juridicidade de proposições normativas não se enquadra no disposto no inciso II do caput deste artigo.

§ 9º A dispensa de que tratam os incisos V e VI do caput deste artigo poderá ser estendida a tema não abrangido pelo paradigma ou da jurisprudência consolidada, desde que inexista outro fundamento relevante que justifique a impugnação em juízo.

§ 10. O disposto neste artigo estende-se, no que couber, aos demais meios de impugnação às decisões judiciais.

§ 11. O disposto neste artigo aplica-se a todas as causas em que as unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional devam atuar na qualidade de representante judicial ou de autoridade coatora.

§ 12. Os órgãos do Poder Judiciário e as unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderão, de comum acordo, realizar mutirões para análise do enquadramento de processos ou de recursos nas hipóteses previstas neste artigo e celebrar negócios processuais com fundamento no disposto no art. 190 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 13. Sem prejuízo do disposto no § 12 deste artigo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional regulamentará a celebração de negócios jurídicos processuais em seu âmbito de atuação, inclusive na cobrança administrativa ou judicial da dívida ativa da União." (NR)

"Art. 19-A. Os Auditores-Fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil não constituirão os créditos tributários relativos aos temas de que trata o art. 19 desta Lei, observado:

I - o disposto no parecer a que se refere o inciso II do caput do art. 19 desta Lei, que será aprovado na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, ou que terá concordância com a sua aplicação pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;

II - o parecer a que se refere o inciso IV do caput do art. 19 desta Lei, que será aprovado na forma do disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, ou que, quando não aprovado por despacho do Presidente da República, terá concordância com a sua aplicação pelo Ministro de Estado da Economia; ou

III - nas hipóteses de que tratam o inciso VI do caput e o § 9º do art. 19 desta Lei, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional deverá manifestar-se sobre as matérias abrangidas por esses dispositivos.

§ 1º Os Auditores-Fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia adotarão, em suas decisões, o entendimento a que estiverem vinculados, inclusive para fins de revisão de ofício do lançamento e de repetição de indébito administrativa.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos responsáveis pela retenção de tributos e, ao emitirem laudos periciais para atestar a existência de condições que gerem isenção de tributos, aos serviços médicos oficiais."

"Art. 19-B. Os demais órgãos da administração pública que administrem créditos tributários e não tributários passíveis de inscrição e de cobrança pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encontram-se dispensados de constituir e de promover a cobrança com fundamento nas hipóteses de dispensa de que trata o art. 19 desta Lei.

Parágrafo único. A aplicação do disposto no caput deste artigo observará, no que couber, as disposições do art. 19-A desta Lei."

"Art. 19-C. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá dispensar a prática de atos processuais, inclusive a desistência de recursos interpostos, quando o benefício patrimonial almejado com o ato não atender aos critérios de racionalidade, de economicidade e de eficiência.

§ 1º O disposto no caput deste artigo inclui o estabelecimento de parâmetros de valor para a dispensa da prática de atos processuais.

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo não implicará o reconhecimento da procedência do pedido formulado pelo autor.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, à atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no âmbito do contencioso administrativo fiscal."

"Art. 19-D. À Procuradoria-Geral da União, à Procuradoria-Geral Federal e à Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 19, 19-B e 19-C desta Lei, sem prejuízo do disposto na Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

§ 1º Aos órgãos da administração pública federal direta, representados pela Procuradoria-Geral da União, e às autarquias e fundações públicas, representadas pela Procuradoria-Geral Federal ou pela Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 19-B desta Lei.

§ 2º Ato do Advogado-Geral da União disciplinará o disposto neste artigo."

"Art. 20. Serão arquivados, sem baixa na distribuição, por meio de requerimento do Procurador da Fazenda Nacional, os autos das execuções fiscais de débitos inscritos em dívida ativa da União pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou por ela cobrados, de valor consolidado igual ou inferior àquele estabelecido em ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

....." (NR)

Art. 14. A Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia tem por finalidade:

.....  
Parágrafo único. O cadastro nacional a que se refere o inciso IX do caput deste artigo será mantido com as informações originárias do cadastro estadual de empresas, vedados a exigência de preenchimento de formulário pelo empresário ou o

fornecimento de novos dados ou informações, bem como a cobrança de preço pela inclusão das informações no cadastro nacional." (NR)

"Art. 31. Os atos decisórios serão publicados em sítio da rede mundial de computadores da junta comercial do respectivo ente federativo." (NR)

"Art. 32. ....

§ 1º Os atos, os documentos e as declarações que contenham informações meramente cadastrais serão levados automaticamente a registro se puderem ser obtidos de outras bases de dados disponíveis em órgãos públicos.

§ 2º Ato do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração definirá os atos, os documentos e as declarações que contenham informações meramente cadastrais." (NR)

"Art. 35. ....

VIII - (revogado).

Parágrafo único. O registro dos atos constitutivos e de suas alterações e extinções ocorrerá independentemente de autorização governamental prévia, e os órgãos públicos deverão ser informados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) a respeito dos registros sobre os quais manifestarem interesse." (NR)

"Art. 41. ....

I - .....

a) dos atos de constituição de sociedades anônimas;

Parágrafo único. Os pedidos de arquivamento de que trata o inciso I do caput deste artigo serão decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de seu recebimento, sob pena de os atos serem considerados arquivados, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria." (NR)

"Art. 42. ....

§ 1º .....

§ 2º Os pedidos de arquivamento não previstos no inciso I do caput do art. 41 desta Lei serão decididos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de seu recebimento, sob pena de os atos serem considerados arquivados, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.

§ 3º O arquivamento dos atos constitutivos e de alterações não previstos no inciso I do caput do art. 41 desta Lei terá o registro deferido automaticamente caso cumpridos os requisitos de:

I - aprovação da consulta prévia da viabilidade do nome empresarial e da viabilidade de localização, quando o ato exigir; e

II - utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 4º O arquivamento dos atos de extinção não previstos no inciso I do caput do art. 41 desta Lei terá o registro deferido automaticamente no caso de utilização pelo requerente do instrumento padrão estabelecido pelo Drei.

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os §§ 3º e 4º do caput deste artigo, a análise do cumprimento das formalidades legais será feita posteriormente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data do deferimento automático do registro.

§ 6º Após a análise de que trata o § 5º deste artigo, a identificação da existência de vício acarretará:

I - o cancelamento do arquivamento, se o vício for insanável; ou

II - a observação do procedimento estabelecido pelo Drei, se o vício for sanável." (NR)

"Art. 44. ....

III - Recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração." (NR)

"Art. 47. Das decisões do plenário cabe recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração como última instância administrativa.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 54. A prova da publicidade de atos societários, quando exigida em lei, será feita mediante anotação nos registros da junta comercial à vista da apresentação da folha do Diário Oficial, em sua versão eletrônica, dispensada a juntada da mencionada folha." (NR)

"Art. 55. Compete ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração propor a elaboração da tabela de preços dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis, na parte relativa aos atos de natureza federal, bem como especificar os atos a serem observados pelas juntas comerciais na elaboração de suas tabelas locais.

§ 1º .....

§ 2º É vedada a cobrança de preço pelo serviço de arquivamento dos documentos relativos à extinção do registro do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli) e da sociedade limitada." (NR)

"Art. 63. ....

§ 1º A cópia de documento, autenticada na forma prevista em lei, dispensará nova conferência com o documento original.

§ 2º A autenticação do documento poderá ser realizada por meio de comparação entre o documento original e a sua cópia pelo servidor a quem o documento seja apresentado.

§ 3º Fica dispensada a autenticação a que se refere o § 1º do caput deste artigo quando o advogado ou o contador da parte interessada declarar, sob sua responsabilidade pessoal, a autenticidade da cópia do documento." (NR)

"Art. 65-A. Os atos de constituição, alteração, transformação, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção de registro de empresários e de pessoas jurídicas poderão ser realizados também por meio de sistema eletrônico criado e mantido pela administração pública federal."

Art. 15. A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. ....

§ 2º A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) obedecerá aos modelos que o Ministério da Economia adotar.

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado)." (NR)

"Art. 14. A CTPS será emitida pelo Ministério da Economia preferencialmente em meio eletrônico.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a CTPS poderá ser emitida em meio físico, desde que:

I - nas unidades descentralizadas do Ministério da Economia que forem habilitadas para a emissão;

II - mediante convênio, por órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta;

III - mediante convênio com serviços notariais e de registro, sem custos para a administração, garantidas as condições de segurança das informações." (NR)

"Art. 15. Os procedimentos para emissão da CTPS ao interessado serão estabelecidos pelo Ministério da Economia em regulamento próprio, privilegiada a emissão em formato eletrônico." (NR)

"Art. 16. A CTPS terá como identificação única do empregado o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado).

Parágrafo único. (Revogado).

a) (revogada);

b) (revogada)." (NR)

"Art. 29. O empregador terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para anotar na CTPS, em relação aos trabalhadores que admitir, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério da Economia.

§ 6º A comunicação pelo trabalhador do número de inscrição no CPF ao empregador equivale à apresentação da CTPS em meio digital, dispensado o empregador da emissão de recibo.

§ 7º Os registros eletrônicos gerados pelo empregador nos sistemas informatizados da CTPS em meio digital equivalem às anotações a que se refere esta Lei.

§ 8º O trabalhador deverá ter acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação." (NR)

"Art. 40. A CTPS regularmente emitida e anotada servirá de prova:

II - (revogado);

" (NR)

"Art. 74. O horário de trabalho será anotado em registro de empregados.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, permitida a pré-assinalação do período de repouso.

§ 3º Se o trabalho for executado fora do estabelecimento, o horário dos empregados constará do registro manual, mecânico ou eletrônico em seu poder, sem prejuízo do que dispõe o caput deste artigo.

§ 4º Fica permitida a utilização de registro de ponto por exceção à jornada regular de trabalho, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho." (NR)

"Art. 135. ....

§ 3º Nos casos em que o empregado possua a CTPS em meio digital, a anotação será feita nos sistemas a que se refere o § 7º do art. 29 desta Consolidação, na forma do regulamento, dispensadas as anotações de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo." (NR)

Art. 16. O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) será substituído, em nível federal, por sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo às obrigações acessórias à versão digital gerenciadas pela Receita Federal do Brasil do Livro de Controle de Produção e Estoque da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (Bloco K).

Art. 17. Ficam resguardados a vigência e a eficácia ou os efeitos dos atos declaratórios do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovados pelo Ministro de Estado respectivo e editados até a data de publicação desta Lei, nos termos do inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 18. A eficácia do disposto no inciso X do caput do art. 3º desta Lei fica condicionada à regulamentação em ato do Poder Executivo federal, observado que:

I - para documentos particulares, qualquer meio de comprovação da autoria, integridade e, se necessário, confidencialidade de documentos em forma eletrônica é válido, desde que escolhido de comum acordo pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento; e

II - independentemente de aceitação, o processo de digitalização que empregar o uso da certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) terá garantia de integralidade, autenticidade e confidencialidade para documentos públicos e privados.

Art. 19. Ficam revogados:

I - a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962;

II - os seguintes dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966:

a) inciso III do caput do art. 5º; e

b) inciso X do caput do art. 32;

III - a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008;

IV - (VETADO);

V - os seguintes dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:

a) art. 17;

b) art. 20;

c) art. 21;

d) art. 25;

e) art. 26;

f) art. 30;

g) art. 31;

h) art. 32;

i) art. 33;

j) art. 34;

k) inciso II do art. 40;

l) art. 53;

m) art. 54;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202_3
FLS.	626
RUB.	AT

n) art. 56;

o) art. 141;

p) parágrafo único do art. 415;

q) art. 417;

r) art. 419;

s) art. 420;

t) art. 421;

u) art. 422; e

v) art. 633;

VI - os seguintes dispositivos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994:

a) parágrafo único do art. 2º;

b) inciso VIII do caput do art. 35;

c) art. 43; e

d) parágrafo único do art. 47.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor:

I - (VETADO);

II - na data de sua publicação, para os demais artigos.

Brasília, 20 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

*Paulo Guedes*

*Luiz Henrique Mandetta*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.9.2019 - Edição extra-B



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2023 13:06:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **39.232.093/0001-15**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

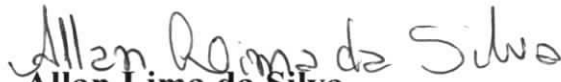
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0202004 / 2023</u>
FLS. <u>628</u>
RUB. <u>27</u>

## JUNTADA VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Validações da **HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 17 de abril de 2023.

  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 228/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	629
RUB.	2

Processo Administrativo nº 0202001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

## Validações da Habilitação:

**C. DOS SANTOS & CIA  
LTDA  
CNPJ: 17.933.547/0001-42**

# Autenticidade de documentos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	630
RUB.	AF

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 170298949

### Data do Protocolo:

 24/03/2017

### Número de Registro:

 21200957934

### Arquivamento:

 20170298949

### Empresa:

 C. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

### Documento(s):

 Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.933.547/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA 15/04/2013	
NOME EMPRESARIAL C. DOS SANTOS & CIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORLINE	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.99-7-07 - Salas de acesso à Internet 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R IRINEU SANTOS	NÚMERO 800
COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

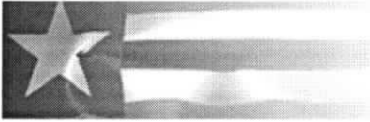
Emitido no dia 17/04/2023 às 10:14:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>0202001 / 2023</u>
FLS.	<u>632</u>
RUB.	<u>A</u>



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 633  
RUB. #  
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 17.933.547/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.407188-0  
**Razão Social:** C DOS SANTOS & CIA LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA IRINEU SANTOS  
**Número:** 800 **Complemento:** : A;  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** HUMBERTO DE CAMPOS **UF:** MA  
**CEP:** 65180000 **DDD:** **Telefone:** 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
**Principal:** SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 19/09/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/04/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/04/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.933.547/0001-42

Código de Controle: B486.2C49.8E4E.4067

Data da Emissão: 21/09/2022

Hora da Emissão: 21:20:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/09/2022, com validade até 20/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 2023
FLS. 635
RUB. #

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 17.933.547/0001-42

**Razão social:** C DOS SANTOS E CIA LTDA ME

**Nome fantasia:** INFORLINE

Resultado da consulta em 17/04/2023 10:30:39

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)  
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-VNHC - 152023: 057EB15B16).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VNHC - 152023  
Código de Validação: 057EB15B16  
Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JOÃO GONÇALVES DA SILVA	14/03/2023 15:53	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNHC 152023.](#)

Nova consulta

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	637
RUB.	2

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.933.547/0001-42

Certidão nº: 10255620/2023

Expedição: 10/03/2023, às 14:05:53

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.933.547/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

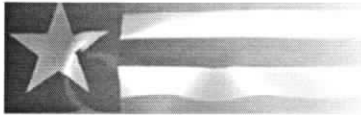
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

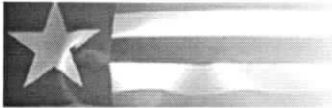
MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202003/2023
FLS. 639
RUB. #

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 050039/23  
**Data de Validade:** 08/07/2023  
**Data de Emissão:** 10/03/2023 14:19:40  
**Inscrição Estadual:** 124071880  
**CPF/CNPJ:** 17933547000142  
**Razão Social:** C DOS SANTOS & CIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 640  
RUB. 27

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA

Nº da Certidão: 017395/23

Data de Validade: 08/07/2023

Data de Emissão: 10/03/2023 14:22:57

Inscrição Estadual: 124071880

CPF/CNPJ: 17933547000142

Razão Social: C DOS SANTOS & CIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Humberto de Campos**

CERTJUDONE-VNHC - 152023  
Código de validação: 057EB15B16

Número da guia: 23053401001459734.

Fórum de Justiça de Humberto de Campos – Rua Cel. Joaquim Rodrigues, s/n – Centro – Humberto de Campos – MA, CEP 65.180-000 ,telefone: (98) 3367 1414 , e-mail [vara1\\_hcam@tjma.jus.br](mailto:vara1_hcam@tjma.jus.br)

**CERTIDÃO – FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIFICO** que, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.1) de 1º de janeiro de 2011 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

**NOME:** C.DOS SANTOS & CIA LTDA

**NOME FANTASIA:** IRFORLINE

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 17.933.547/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua Irineu Santos, nº. 800-A, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP: 65180-000

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Humberto de Campos/MA abrangendo os termos de Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial, digitei e assino.

*O referido é verdade e dou fé.*

**Observação1:** a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

**Observação2:** Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor

**JOÃO GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Humberto de Campos  
Matrícula 206706

Documento assinado. HUMBERTO DE CAMPOS, 14/03/2023 15:53 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNHC - 152023 / Código: 057EB15B16  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 230269656

### Data do Protocolo:

 13/03/2023

### Número de Registro:

 21200957934

### Arquivamento:

 20230269656

### Empresa:

 C. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

### Documento(s):

 Balanço

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 230269630

### Data do Protocolo:

 17/04/2023

### Número de Registro:

 21200957934

### Empresa:

 C. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

### Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12303488390 em 15/03/2023, protocolo 230269630. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	21200957934
CNPJ:	17933547000142
Município:	Humberto de Campos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MA009947-8-O
05724521369	MARCIO ANDRE DOS SANTOS E SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 09:56 SOB Nº 20230269630.  
PROTOCOLO: 230269630 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303488390. NIRE: 21200957934.  
C. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	671846
Data de emissão:	15/03/2023 às 10:53:40
Validade:	13/06/2023
Número Registro:	MA-009947/O-8
Nome:	MATEUS SILVA MARQUES

[Voltar](#)



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 3
FLS.	646
RUB.	#

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 10:50:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. DOS SANTOS & CIA LTDA**  
CNPJ: **17.933.547/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	647
RUB.	2

Processo Administrativo nº 0202001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

## Validações da Habilitação:

**RAIMUNDO N FRAZAO**  
**SOBRINHO**  
**CNPJ: 02.415.627/0001-39**

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

#### Protocolo:

 220598266

#### Data do Protocolo:

 13/05/2022

#### Número de Registro:

 21101783814

#### Arquivamento:

 20220598266

#### Empresa:

 RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

#### Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.415.627/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1998
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLUG INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, LOJA:04 TERREO;	NUMERO 2005	COMPLEMENTO LOJA 04 TERREO	
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO 2RINFORMATCA@BOL.COM.BR		TELEFONE (98) 8141-6137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 11:03:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>0202001 / 2023</u>
FLS.	<u>650</u>
RUB.	<u>2</u>

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.415.627/0001-39

Código de Controle: C2F1.B644.56BA.DCBD

Data da Emissão: 09/12/2022

Hora da Emissão: 09:02:36

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/12/2022, com validade até 07/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	652
RUB.	27

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 02.415.627/0001-39

**Razão social:** RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO ME

**Nome fantasia:** PLUG INFORMATICA

Resultado da consulta em 17/04/2023 11:12:29

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	653
RUB.	A

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.415.627/0001-39

Certidão nº: 36659240/2022

Expedição: 27/10/2022, às 16:20:05

Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.415.627/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

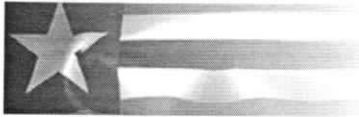
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0202001/2023</u>
FLS. <u>655</u>
RUB. <u>#</u>

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
<b>Nº da Certidão:</b> 011426/23
<b>Data de Validade:</b> 24/05/2023
<b>Data de Emissão:</b> 24/01/2023 10:27:03
<b>Inscrição Estadual:</b> 123565227
<b>CPF/CNPJ:</b> 02415627000139
<b>Razão Social:</b> RAIMUNDO N FRAZAFO SOBRINHO
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## ✓ Validação de Certidão

CERO014-003: Certidão está vencida

Tipo de Contribuinte:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica  Imóvel

CNPJ:  ✕

Razão social:

Número da certidão:

Código de verificação:

Reproduza o código\*:  6 K R R

← Voltar

✓ Validar



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Validação de Certidão

CERO014-003: Certidão está vencida

Tipo de Contribuinte:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica  Imóvel

CNPJ:

Razão social:

Número da certidão:

Código de verificação:

Reproduza o código\*:  J 5 K 1



## Validação - Digidoc

17/04/2023 11:26

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 5192023: 34E1BAE3C4).

### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 51920

Código de Validação:




34E1BAE3C4

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

### Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - BOLETO	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - PGTO	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - PGTO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	16/01/2023 11:43	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 5192023.](#)

Nova consulta

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 5192023  
Código de validação: 34E1BAE3C4

Número da guia: 22057301001411081.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.415.627/0001-39**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/01/2023 11:43 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 5192023 / Código: 34E1BAE3C4  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 220608970

**Data do Protocolo:**

 14/05/2022

**Número de Registro:**

 21101783814

**Arquivamento:**

 20220608970

**Empresa:**

 RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

**Documento(s):**

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 220610142

**Data do Protocolo:**

 17/04/2023

**Número de Registro:**

 21101783814

**Empresa:**

 RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

**Documento(s):**

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)  
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450  
[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206404316 em 19/05/2022, protocolo 220610142. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO
Número de Registro:	21101783814
CNPJ:	02415627000139
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02415627000139	RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO	
05605794388	HIAGO APOLIANO VIEIRA	MA014691
47120460315	RAIMUNDO NONATO FRAZÃO SOBRINHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 12:37 SOB N° 20220610142.  
PROTOCOLO: 220610142 DE 14/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206404316. NIRE: 21101783814.  
RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	663
RUB.	2

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 15:23:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JHA4T21Y**.



MAC2302537340

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE (Sede)</b> 21101783814	<b>CNPJ</b> 02.415.627/0001-39	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 30/03/2011	<b>Início de Atividade</b> 09/03/1998
<b>Endereço Completo</b> Avenida DO COMERCIO, Nº 207, CENTRO-Miranda do Norte/MA- CEP65495-000			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 14/05/2022	<b>Número</b> 20220608970	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: RAIMUNDO NONATO FRAZÃO SOBRINHO</b>			
<b>Identidade:</b> 136953930		<b>CPF:</b> 471.204.603-15	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 15:22:45 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5SDXOBEJ**.



MAC2302537324

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 665  
RUB. 7





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 02.02.003 / 2023
FLS. 666
RUB. #

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 11:38:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO**  
CNPJ: **02.415.627/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0202001 / 2023</u>
FLS. <u>667</u>
RUB. <u>2</u>

Processo Administrativo nº 0202001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

## Validações da Habilitação:

**VR SERVICOS &  
COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.232.093/0001-15**

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
implantados

Consultar  
Informações

Notificações



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 200820362, 200820354

**Data do Protocolo:**

 29/09/2020

**Número de Registro:**

 21600162491

**Arquivamento:**

 21600162491

**Empresa:**

 VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**Documento(s):**

 Solicitação de Enquadramento

 Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA RUA SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA QUADRA BL-15, 108, MAIOBINHA, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São José de Ribamar - MA, 26/09/2020

---

VINICIUS SILVA LINHARES  
Titular/Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	670
RUB.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 12:41 SOB Nº 21600162491.  
PROTOCOLO: 200820362 DE 29/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004619803. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21600162491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2020.  
VR CONTABILIDADE DO MUNIM EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 201031175

**Data do Protocolo:**

 27/11/2020

**Número de Registro:**

 21600162491

**Arquivamento:**

 20201031175

**Empresa:**

 VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

201152827

**Data do Protocolo:**

16/03/2021

**Número de Registro:**

21600162491

**Arquivamento:**

20201152827

**Empresa:**

VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
informações

Notificações 

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 210603976

**Data do Protocolo:**

 30/06/2021

**Número de Registro:**

 21201142641

**Arquivamento:**

 20210603976

**Empresa:**

 VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 220599165

**Data do Protocolo:**

 13/05/2022

**Número de Registro:**

 21201142641

**Arquivamento:**

 20220599165

**Empresa:**

 VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 230058418, 230058400

**Data do Protocolo:**

 14/01/2023

**Número de Registro:**

 21201142641

**Arquivamento:**

 20230058418, 230058400

**Empresa:**

 VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**Documento(s):**

-  Contrato
-  Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	676
RUB.	A

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/09/2020, NIRE: 21201142641, CNPJ: 39.232.093/0001-15, estabelecido(a) na RUA EURIPEDES DE AGUIAR, 2368 , LAGOA, Matões - MA, CEP: 65645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões - MA, 13/01/2023

\_\_\_\_\_  
VINICIUS SILVA LINHARES  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
RENATO CORSINI DE CARVALHO  
Sócio



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	677
RUB.	7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00347207316	RENATO CORSINI DE CARVALHO
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 09:46 SOB N° 20230058418.  
PROTOCOLO: 230058418 DE 13/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300555860. CNPJ DA SEDE: 39232093000115.  
NIRE: 21201142641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	678
RUB.	2

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.232.093/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL VR SERVICOS & COMERCIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EURIPEDES DE AGUIAR	NUMERO 2368	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.645-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA	MUNICIPIO MATOES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VRSERVICOSECOMERCIOALTD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8332-5307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 14:29:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

🔍 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	679
RUB.	2

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 680  
RUB. 2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Código de Controle: 3D51.DD1C.91DA.B3F0

Data da Emissão: 16/01/2023

Hora da Emissão: 12:40:26

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/01/2023, com validade até 15/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	632
RUB.	8

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 39.232.093/0001-15

**Razão social:** VR SERVICOS & COMERCIO LTDA

Resultado da consulta em 17/04/2023 14:31:58

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 683  
RUB. #

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Certidão nº: 9106773/2023

Expedição: 02/03/2023, às 12:53:38

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.232.093/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0202001 / 2023</u>
FLS. <u>635</u>
RUB. <u>2</u>

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	221363/22
<b>Data de Validade:</b>	30/03/2023
<b>Data de Emissão:</b>	30/11/2022 11:37:02
<b>Inscrição Estadual:</b>	126889813
<b>CPF/CNPJ:</b>	39232093000115
<b>Razão Social:</b>	VR SERVIA+OS & COMA%oRCIO LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 2023  
FLS. 686  
RUB. 8

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!**

**Nº da Certidão:** 081588/22  
**Data de Validade:** 25/03/2023  
**Data de Emissão:** 25/11/2022 15:48:26  
**Inscrição Estadual:** 126889813  
**CPF/CNPJ:** 39232093000115  
**Razão Social:** VR SERVIA+OS & COMA%oRCIO LTDA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 220602409

**Data do Protocolo:**

 13/05/2022

**Número de Registro:**

 21201142641

**Arquivamento:**

 20220602409

**Empresa:**

 VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**Documento(s):**

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 220602360

### Data do Protocolo:

 17/04/2023

### Número de Registro:

 21201142641

### Empresa:

 VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

### Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 2023
FLS. 689
RUB. AJ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206142125 em 13/05/2022, protocolo 220602360. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Número de Registro:	21201142641
CNPJ:	39232093000115
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MA009947/O-8
02584413302	VINICIUS SILVA LINHARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 16:28 SOB Nº 20220602360.  
PROTOCOLO: 220602360 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206142125. NIRE: 21201142641.  
VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE  
VERACIDADE

**Certificação Digital de Documento Emitido**

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 67208  
Data de emissão: 19/12/2022 às 13:11:22  
Validade: 19/03/2023  
Número Registro: MA-009947/O-8  
Nome: MATEUS SILVA MARQUES

[Voltar](#)

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-VNM - 122023: 48E8357999).

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-VNM - 122023

Código de Validação:

48E8357999

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
CLAUDIANA PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	14/02/2023 13:20	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNM 122023.](#)

Nova consulta



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202003 / 2023
FLS. 692
RUB. #

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/04/2023 15:07:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VR SERVICOS & COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **39.232.093/0001-15**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0202001/2023</u>
FLS. <u>693</u>
RUB. <u>87</u>

## JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 25 de abril de 2023.

*Allan Lima da Silva*  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 228/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	694
RUB.	24

Processo Administrativo nº 0202001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

## PROPOSTA FINAL:

**C. DOS SANTOS & CIA  
LTDA**

**CNPJ: 17.933.547/0001-42**



## INFORLINE INFORMÁTICA

C. DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 17.933.547/0001-42 IE: 124071880

Rua Irineu Santos, Nº 800A, Centro

65180-000 | Humberto de Campos-MA

98 99204-3098 | infforline@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001/2023
FLS. 695
RUB. 2

### PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

PREGÃO ELETRONICO 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0202001/2023

SESSÃO PÚBLICA 16/03/2022 AS 15:00 Horas.

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME FANTASIA:</b> INFORLINE
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> C. DOS SANTOS & CIA LTDA -ME
<b>CNPJ:</b> 17.933.547/0001-42
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 124071880
<b>OPTANTE PELO SIMPLES?</b> SIM ( x ) NÃO ( )
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Irineu Santos nº 800 A Bairro: Centro Cidade: Humberto de Campos -MA
<b>CEP:</b> 65180-000 <b>E-MAIL:</b> infforline@hotmail.com
<b>TELEFONE:</b> 98 99204-3098
<b>CONTATO:</b> WEINE CARLOS <b>TELEFONE:</b> 98 99204-3098
<b>DADOS BANCARIOS:</b>
<b>BANCO:</b> BRASIL <b>AGENCIA:</b> 4124-6 <b>CONTA CORRENTE:</b> 17728-8

### PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
0.1	SERVICO DE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E DRIVERS.	UNID	350	93,00	32.550,00
0.2	SERVICO DE LIMPEZA DE COMPUTADOR	UNID	350	43,80	15.330,00
0.3	SERVICO DE LIMPEZA DE IMPRESSORA	UNID	350	56,26	19.691,00
0.4	SERVICO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	UNID	350	71,60	25.060,00
0.5	SERVICO E INSTALAÇÃO POR PONTO DE REDE ETHERNET	UNID	350	42,28	14.798,00
0.6	SERVICO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE ETHERNET	UNID	350	83,00	29.050,00
0.7	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	UNID	350	56,00	19.600,00
0.8	SERVICO DE RESET DE IMPRESSORA	UNID	350	99,00	34.650,00
0.9	SERVICO DE CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR	UNID	350	42,32	14.812,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 205.541,00</b> <b>(DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS)</b>					<b>205.541,00</b>



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 202 3
FLS. 696
RUB. #

## **INFORLINE INFORMATICA**

**C. DOS SANTOS & CIA LTDA**

CNPJ: 17.933.547/0001-42 IE: 124071880

Rua Irineu Santos, N° 800A, Centro

65180-000 | Humberto de Campos-MA

98 99204-3098 | infforline@hotmail.com

A EMPRESA C. DOS SANTOS & CIA LTDA -ME, com sede à Rua Irineu Santos n° 800 A Centro Humberto de Campos - MA, Cep: 65180-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob n° 21200957934 em 09/03/2017, possuidora do CNPJ: 17.933.547/0001-42, DECLARA QUE:

1 - ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS:

2 -VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO DOS SERVICOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NAO POSSUI COMO SOCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. ANTONIO SARMAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUCAO DE NAO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINACAO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

**DO PAGAMENTO:** APÓS ACEITAÇÃO E ATESTE DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS EFETUADOS NA NOTA FISCAL, O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE NÃO HAJA FATOR IMPEDITIVO PROVOCADO PELA CONTRATADA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA POR SERVIDOR COMPETENTE, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO E DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL:

*Weine Carlos dos Santos e Santos*

WEINE CARLOS DOS SANTOS E SANTOS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF n° 012.251.863-23  
RG 18806562001-2 GEJUSPC- MA

*Marcio André dos Santos e Santos*

MARCIO ANDRE DOS SANTOS E SANTOS  
SOCIO-DIRETOR  
CPF: 057.245.213-69  
RG 038836032010-6- SESP-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001/2023
FLS. 697
RUB. 2

Processo Administrativo nº 0202001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA FINAL:**

**RAIMUNDO N FRAZAO  
SOBRINHO**

**CNPJ: 02.415.627/0001-39**





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	698
RUB.	#

**PLUG INFORMÁTICA**

**CNPJ:** 02.415.627/0001-39

**ENDEREÇO:** Avenida Jeronimo de Albuquerque, 2005 loja 4 – Vinhais São Luís- MA

**Telefone:** (98) 98515-9785

**E-mail:** [2rinformatica@bol.com.br](mailto:2rinformatica@bol.com.br)

Ao Pregoeiro (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

A empresa PLUG INFORMÁTICA , com endereço na Rua Avenida Jeronimo de Albuquerque 2005, loja 4, Vinhais I, CEP: 65.074-199 São Luís- MA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.415.627/0001-39, por meio de seu representante legal S.r Raimundo Nonato Frazão Sobrinho, infra-assinado, inscrito no CPF nº 471.204.603-15, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2023

**PROCESSO Nº** 0202001/2023

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos. Propomos o Valor Total de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**. Para o fornecimento/prestação dos serviços objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

PLUG INFORMÁTICA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNPJ. 02.415.627/0001-39 IE: 12.356.522-7  
AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 2005 LOJA 4 – VINHAIS  
[2rinformatica@bol.com.br](mailto:2rinformatica@bol.com.br)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0202001 / 1202 3  
FLS. 699  
RUB. A

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
6	SERVIÇO DE ETHERNET CONFIGURAÇÃO DE REDE	UND	350	R\$ 64,00	R\$ 22.400,00
<b>Valor Total R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).</b>					<b>R\$ 22.400,00</b>

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

**ENTREGA DO OBJETO:** Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das Certidões de Regularidade Fiscal.

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

BANCO ITAU  
AGENCIA: 4525  
CONTA CORRENTE: 99.846-6  
RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO

**Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do**

**Contrato:**

Nome: Raimundo Nonato Frazão Sobrinho CPF: 471.204.603-15  
Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADO

São Luís- MA 24 de abril de 2023

RAIMUNDO N FRAZAO  
SOBRINHO:024156270001  
39

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO N FRAZAO  
SOBRINHO:02415627000139  
Dados: 2023.04.24 18:08:05 -03'00'

**RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO**  
**PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 471.204.603-15**  
**PLUG INFORMÁTICA**  
**CNPJ: 02.415.627/0001-39**

PLUG INFORMÁTICA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNPJ. 02.415.627/0001-39 IE: 12.356.522-7  
AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 2005 LOJA 4 – VINHAIS  
[2rinformatica@bol.com.br](mailto:2rinformatica@bol.com.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	700
RUB.	4

Processo Administrativo nº 0202001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA FINAL:**

**VR SERVICOS &  
COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.232.093/0001-15**



CNPJ: 39.232.093/0001-15  
RUA EURIPEDES AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, CEP 65.645-000  
MATÕES-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	701
RUB.	21

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA  
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
PROCESSO ADM 0202001/2023  
DATA: 16/03/2023 HORA 15:00HRS.

**0 presente Pregão tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.**

*Informações adicionais*

**Declaro** para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**Declaro** para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaro** para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Declaro** para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 39.232.093/0001-15  
**ENDEREÇO:** RUA EURIPEDES AGUIAR, Nº 2368, LAGOA, CEP 65.645-000 – MATÕES-MA.  
**TELEFONE** (98)98332-5307  
**E-MAIL:** vrservicoscomercioltda@hotmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ DA PROPOSTA E O CONTRATO**

**Nome:** Vinicius Silva Linhares  
**CPF:** 025.844.133-02 **RG:** 015079122000-7  
**PROFISSÃO:** Empresário  
**Nacionalidade:** Brasileiro Estado Civil: Solteiro  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias  
**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** (Banco do Brasil) Ag: 1638-1 Conta: 83.616-8

MATÕES – MA , 25/04/2023

VINICIUS SILVA  
LINHARES:025  
84413302

Assinado de forma digital por  
VINICIUS SILVA  
LINHARES:02584413302  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla vs, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=VINICIUS  
SILVA LINHARES:02584413302  
Data: 2023.04.25 12:30:17 -03'00'

**Vinicius Silva Linhares**  
**CPF: 025.844.133-02**  
**RG: 015079122000-7**  
**Administrador/Titular**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	702
RUB.	2

**MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

**PROCESSO LICITATÓRIO 0202001/2023****Fornecedor: VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA****CNPJ: 39.232.093/0001-15**

Representante: VINICIUS SILVA LINHARES

Telefone: (98) 8332-5307

E-mail: vrservicoscomercioltda@hotmail.com

Endereço: RUA EURIPES AGUIAR, 2368 - , São José de Ribamar - Maranhão - 65645-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	350,00	UND	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E DRIVERS.	SERVICO	SERVICO	R\$ 108,50	R\$ 37.975,00
2	350,00	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA DE COMPUTADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 51,33	R\$ 17.965,50
3	350,00	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMPRESSORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,64	R\$ 22.974,00
5	350,00	UND	SERVIÇO E INSTALAÇÃO POR PONTO DE REDE ETHERNET	SERVICO	SERVICO	R\$ 49,32	R\$ 17.262,00
7	350,00	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 66,03	R\$ 23.110,50
8	350,00	UND	SERVIÇO DE RESET DE IMPRESSORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 116,67	R\$ 40.834,50
9	350,00	UND	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR	SERVICO	SERVICO	R\$ 49,37	R\$ 17.279,50
						<b>Total R\$</b>	<b>177.401,00</b>

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

VINICIUS SILVA LINHARES - 02584413302

Dados: 25/04/2023 12:26:02

**VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA**  
**39.232.093/0001-15**

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0202001/2023

Às 15:05:10 horas do dia 16 de Março de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Microempresa
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	Microempresa
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	Microempresa
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	Microempresa
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	Microempresa
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	Microempresa
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	Microempresa
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73870	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 154,00	Classificada	--
38056	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 155,00	Classificada	--
67001	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 155,00	Classificada	--
87210	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 155,00	Classificada	--
18169	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 155,00	Classificada	--
97639	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 155,00	Classificada	--
86917	COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04682057000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 155,00	Classificada	--
64781	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 155,00	Classificada	--

### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 155,00	16/03/2023 14:37:00	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 155,00	16/03/2023 14:28:53	Fornecedor Desclassificado
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 155,00	16/03/2023 12:17:43	Classificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 155,00	16/03/2023 10:10:07	Fornecedor Desclassificado

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001 1202 3  
 FLS. 704  
 RUB. 2

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 155,00	16/03/2023 11:02:24	Classificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 155,00	16/03/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.416.627/0001-30	R\$ 155,00	16/03/2023 17:30:20	Fornecedor Desclassificado
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 154,00	14/03/2023 17:30:04	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 153,00	16/03/2023 15:05:52	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 152,00	16/03/2023 15:05:47	Fornecedor Desclassificado
G. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 151,00	16/03/2023 15:06:12	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 150,00	16/03/2023 15:06:34	Manual
INOVATECH SERVIÇOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 149,00	16/03/2023 15:06:52	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 108,60	16/03/2023 15:08:45	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 108,50	16/03/2023 15:07:01	Manual
G. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 107,00	16/03/2023 15:07:13	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVIÇOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 106,00	16/03/2023 15:07:20	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 100,00	16/03/2023 15:07:38	Fornecedor Desclassificado
G. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 98,00	16/03/2023 15:07:46	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 91,00	16/03/2023 15:07:54	Fornecedor Desclassificado
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 90,00	16/03/2023 15:08:10	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVIÇOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 70,00	16/03/2023 15:08:12	Fornecedor Desclassificado
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 60,00	16/03/2023 15:08:20	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 65,00	16/03/2023 15:08:37	Fornecedor Desclassificado
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 64,00	16/03/2023 15:09:06	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 62,00	16/03/2023 15:09:20	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 61,00	16/03/2023 15:09:35	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 60,00	16/03/2023 15:09:50	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 59,00	16/03/2023 15:10:34	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVIÇOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 55,00	16/03/2023 15:11:55	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 54,00	16/03/2023 15:12:18	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 50,00	16/03/2023 15:12:26	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 47,00	16/03/2023 15:13:08	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 45,00	16/03/2023 15:14:01	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 40,00	16/03/2023 15:14:07	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.416.627/0001-30	R\$ 30,00	16/03/2023 15:14:32	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 37,00	16/03/2023 15:14:46	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 35,00	16/03/2023 15:14:53	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 30,00	16/03/2023 15:15:36	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 27,00	16/03/2023 15:16:13	Fornecedor Desclassificado

*(Handwritten signatures)*

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 25,00	16/03/2023-16:16:19	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 20,00	16/03/2023-16:22:40	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	16/03/2023 15:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:18:22	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/03/2023 15:22:40	ITEM 1 negociado no valor de <b>R\$ 20,00</b> pelo fornecedor ID: 86917 - Data Prop.: 16/03/2023 09:26:32
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fornecedor <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$20,00</b> .
Fornecedor 87210	16/03/2023 16:37:37	Boa tarde, vai suspender ou não ? ta analisando os preços ou não ?
Fornecedor 67001	21/03/2023 17:25:23	Boa tarde senhor pregoeiro
Sistema	21/03/2023 17:42:38	Fornecedor: <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 20,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 15:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.</b>
Sistema	21/03/2023 17:42:38	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$27,00</b> .
Fornecedor 87210	22/03/2023 11:56:32	Bom dia, estamos no aguardo se possível de os avisos.
Fornecedor 67001	24/03/2023 10:00:24	Sr. Pregoeiro, no caso de serviços, não seria a comprovação por notas de saídas(serviços prestados)?
Sistema	24/03/2023 15:31:29	Fornecedor: <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> , com lance no valor de <b>R\$ 27,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 09:20:00hs até o dia 24/03/2023 11:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.</b>
Sistema	24/03/2023 15:31:29	O fornecedor <b>RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$39,00</b> .
Fornecedor 87210	24/03/2023 20:50:43	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> deixou de cumprir o item 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidapao respectiva; anexando apenas a última alterações sendo assim está inabilitado e não tem cnae para reparação apenas para suporte de informática!!!
Fornecedor 87210	24/03/2023 20:53:00	Empresa também não tem capital suficiente par estimado dessa licitação!
Fornecedor 87210	24/03/2023 20:57:24	Exigido e mínimo 10%
Fornecedor 18169	24/03/2023 23:01:28	Em relação ao capital social da empresa, estamos com o índice de liquidez acima de 1, também temos o faturamento do balanço e o patrimônio líquido que está acima dos 10%.
Fornecedor 18169	24/03/2023 23:14:53	Em relação ao contrato social consolidado, que reúne todas as alterações ocorridas até então. Qualquer alteração posterior faz com que a documentação anterior que não a contempla não esteja mais em vigor, tomando-se, portanto, imprestável para fins habilitatórios, ou seja o contrato consolidado tem todas as informações necessárias e como já diz consolidadas para que não haja nenhuma dúvida de documentos anteriores que já não prejudicam de forma alguma a empresa C dos Santos & Companhia Ltda, pois a mesma está dentro dos parâmetros legal com a junta comercial, e com a lei 8.666
Fornecedor 87210	27/03/2023 08:20:13	Bom dia, o argumento do contrato social não vai prosperar o edital e claro, ou a consolidação ou TODAS as alterações sendo so a ultima alteração não tem como provar quais alterações foram feitas, em relação ao capital social também pois e 10% do valor estimado da licitação.
Fornecedor 18169	27/03/2023 09:47:21	Faça sua analise de forma correta, la no contrato diz que é consolidado bem no cabeçalho, da forma como está fazendo, insistindo de forma erronea, faça sua analise de forma correta e coerente, pois de fato mostra um despreparo em analise de documentações, deixando a desejar em sua auditoria.

*RSP*

*[Assinatura]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202004 / 2023
FLS.	706
RUB.	

### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 18169	27/03/2023 09:48:47	me refiro ao fomededor do codigo 87210
Fornecedor 18169	29/03/2023 15:12:01	Boa tarde Sr. Pregoeiro.
Fornecedor 18169	30/03/2023 10:58:09	Bom Dia Sr. Pregoeiro
Fornecedor 18169	30/03/2023 17:01:08	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Fornecedor 87210	05/04/2023 09:23:06	Bom dia, espero que quando for analisar a habilitação seja feito dessa mesma forma com as composições.
Sistema	05/04/2023 10:00:32	Fornecedor: <b>RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO</b> , com lance no valor de <b>R\$ 39,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, esteve disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 15:33:00hs até o dia 24/03/2023 17:33:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat. !</b>
Sistema	05/04/2023 10:00:32	O fomededor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$55,00</b> .
Sistema	05/04/2023 14:31:36	Fornecedor: <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 55,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 10:02:00hs até o dia 05/04/2023 12:02:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat.!</b>
Sistema	05/04/2023 14:31:36	O fomededor <b>J P DOS S MEIRELES</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$64,00</b> .
Sistema	10/04/2023 14:32:35	Fornecedor: <b>J P DOS S MEIRELES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 64,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Foi aberto prazo para envio de composição de preços. Porém o licitante não enviou nenhum documento conforme solicitado via chat. Sendo assim os itens serão recusados.!</b>
Sistema	10/04/2023 14:32:35	O fomededor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$93,00</b> .
Sistema	10/04/2023 18:24:58	Fornecedor: <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 93,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O licitante enviou as composições, porém não comprovou os itens de forma unitária, as comprovações enviadas foram de forma global em desconformidade com o processo licitatório em epígrafe.!</b>
Sistema	10/04/2023 18:24:58	O fomededor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$108,50</b> .
Sistema	19/04/2023 09:13:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA -39.232.093/0001-15</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 108,50
2º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 108,60

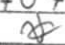
## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68978	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,00	Classificada	--
76339	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 73,33	Classificada	--
86675	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,00	Classificada	--
60966	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,33	Classificada	--
41316	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 73,33	Classificada	--
84567	COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04682057000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 73,33	Classificada	--
14535	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 73,33	Classificada	--

*RSR*

*[Assinatura]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001 / 2023  
 FLS. 707  
 RUB. 

**Propostas Inicias do Item 2**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16959	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 73,00	Classificada	--

**Lances do Item 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 73,33	16/03/2023 11:02:24	Classificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	08.132.885/0001-55	R\$ 73,33	16/03/2023 14:07:00	Fornecedor Desclassificado
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 73,33	16/03/2023 12:17:43	Classificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 73,33	16/03/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 73,33	15/03/2023 17:33:29	Classificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 73,00	14/03/2023 17:39:04	Classificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 73,00	16/03/2023 14:28:53	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 73,00	16/03/2023 10:19:07	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 72,00	16/03/2023 16:06:57	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 71,00	16/03/2023 16:06:04	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 70,00	16/03/2023 16:06:16	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	08.132.885/0001-55	R\$ 69,00	16/03/2023 16:06:36	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 68,90	16/03/2023 15:06:49	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 51,43	16/03/2023 15:09:20	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 51,33	16/03/2023 15:07:11	Manual
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 50,00	16/03/2023 16:07:17	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 48,00	16/03/2023 16:07:47	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 43,80	16/03/2023 16:07:53	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 43,00	16/03/2023 16:08:01	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	08.132.885/0001-55	R\$ 40,00	16/03/2023 16:08:02	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 39,00	16/03/2023 16:08:43	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 38,00	16/03/2023 16:09:41	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 35,00	16/03/2023 16:10:06	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 34,00	16/03/2023 16:10:38	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 33,00	16/03/2023 16:10:53	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 31,00	16/03/2023 16:11:13	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 29,00	16/03/2023 16:11:44	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 28,00	16/03/2023 16:12:23	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 26,00	16/03/2023 16:12:30	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 25,00	16/03/2023 16:13:14	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 22,00	16/03/2023 16:13:41	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 21,00	16/03/2023 16:14:06	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 20,00	16/03/2023 15:14:12	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 10,00	16/03/2023 15:14:58	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 18,00	16/03/2023 15:15:18	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 16,00	16/03/2023 15:16:10	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 15,00	16/03/2023 15:16:26	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 14,00	16/03/2023 15:17:13	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 12,00	16/03/2023 15:17:20	Fornecedor Desclassificado
F.SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 11,00	16/03/2023 15:17:42	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 10,00	16/03/2023 15:18:40	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	16/03/2023 15:15:25	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 2</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:20:50	A prorrogação automática do <b>ITEM 2</b> está encerrada.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fornecedor <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$10,00</b> .
Fornecedor 16959	16/03/2023 16:32:29	Os lances do primeiro colocado estão visivelmente inexequíveis
Sistema	21/03/2023 17:42:38	Fornecedor: <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 10,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 15:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.!</b>
Sistema	21/03/2023 17:42:38	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$11,00</b> .
Sistema	24/03/2023 15:31:29	Fornecedor: <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> , com lance no valor de <b>R\$ 11,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 09:20:00hs até o dia 24/03/2023 11:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.!</b>
Sistema	24/03/2023 15:31:29	O fornecedor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$40,00</b> .
Sistema	05/04/2023 10:00:10	Fornecedor: <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 40,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, esteve disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 15:33:00hs até o dia 24/03/2023 17:33:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat. !</b>
Sistema	05/04/2023 10:00:10	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$43,80</b> .
Sistema	05/04/2023 14:31:05	Fornecedor: <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 43,80</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 10:02:00hs até o dia 05/04/2023 12:02:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. O licitante enviou as composições, porém não comprovou os itens de forma unitária, as comprovações enviadas foram de forma global em desconformidade com o processo licitatório em epígrafe.!</b>
Sistema	05/04/2023 14:31:05	O fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$51,33</b> .
Sistema	19/04/2023 09:13:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA -39.232.093/0001-15</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 51,33
2º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 51,43
3º	J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 73,00
4º	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 73,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21091	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 93,00	Classificada	--
49651	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 93,77	Classificada	--
39497	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93,77	Classificada	--
70051	COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04682057000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 93,77	Classificada	--
45224	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93,77	Classificada	--
66113	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 93,00	Classificada	--
36790	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93,77	Classificada	--
70506	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93,70	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 93,77	15/03/2023 10:19:07	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 93,77	15/03/2023 17:33:29	Classificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-79	R\$ 93,77	16/03/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 93,77	16/03/2023 12:17:43	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 93,77	16/03/2023 11:02:24	Classificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 93,70	16/03/2023 14:37:09	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 93,00	16/03/2023 14:28:53	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 93,00	14/03/2023 17:39:04	Classificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-79	R\$ 92,90	16/03/2023 15:06:06	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 91,90	16/03/2023 15:06:12	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 90,90	16/03/2023 15:06:22	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 89,90	16/03/2023 15:07:00	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 65,73	16/03/2023 15:09:59	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 65,64	16/03/2023 15:07:24	Manual

*RSP*

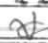
Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 62,00	16/03/2023 15:07:55	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 61,00	16/03/2023 15:08:07	Fornecedor Desclassificado
G DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 58,26	16/03/2023 15:08:21	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVIÇOS LTDA	28.132.885/0001-55	R\$ 50,00	16/03/2023 15:08:27	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 40,00	16/03/2023 15:08:48	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 48,00	16/03/2023 15:09:45	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 45,00	16/03/2023 15:10:15	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 44,00	16/03/2023 15:10:42	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 42,00	16/03/2023 15:10:58	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 41,00	16/03/2023 15:11:18	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 40,00	16/03/2023 15:11:37	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 30,00	16/03/2023 15:11:44	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 38,00	16/03/2023 15:11:53	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 35,00	16/03/2023 15:12:28	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 33,00	16/03/2023 15:12:35	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 31,00	16/03/2023 15:13:17	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 20,00	16/03/2023 15:13:46	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 27,00	16/03/2023 15:14:11	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 25,00	16/03/2023 15:14:18	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 23,00	16/03/2023 15:15:03	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 20,00	16/03/2023 15:15:10	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 17,00	16/03/2023 15:16:25	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 15,00	16/03/2023 15:16:33	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 14,00	16/03/2023 15:17:18	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 12,00	16/03/2023 15:17:24	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 11,00	16/03/2023 15:17:46	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-70	R\$ 10,00	16/03/2023 15:18:01	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/03/2023 15:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:20:01	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .


MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001/2023  
 FLS. 711  
 RUB. 

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fornecedor <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$10,00</b> .
Sistema	21/03/2023 17:42:38	Fornecedor: <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 10,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 15:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.</b>
Sistema	21/03/2023 17:42:38	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$11,00</b> .
Sistema	24/03/2023 15:31:29	Fornecedor: <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> , com lance no valor de <b>R\$ 11,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 09:20:00hs até o dia 24/03/2023 11:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.</b>
Sistema	24/03/2023 15:31:29	O fornecedor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$50,00</b> .
Sistema	05/04/2023 10:00:10	Fornecedor: <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 50,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, esteve disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 15:33:00hs até o dia 24/03/2023 17:33:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat. I</b>
Sistema	05/04/2023 10:00:10	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$56,26</b> .
Sistema	05/04/2023 14:31:05	Fornecedor: <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 56,26</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 10:02:00hs até o dia 05/04/2023 12:02:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. O licitante enviou as composições, porém não comprovou os itens de forma unitária, as comprovações enviadas foram de forma global em desconformidade com o processo licitatório em epígrafe.!</b>
Sistema	05/04/2023 14:31:05	O fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$65,64</b> .
Sistema	19/04/2023 09:13:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA -39.232.093/0001-15</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

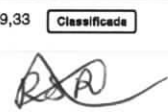
### Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	R\$ 65,64
2º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 65,73
3º	J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 93,00
4º	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 93,77

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42571	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 119,33	Classificada	--
15676	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 119,00	Classificada	--
75058	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 119,33	Classificada	--
40520	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 119,33	Classificada	--
89009	COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04682057000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 119,33	Classificada	--
57695	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 119,33	Classificada	--
63121	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 115,00	Classificada	--
92129	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 119,33	Classificada	--



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 119,33	16/03/2023 11:02:24	Classificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 119,33	15/03/2023 10:19:07	Classificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 119,33	15/03/2023 17:33:29	Classificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 119,33	16/03/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 119,33	16/03/2023 12:17:43	Classificado
INOVATECH SERVIÇOS LTDA	08.132.885/0001-55	R\$ 119,33	16/03/2023 14:37:09	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 119,00	16/03/2023 14:28:58	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 116,00	14/03/2023 17:30:04	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 113,00	16/03/2023 15:06:18	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 112,00	16/03/2023 15:06:26	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 110,00	16/03/2023 15:06:34	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 109,00	16/03/2023 15:07:18	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 83,63	16/03/2023 15:10:42	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 83,53	16/03/2023 15:07:38	Manual
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 81,00	16/03/2023 15:08:04	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 80,00	16/03/2023 15:08:12	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 79,00	16/03/2023 15:08:25	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 71,60	16/03/2023 15:08:33	Manual
INOVATECH SERVIÇOS LTDA	08.132.885/0001-55	R\$ 60,00	16/03/2023 15:08:43	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 59,50	16/03/2023 15:08:54	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 56,00	16/03/2023 15:08:57	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 54,00	16/03/2023 15:09:54	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 52,00	16/03/2023 15:10:22	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 51,00	16/03/2023 15:10:46	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 50,00	16/03/2023 15:11:05	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 49,00	16/03/2023 15:11:23	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 46,00	16/03/2023 15:11:34	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 45,00	16/03/2023 15:11:48	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 43,00	16/03/2023 15:11:59	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 42,00	16/03/2023 15:12:32	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 41,00	16/03/2023 15:12:42	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 40,00	16/03/2023 15:13:22	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 38,00	16/03/2023 15:13:29	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 36,00	16/03/2023 15:14:17	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-70	R\$ 30,00	16/03/2023 15:14:24	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 27,00	16/03/2023 15:15:08	Fornecedor Desclassificado

*RSD*

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-79	R\$ 25,00	16/03/2023 15:15:42	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 22,00	16/03/2023 15:16:36	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-79	R\$ 20,00	16/03/2023 15:16:42	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 17,00	16/03/2023 15:17:22	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-79	R\$ 15,00	16/03/2023 15:17:34	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 14,00	16/03/2023 15:17:40	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.067/0001-79	R\$ 12,00	16/03/2023 15:17:57	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/03/2023 15:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:19:59	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fornecedor <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> venceu o ITEM - 4 pelo valor de <b>R\$12,00</b> .
Sistema	21/03/2023 17:42:38	Fornecedor: <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 12,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 17:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.</b>
Sistema	21/03/2023 17:42:38	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> venceu o ITEM - 4 pelo valor de <b>R\$14,00</b> .
Sistema	24/03/2023 15:31:29	Fornecedor: <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> , com lance no valor de <b>R\$ 14,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 09:20:00hs até o dia 24/03/2023 11:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.</b>
Sistema	24/03/2023 15:31:29	O fornecedor <b>J P DOS S MEIRELES</b> venceu o ITEM - 4 pelo valor de <b>R\$59,50</b> .
Sistema	05/04/2023 09:59:56	Fornecedor: <b>J P DOS S MEIRELES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 59,50</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, esteve disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 15:33:00hs até o dia 24/03/2023 17:33:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat. !</b>
Sistema	05/04/2023 09:59:56	O fornecedor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> venceu o ITEM - 4 pelo valor de <b>R\$60,00</b> .
Sistema	05/04/2023 14:31:36	Fornecedor: <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 60,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 10:02:00hs até o dia 05/04/2023 12:02:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat.</b>
Sistema	05/04/2023 14:31:36	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> venceu o ITEM - 4 pelo valor de <b>R\$71,60</b> .
Sistema	19/04/2023 09:13:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA -17.933.547/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do ITEM 4 está encerrada. <b>Despacho:</b> .



Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 71,60
2º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 83,53
3º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 83,63
4º	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 119,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92838	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 70,00	Classificada	--
44137	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 70,46	Classificada	--
98263	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,46	Classificada	--
44241	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,46	Classificada	--
14822	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,46	Classificada	--
8703	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 70,00	Classificada	--
65388	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,46	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 70,46	15/03/2023 10:19:07	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 70,46	16/03/2023 11:02:24	Classificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 70,46	16/03/2023 14:37:00	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 70,46	15/03/2023 17:33:29	Classificado
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 70,46	16/03/2023 12:17:43	Classificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 70,00	14/03/2023 17:39:04	Classificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 70,00	16/03/2023 14:28:53	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 60,00	16/03/2023 16:06:33	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 49,42	16/03/2023 15:11:12	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 49,32	16/03/2023 15:07:50	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 48,00	16/03/2023 16:08:18	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 42,28	16/03/2023 16:08:42	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 40,00	16/03/2023 16:09:05	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 30,00	16/03/2023 16:09:57	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 38,00	16/03/2023 16:27:44	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!

*RSR*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001/2023
FLS.	715
RUB.	2

#### Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:15:25	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/03/2023 15:27:44	ITEM 5 negociado no valor de <b>R\$ 38,90</b> pelo fomededor ID: 8703 - Data Prop.: 16/03/2023 14:28:53
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fomededor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$38,90</b> .
Sistema	21/03/2023 17:43:01	Fornecedor: <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> , com lance no valor de <b>R\$ 38,90</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 15:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o Item será recusado pela sua não comprovação de preço.!</b>
Sistema	21/03/2023 17:43:01	O fomededor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$40,00</b> .
Sistema	24/03/2023 15:31:42	Fornecedor: <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 40,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 09:20:00hs até o dia 24/03/2023 11:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.!</b>
Sistema	24/03/2023 15:31:42	O fomededor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$42,28</b> .
Sistema	05/04/2023 09:58:33	Fornecedor: <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 42,28</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, esteve disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 15:33:00hs até o dia 24/03/2023 17:33:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. O licitante enviou as composições porém não comprovou os itens de forma unitária, as comprovações enviadas foram de forma global em desconformidade com o processo licitatório em epígrafe. !</b>
Sistema	05/04/2023 09:58:33	O fomededor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$49,32</b> .
Sistema	19/04/2023 09:13:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA -39.232.093/0001-15</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

#### Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 49,32
2º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 49,42
3º	J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 70,00
4º	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 70,46

## Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19923	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,33	Classificada	--
78021	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 137,00	Classificada	--
95859	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 138,33	Classificada	--
52686	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 138,00	Classificada	--
71072	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,33	Classificada	--
4414	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,33	Classificada	--
64679	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,33	Classificada	--

*RSK*

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 138,33	16/03/2023 11:02:24	Classificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 138,33	15/03/2023 17:33:29	Classificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 138,33	16/03/2023 14:37:09	Classificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 138,33	15/03/2023 10:19:07	Classificado
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 138,33	16/03/2023 12:17:43	Classificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 138,00	16/03/2023 14:28:53	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 137,00	14/03/2023 17:39:04	Classificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 136,00	16/03/2023 15:06:38	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 135,00	16/03/2023 16:06:48	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 134,80	16/03/2023 15:07:51	Manual
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 96,93	16/03/2023 15:11:37	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 96,83	16/03/2023 15:08:05	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 96,00	16/03/2023 16:08:24	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 83,00	16/03/2023 15:08:50	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 82,00	16/03/2023 15:09:48	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 81,00	16/03/2023 16:10:05	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 70,00	16/03/2023 15:10:00	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 69,00	16/03/2023 16:10:00	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 68,00	16/03/2023 15:14:58	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 65,00	16/03/2023 16:16:13	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 64,00	16/03/2023 15:15:43	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 60,00	16/03/2023 16:16:42	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 59,90	16/03/2023 16:27:53	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	16/03/2023 15:15:25	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 6</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:18:42	A prorrogação automática do <b>ITEM 6</b> está encerrada.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/03/2023 15:27:53	ITEM 6 negociado no valor de <b>R\$ 59,90</b> pelo fornecedor ID: 52686 - Data Prop.: 16/03/2023 14:28:53
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$59,90</b> .

*BSR*

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2023 17:43:01	Fornecedor: F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS, com lance no valor de R\$ 59,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 15:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.!
Sistema	21/03/2023 17:43:01	O fornecedor RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$64,00.
Sistema	24/04/2023 16:08:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO -02.415.627/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do ITEM 6 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 64,00
2º	INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 70,00
3º	J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 82,00
4º	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 83,00
5º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 96,83
6º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 96,93

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52967	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 94,00	Classificada	--
10511	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 94,33	Classificada	--
81900	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 94,00	Classificada	--
66575	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 94,33	Classificada	--
94252	COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04682057000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 94,33	Classificada	--
22054	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 94,33	Classificada	--
46866	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 94,33	Classificada	--
30151	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 94,33	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 94,33	16/03/2023 11:02:24	Classificado
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 94,33	16/03/2023 12:17:43	Classificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 94,33	16/03/2023 14:37:09	Classificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 94,33	16/03/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 94,33	15/03/2023 17:33:29	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 94,33	15/03/2023 10:10:07	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 94,00	16/03/2023 14:28:50	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 94,00	14/03/2023 17:39:04	Classificado

*Handwritten signature and scribbles.*

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 92,00	16/03/2023 15:06:28	Fornecedor Desclassificado
G. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 91,00	16/03/2023 15:06:43	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 90,00	16/03/2023 15:06:58	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 89,80	16/03/2023 15:07:23	Manual
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 85,00	16/03/2023 15:08:00	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 66,13	16/03/2023 15:12:12	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 66,03	16/03/2023 15:08:20	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 65,00	16/03/2023 15:08:29	Fornecedor Desclassificado
G. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 66,00	16/03/2023 15:08:57	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 62,00	16/03/2023 15:09:00	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 61,00	16/03/2023 15:10:14	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 49,00	16/03/2023 15:10:27	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 48,00	16/03/2023 15:10:52	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 45,00	16/03/2023 15:11:12	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 44,00	16/03/2023 15:11:28	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 42,00	16/03/2023 15:12:03	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 40,00	16/03/2023 15:12:48	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 38,00	16/03/2023 15:12:56	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 37,00	16/03/2023 15:13:27	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 36,00	16/03/2023 15:13:32	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 33,00	16/03/2023 15:14:26	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 31,00	16/03/2023 15:14:31	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 30,00	16/03/2023 15:15:17	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 28,00	16/03/2023 15:15:47	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.416.627/0001-39	R\$ 26,00	16/03/2023 15:15:55	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 25,00	16/03/2023 15:16:00	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 23,00	16/03/2023 15:16:49	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 22,00	16/03/2023 15:16:54	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 21,00	16/03/2023 15:17:27	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 20,00	16/03/2023 15:17:35	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 17,00	16/03/2023 15:17:53	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 16,00	16/03/2023 15:18:06	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

*(Handwritten signature)*

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	16/03/2023 15:15:25	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 7</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:20:09	A prorrogação automática do <b>ITEM 7</b> está encerrada.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fornecedor <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$15,00</b> .
Sistema	21/03/2023 17:42:38	Fornecedor: <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 15,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 15:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.!</b>
Sistema	21/03/2023 17:42:38	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$17,00</b> .
Sistema	24/03/2023 15:31:29	Fornecedor: <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> , com lance no valor de <b>R\$ 17,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 09:20:00hs até o dia 24/03/2023 11:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.!</b>
Sistema	24/03/2023 15:31:29	O fornecedor <b>RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$26,00</b> .
Sistema	05/04/2023 10:00:32	Fornecedor: <b>RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO</b> , com lance no valor de <b>R\$ 26,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, esteve disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 15:33:00hs até o dia 24/03/2023 17:33:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat. !</b>
Sistema	05/04/2023 10:00:32	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$56,00</b> .
Sistema	05/04/2023 14:31:05	Fornecedor: <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 56,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 10:02:00hs até o dia 05/04/2023 12:02:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. O licitante enviou as composições, porém não comprovou os itens de forma unitária, as comprovações enviadas foram de forma global em desconformidade com o processo licitatório em epígrafe.!</b>
Sistema	05/04/2023 14:31:05	O fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$66,03</b> .
Sistema	19/04/2023 09:13:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA -39.232.093/0001-15</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 66,03
2º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 66,13
3º	J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 89,80
4º	INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 94,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78152	COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04682057000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 166,67	Classificada	--
56943	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 166,67	Classificada	--

*RSR*

**Propostas Inicias do Item 8**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79939	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 166,67	Classificada	--
88015	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 166,67	Classificada	--
66025	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 166,00	Classificada	--
25628	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 166,67	Classificada	--
28942	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 165,00	Classificada	--
89849	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 166,67	Classificada	--

**Lances do Item 8**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 166,67	16/03/2023 12:17:43	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 166,67	16/03/2023 11:02:24	Classificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 166,67	16/03/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 166,67	16/03/2023 14:37:00	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.416.627/0001-39	R\$ 166,67	16/03/2023 17:33:29	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 166,67	16/03/2023 10:19:07	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 166,00	16/03/2023 14:28:53	Fornecedor Desclassificado
J.P.DOS.S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 166,00	14/03/2023 17:30:04	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 160,00	16/03/2023 15:06:30	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 159,00	16/03/2023 15:06:47	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 157,00	16/03/2023 15:07:06	Fornecedor Desclassificado
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 156,00	16/03/2023 15:07:18	Fornecedor Desclassificado
J.P.DOS.S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 155,00	16/03/2023 15:07:36	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 145,00	16/03/2023 15:08:17	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 116,68	16/03/2023 15:14:07	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 116,67	16/03/2023 15:08:36	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 116,00	16/03/2023 15:08:46	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 109,00	16/03/2023 15:09:16	Fornecedor Desclassificado
C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.933.547/0001-42	R\$ 99,00	16/03/2023 15:09:32	Fornecedor Desclassificado
J.P.DOS.S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 90,00	16/03/2023 15:09:23	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 79,00	16/03/2023 15:10:20	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 69,00	16/03/2023 15:10:36	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 67,00	16/03/2023 15:10:57	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 65,00	16/03/2023 15:11:17	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 64,00	16/03/2023 15:11:32	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 61,00	16/03/2023 15:12:08	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 60,00	16/03/2023 15:12:56	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 59,00	16/03/2023 15:13:04	Fornecedor Desclassificado

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202003 / 2023  
 FLS. 723  
 RUB. H

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INOVATECH SERVIÇOS LTDA	38.132.886/0001-56	R\$ 50,00	16/03/2023 15:13:16	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 49,00	16/03/2023 15:13:22	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 48,00	16/03/2023 15:13:36	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 39,00	16/03/2023 15:13:52	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 35,00	16/03/2023 15:14:30	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 30,00	16/03/2023 15:14:38	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 29,00	16/03/2023 15:15:56	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 27,00	16/03/2023 15:16:05	Fornecedor Desclassificado
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.416.627/0001-39	R\$ 25,00	16/03/2023 15:16:52	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 23,00	16/03/2023 15:16:58	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 22,00	16/03/2023 15:16:59	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 20,00	16/03/2023 15:17:06	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 18,00	16/03/2023 15:17:32	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 15,00	16/03/2023 15:17:44	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 14,00	16/03/2023 15:17:57	Fornecedor Desclassificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 12,00	16/03/2023 15:18:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/03/2023 15:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:20:13	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fornecedor COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$12,00.
Sistema	21/03/2023 17:42:38	Fornecedor: COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, com lance no valor de R\$ 12,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 15:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.!
Sistema	21/03/2023 17:42:38	O fornecedor F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$14,00.
Sistema	24/03/2023 15:31:29	Fornecedor: F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS, com lance no valor de R\$ 14,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 09:20:00hs até o dia 24/03/2023 11:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.!
Sistema	24/03/2023 15:31:29	O fornecedor RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$25,00.
Sistema	05/04/2023 10:00:32	Fornecedor: RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO, com lance no valor de R\$ 25,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O prazo para envio dos documentos complementares, esteve disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 15:33:00hs até o dia 24/03/2023 17:33:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat. !

*RSR*



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001 / 2023  
 FLS. 722  
 RUB. A

### Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2023 10:00:32	O fornecedor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$50,00</b> .
Sistema	05/04/2023 14:31:36	Fornecedor: <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 50,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 10:02:00hs até o dia 05/04/2023 12:02:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. Porém o Licitante não enviou as composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída conforme solicitado via chat.</b>
Sistema	05/04/2023 14:31:36	O fornecedor <b>J P DOS S MEIRELES</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$80,00</b> .
Sistema	10/04/2023 14:32:35	Fornecedor: <b>J P DOS S MEIRELES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 80,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Foi aberto prazo para envio de composição de preços. Porém o Licitante não enviou nenhum documento conforme solicitado via chat. Sendo assim os Itens serão recusados.</b>
Sistema	10/04/2023 14:32:35	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$99,00</b> .
Sistema	10/04/2023 18:24:58	Fornecedor: <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 99,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O licitante enviou as composições, porém não comprovou os itens de forma unitária, as comprovações enviadas foram de forma global em desconformidade com o processo licitatório em epígrafe.</b>
Sistema	10/04/2023 18:24:58	O fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$116,67</b> .
Sistema	19/04/2023 09:13:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA -39.232.093/0001-15</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

### Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 116,67
2º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 116,68

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27401	INOVATECH SERVICOS LTDA	38132885000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,53	Classificada	--
24262	F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48002568000178	SERVICO	SERVICO	R\$ 70,00	Classificada	--
65480	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39232093000115	SERVICO	SERVICO	R\$ 70,53	Classificada	--
45987	F DE N J LISBOA	23206285000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,53	Classificada	--
88021	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 70,00	Classificada	--
36458	COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04682057000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 70,53	Classificada	--
8576	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02415627000139	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,53	Classificada	--
90386	C. DOS SANTOS & CIA LTDA	17933547000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,53	Classificada	--

### Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 70,53	16/03/2023 14:37:09	Classificado
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 70,53	16/03/2023 12:17:43	Classificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 70,53	16/03/2023 11:02:24	Classificado
COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 70,53	16/03/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado

*RSR*

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 70,53	15/03/2023 17:33:29	Classificado
G. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 70,53	15/03/2023 10:10:07	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 70,00	14/03/2023 17:39:04	Classificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 70,00	16/03/2023 14:28:53	Fornecedor Desclassificado
G. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 60,00	16/03/2023 16:06:53	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 68,00	16/03/2023 16:07:12	Fornecedor Desclassificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 67,50	16/03/2023 15:07:43	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 66,00	16/03/2023 16:08:53	Fornecedor Desclassificado
F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 49,38	16/03/2023 15:14:35	Intermediario
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 49,37	16/03/2023 15:08:52	Manual
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 48,00	16/03/2023 16:08:50	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 45,00	16/03/2023 16:09:22	Fornecedor Desclassificado
G. DOS SANTOS & CIA LTDA	17.033.547/0001-42	R\$ 42,32	16/03/2023 16:09:42	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 42,00	16/03/2023 16:10:24	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 41,00	16/03/2023 16:10:41	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 40,00	16/03/2023 16:11:02	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 38,00	16/03/2023 16:11:23	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 37,00	16/03/2023 16:11:37	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 35,00	16/03/2023 16:12:15	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 34,00	16/03/2023 16:13:01	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 32,00	16/03/2023 16:13:06	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 31,00	16/03/2023 16:13:41	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 29,00	16/03/2023 16:13:57	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 25,00	16/03/2023 16:14:43	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 22,00	16/03/2023 16:15:04	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 21,00	16/03/2023 16:15:51	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 10,00	16/03/2023 16:16:11	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 18,00	16/03/2023 16:17:03	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 16,00	16/03/2023 16:17:08	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 15,00	16/03/2023 16:17:36	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 13,00	16/03/2023 16:17:50	Fornecedor Desclassificado
F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	48.002.568/0001-78	R\$ 12,00	16/03/2023 16:18:01	Fornecedor Desclassificado
GOPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	04.682.057/0001-79	R\$ 10,00	16/03/2023 16:18:18	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:05:10	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:05:23	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/03/2023 15:15:25	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	16/03/2023 15:20:18	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	16/03/2023 15:22:10	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	16/03/2023 15:32:10	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	16/03/2023 15:50:14	O fornecedor <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> venceu o ITEM - 9 pelo valor de <b>RS10,00</b> .
Sistema	21/03/2023 17:42:38	Fornecedor: <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> , com lance no valor de <b>RS 10,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/03/2023 15:20:00hs até o dia 21/03/2023 17:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.</b>
Sistema	21/03/2023 17:42:38	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> venceu o ITEM - 9 pelo valor de <b>RS12,00</b> .
Sistema	24/03/2023 15:31:29	Fornecedor: <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> , com lance no valor de <b>RS 12,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 09:20:00hs até o dia 24/03/2023 11:20:00hs para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de saída, porém alguns itens não foram enviados ou não comprovados, sendo assim o item será recusado pela sua não comprovação de preço.</b>
Sistema	24/03/2023 15:31:29	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> venceu o ITEM - 9 pelo valor de <b>RS42,32</b> .
Sistema	05/04/2023 09:58:33	Fornecedor: <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>RS 42,32</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>O prazo para envio dos documentos complementares, esteve disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 15:33:00hs até o dia 24/03/2023 17:33:00hs para o Licitante enviar composições de preços acompanhado das notas fiscais de saída. O licitante enviou as composições porém não comprovou os itens de forma unitária, as comprovações enviadas foram de forma global em desconformidade com o processo licitatório em epígrafe. I</b>
Sistema	05/04/2023 09:58:33	O fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> venceu o ITEM - 9 pelo valor de <b>RS49,37</b> .
Sistema	19/04/2023 09:13:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA -39.232.093/0001-15</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/04/2023 16:08:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/04/2023 16:38:21	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/04/2023 15:02:14	A disputa do ITEM 9 está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	R\$ 49,37
2º	F DE N J LISBOA	23.206.285/0001-17	R\$ 49,38
3º	J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 67,50
4º	INOVATECH SERVICOS LTDA	38.132.885/0001-55	R\$ 70,53
5º	RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO	02.415.627/0001-39	R\$ 70,53

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	16/03/2023 15:18:28	Senhores gostaria que todos tivessem atenção aos lances ofertados. Todo e qualquer pratica injustificada em não enviar proposta, ou recusa em assinar futura ata de registro de preços ou contratos o licitante estará sujeito a sofrer sanções administrativas e multas apurados por regular processo administrativo. Esperamos que todos tenham analisado especificações, proposta e preços ofertados para evitar problemas futuros com a prestação dos serviços.
Sistema	16/03/2023 16:11:48	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!




Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 17:34:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Sessão suspensa. A <b>REABERTURA</b> será no dia 17/03/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/03/2023 15:45:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	17/03/2023 16:58:28	Senhores, infelizmente não será possível o retorno dos trabalhos hoje.
Pregoeiro	17/03/2023 16:58:54	A sessão será suspensa novamente
Sistema	17/03/2023 16:59:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Sessão suspensa. A <b>REABERTURA</b> será no dia 21/03/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/03/2023 15:12:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/03/2023 15:15:43	Senhores boa tarde, após análise dos valores ofertados pelos senhores, solicito junto ao vencedor dos itens Composição de Preços acompanhado das notas fiscais de saída dos respectivos serviços já prestados que comprovem tais preços.
Pregoeiro	21/03/2023 15:16:15	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>21/03/2023 15:20:00hs</b> até o dia <b>21/03/2023 17:20:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS.
Sistema	21/03/2023 16:20:36	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_adventista_maioba_o_2_1679426436.pdf no habilitanet.
Sistema	21/03/2023 16:20:36	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_adventista_maioba_o_1679426436.pdf no habilitanet.
Sistema	21/03/2023 16:20:36	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> prega_o_005_servic_os_1679426436.docx no habilitanet.
Sistema	21/03/2023 17:20:02	O prazo para o fornecedor <b>COPIANET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	21/03/2023 17:20:02	O prazo para o fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	21/03/2023 17:26:08	Boa tarde senhor licitante
Pregoeiro	21/03/2023 17:44:13	Senhores devido ao horário já avançado a sessão será suspensa, retomaremos amanhã as 8:30.
Sistema	21/03/2023 17:44:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Sessão suspensa.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/03/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/03/2023 08:55:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/03/2023 08:33:30	Senhores bom dia, devido a problemas técnicos não foi possível retornar ao certame. A sessão ficará suspensa. Será avisado com 24 horas de antecedência a retomada aos trabalhos.
Pregoeiro	23/03/2023 09:45:32	Senhores a sessão será reaberta amanhã as 9:00
Sistema	23/03/2023 09:45:51	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Sessão suspensa.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 24/03/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/03/2023 09:19:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	24/03/2023 09:19:46	Senhores bom dia, vamos continuar com as composições de preços acompanhado de nota fiscal de entrada dos itens que estiverem abaixo de 40% do valor orçado.
Pregoeiro	24/03/2023 09:20:24	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>24/03/2023 09:20:00hs</b> até o dia <b>24/03/2023 11:20:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS INOVATECH SERVICOS LTDA.
Sistema	24/03/2023 10:49:19	O fornecedor <b>RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_de_custos_e_notas_fiscais_1679665759.pdf no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 10:59:45	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_60_1679666385.pdf no habilitanet.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0202001/2023  
 FLS. 726  
 RUB. #

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:59:45	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_63_1679666385.pdf no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 10:59:45	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nf_61_1679666385.pdf no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 10:59:46	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_1679666385.pdf no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 11:00:25	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nfse_026_adventista_1679666425.pdf no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 11:00:25	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nfse_049_adventista_1679666425.pdf no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 11:00:25	O fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nfse_040_adventista_1679666425.pdf no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 11:20:01	O prazo para o fornecedor <b>RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/03/2023 11:20:01	O prazo para o fornecedor <b>F SALGADO ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/03/2023 11:20:01	O prazo para o fornecedor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	24/03/2023 15:11:59	Desculpe-me pelo equívoco, está correto notas de saída dos serviços já prestados e não notas de entradas.
Pregoeiro	24/03/2023 15:33:45	Senhores bom dia, vamos continuar com as composições de preços acompanhado de nota fiscal de saída dos itens que estiverem abaixo de 40% do valor orçado.
Pregoeiro	24/03/2023 15:34:03	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>24/03/2023 15:33:00hs</b> até o dia <b>24/03/2023 17:33:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO C. DOS SANTOS & CIA LTDA J P DOS S MEIRELES INOVATECH SERVICOS LTDA.
Sistema	24/03/2023 16:27:31	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> documentos_para_cadastro_barreirinhas_1679686051.zip no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 16:57:23	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_matoes_do_norte_1679687843.zip no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 16:57:34	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> documentos_para_cadastro_barreirinhas_1679686051.zip do habilitanet.
Sistema	24/03/2023 17:24:57	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_de_custo_unitario_nota_fiscal_e_contratos_1679689497.zip no habilitanet.
Sistema	24/03/2023 17:25:09	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> composicao_matoes_do_norte_1679687843.zip do habilitanet.
Sistema	24/03/2023 17:33:01	O prazo para o fornecedor <b>RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/03/2023 17:33:01	O prazo para o fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/03/2023 17:33:01	O prazo para o fornecedor <b>J P DOS S MEIRELES</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	24/03/2023 17:33:01	O prazo para o fornecedor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	27/03/2023 08:43:29	Bom dia senhores, está não é momento para alegações a respeito de habilitação dos licitantes. Será dada a oportunidade aos senhores no momento certo.
Pregoeiro	27/03/2023 08:43:53	Bom dia senhores, a sessão está suspensa. A sessão será remarcada com 24 horas de antecedência. Fiquem atentos ao chat do sistema.
Pregoeiro	31/03/2023 09:15:42	Bom dia senhores, a sessão está suspensa, não há necessidade de ficar enviado mensagem no chat haja visto a sessão está suspensa e isso foi avisado via chat dia 27/03 as 08:43. A sessão será remarcada com 24 horas de antecedência. Fiquem atentos ao chat do sistema.
Pregoeiro	04/04/2023 08:25:09	Bom dia senhores, a sessão será reaberta amanhã dia 05/04 as 8:30. Estejam todos notificados.
Sistema	04/04/2023 08:25:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Reabertura da Sessão. A <b>REABERTURA</b> será no dia 05/04/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/04/2023 09:19:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 005/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/04/2023 09:19:43	Bom dia senhores, vamos retornar aos trabalhos do certame.

*RSR*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202003 / 2023
FLS.	727
RUB.	

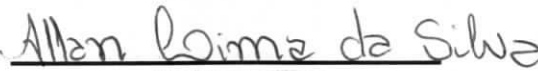
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/04/2023 09:20:07	Senhores, vamos continuar com as composições de preços.
Pregoeiro	05/04/2023 09:31:22	Senhor licitante, todos os documentos referente ao processo licitatório são analisados conforme jurisprudência sem nenhuma discrepância entre as etapas.
Sistema	05/04/2023 09:31:28	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	05/04/2023 10:02:45	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>05/04/2023 10:02:00hs</b> até o dia <b>05/04/2023 12:02:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  C. DOS SANTOS & CIA LTDA INOVATECH SERVICOS LTDA.
Sistema	05/04/2023 10:19:27	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_de_custo_unitario_nota_fiscal_e_contratos_1680700767.zip no habilitanet.
Sistema	05/04/2023 10:34:48	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> composicao_de_custo_unitario_nota_fiscal_e_contratos_1679689497.zip do habilitanet.
Sistema	05/04/2023 10:34:55	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> composicao_de_custo_unitario_nota_fiscal_e_contratos_1680700767.zip do habilitanet.
Sistema	05/04/2023 10:35:12	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_de_custo_unitario_nota_fiscal_e_contratos_1680701712.zip no habilitanet.
Sistema	05/04/2023 11:58:34	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_de_custo_unitario_nota_fiscal_e_contratos_1680706714.zip no habilitanet.
Sistema	05/04/2023 11:58:42	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> composicao_de_custo_unitario_nota_fiscal_e_contratos_1680701712.zip do habilitanet.
Sistema	05/04/2023 12:02:02	O prazo para o fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	05/04/2023 12:02:02	O prazo para o fornecedor <b>INOVATECH SERVICOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	05/04/2023 14:34:10	Boa tarde senhores, vamos continuar com as composições de preços.
Pregoeiro	05/04/2023 14:34:29	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>05/04/2023 14:35:00hs</b> até o dia <b>05/04/2023 16:35:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  J P DOS S MEIRELES.
Sistema	05/04/2023 16:35:01	O prazo para o fornecedor <b>J P DOS S MEIRELES</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	10/04/2023 08:27:33	Bom dia senhores, devido ao horário já avançado no dia 05/04 e devido ao feriado não foi possível retornarmos ao certame. Estejam notificados que iremos retornar aos trabalhos.
Pregoeiro	10/04/2023 12:46:57	Senhores boa tarde, a partir das 14:00 retornaremos aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	10/04/2023 14:24:42	Senhores, boa tarde
Pregoeiro	10/04/2023 14:24:54	Vamos retornar aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	10/04/2023 14:33:12	Senhores vamos continuar com o envio das composições de preços
Pregoeiro	10/04/2023 14:34:08	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>10/04/2023 14:35:00hs</b> até o dia <b>10/04/2023 16:35:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Sistema	10/04/2023 15:41:42	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> composicao_de_custo_unitario_nota_fiscal_e_contratos_1681152102.zip no habilitanet.
Sistema	10/04/2023 16:35:02	O prazo para o fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	10/04/2023 18:25:31	Daremos continuidade ao certame amanhã 11/04 as 9:00 horas.
Pregoeiro	11/04/2023 09:37:29	Bom dia senhores. Vamos retornar aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	11/04/2023 09:57:10	Senhores, após o fim das composições de preços. Iremos analisar e validar os Documentos de Habilitação dos senhores. Sessão será suspensa.
Pregoeiro	11/04/2023 09:58:05	Será avisado a reabertura da sessão com 24 horas de antecedência via chat. Fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro	18/04/2023 09:01:16	Bom dia senhores, a sessão será reaberta amanhã dia 19/04 as 09:00 Estejam todos notificados.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 2023
FLS.	728
RUB.	28

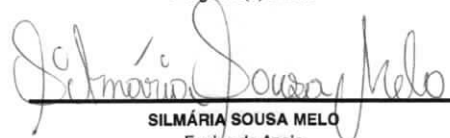
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 09:01:32	REABERTURA DA SESSÃO  Sr(s). Fornecedor(es), reaberta amanhã dia 19/04 as 09:00  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/04/2023 09:13:19	Bom dia senhores, vamos dar continuidade aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	19/04/2023 09:15:25	Senhor licitante RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Estadual, fora do prazo de validade. Amparado pelo § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 será aberto o prazo para o licitante regularizar a documentação.
Pregoeiro	19/04/2023 09:15:49	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06, estará disponível através do módulo - DOCS, LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/04/2023 09:15:00hs até o dia 27/04/2023 09:15:00hs para o(s) fornecedor(es):  RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO.
Pregoeiro	19/04/2023 09:18:11	Senhores foi aberto o prazo, caso seja sanado as restrições antes do prazo previsto, iremos encerrar o prazo para damos continuidade ao certame. Fiquem todos atentos ao chat.
Sistema	20/04/2023 16:25:34	O fornecedor RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO acabou de ENVIAR habilitacao_1682018734.zip no menu Docs. Legal.
Sistema	20/04/2023 16:29:45	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO foi encerrado pelo Pregoeiro(a)!
Pregoeiro	20/04/2023 16:30:01	Senhores boa tarde
Pregoeiro	20/04/2023 16:30:39	As restrições fiscais foram sanadas pelos licitantes, sendo assim o prazo será encerrado para que possamos continuar com o certame.
Pregoeiro	20/04/2023 16:31:11	A sessão terá a sua reabertura marcada para o dia 24/04 as 16:00
Sistema	20/04/2023 16:31:39	REABERTURA DA SESSÃO  Sr(s). Fornecedor(es), REABERTURA DA SESSÃO DIA 24/04, AS 16:00 HORAS  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	24/04/2023 16:06:15	Boa tarde senhores, vamos dar continuidade aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	24/04/2023 16:44:35	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/04/2023 16:45:00hs até o dia 24/04/2023 18:45:00hs para o(s) fornecedor(es):  VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Sistema	24/04/2023 16:44:55	PROPOSTA FINAL  Sr(s). Fornecedor(es), ABERTO PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA FINAL  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/04/2023 18:19:31	O fornecedor RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO acabou de ENVIAR proposta_readequada_plug_assinada_1682371171.pdf no proposta final.
Sistema	24/04/2023 18:45:02	O prazo para o fornecedor VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	24/04/2023 18:45:02	O prazo para o fornecedor RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	24/04/2023 18:45:02	O prazo para o fornecedor C. DOS SANTOS & CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	25/04/2023 09:09:23	Senhores bom dia, foi solicitado a proposta final, porém alguns licitantes não enviaram. O prazo será aberto novamente para o envio de Proposta Final, caso não seja enviado novamente estenderemos como desinteresse em permanecer no processo por parte do licitante.
Pregoeiro	25/04/2023 09:09:42	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/04/2023 09:10:00hs até o dia 25/04/2023 11:10:00hs para o(s) fornecedor(es):  VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Sistema	25/04/2023 11:10:01	O prazo para o fornecedor VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	25/04/2023 11:10:01	O prazo para o fornecedor C. DOS SANTOS & CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	25/04/2023 11:21:21	O prazo será aberto novamente para o envio de Proposta Final, caso não seja enviado novamente estenderemos como desinteresse em permanecer no processo por parte do licitante, os itens serão recusados.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/04/2023 11:21:46	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da <b>Sala de Disputa</b> , do dia <b>25/04/2023 13:21:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Sistema	25/04/2023 11:22:16	PROPOSTA FINAL  Sr(s). Fornecedor(es), PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA FINAL  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/04/2023 11:22:49	PROPOSTA FINAL  Sr(s). Fornecedor(es), PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA FINAL  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/04/2023 11:34:54	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_preco_matoes_do_norte_1682433294.pdf no proposta final.
Sistema	25/04/2023 11:59:41	O fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	25/04/2023 12:26:02	O fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	25/04/2023 12:31:11	O fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_adequada_matoes_norte_1682436670.pdf no proposta final.
Sistema	25/04/2023 13:21:01	O prazo para o fornecedor <b>VR SERVIÇOS &amp; COMÉRIO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	25/04/2023 13:21:01	O prazo para o fornecedor <b>C. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

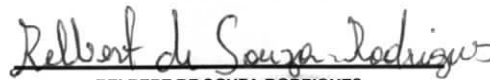
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:02:14 horas do dia 25 de Abril de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



Allan Lima da Silva  
Pregoeiro(a) Oficial



SILMÁRIA SOUSA MELO  
Equipe de Apoio



RELBERT DE SOUZA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

Autenticação: A1C3C141D72E229137C4F1A9E8224597



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0202001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0202001/2023
FLS	430
RUB	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 referente à *Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - 39.232.093/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
1	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 108,50	R\$ 37.975,00	R\$ 155,00	R\$ 54.250,00	30,0000 %	R\$ 46,50	
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E DRIVERS.											
2	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 51,33	R\$ 17.965,50	R\$ 73,33	R\$ 25.665,50	30,0013 %	R\$ 22,00	
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE LIMPEZA DE COMPUTADOR											
3	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,64	R\$ 22.974,00	R\$ 93,77	R\$ 32.819,50	29,9989 %	R\$ 28,13	
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMPRESSORA											
5	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 49,32	R\$ 17.262,00	R\$ 70,46	R\$ 24.661,00	30,0028 %	R\$ 21,14	
<b>Descrição:</b> SERVIÇO E INSTALAÇÃO POR PONTO DE REDE ETHERNET											
7	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 66,03	R\$ 23.110,50	R\$ 94,33	R\$ 33.015,50	30,0010 %	R\$ 28,30	
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA											
8	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 116,67	R\$ 40.834,50	R\$ 166,67	R\$ 58.334,50	29,9994 %	R\$ 50,00	
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE RESET DE IMPRESSORA											
9	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 49,37	R\$ 17.279,50	R\$ 70,53	R\$ 24.685,50	30,0014 %	R\$ 21,16	
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR											
								<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>30,0004 %</b>	<b>R\$ 76.030,50</b>
								R\$ 177.401,00	253.431,50		

Fornecedor : C. DOS SANTOS & CIA LTDA - 17.933.547/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
4	350,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 71,60	R\$ 25.060,00	R\$ 119,33	R\$ 41.765,50	39,9983 %	R\$ 47,73	
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA											
								<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>39,9983 %</b>	<b>R\$ 16.705,50</b>
								R\$ 25.060,00	41.765,50		

Fornecedor : RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - 02.415.627/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	350,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 64,00	R\$ 22.400,00	R\$ 138,33	R\$ 48.415,50	53,7338 %	R\$ 74,33
Descrição: SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE ETHERNET								<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> MATÕES DO NORTE / MA  PROC. 0202001 1202 S  FLS. 131  RUB. </div>		
<b>Subtotal Adjudicado: R\$ 22.400,00</b>							<b>Subtotal 53,7338 R\$ Orçado: R\$ 48.415,50 % 26.015,50</b>			

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 224.861,00	R\$ 343.612,50	34,5597 %	118.751,50

Matões do Norte - Maranhão, 27 de Abril de 2023

ALLAN LIMA DA SILVA  
Pregoeiro(a)

*Allan Lima da Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	005/2023 / 2023
FLS.	132
PUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedores desta licitação as empresas **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.232.093/0001-15** com o valor total de **R\$ 117.401,00** (cento e dezessete mil e quatrocentos e um reais), **C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.933.547/0001-42** com o valor total de **R\$ 26.060,00** (dezesseis mil e sessenta reais) e **RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.415.627/0001-39** com o valor total de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 004/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 28 de abril de 2023.

*Allan Lima da Silva*  
Allan Lima da Silva  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 228/2023

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

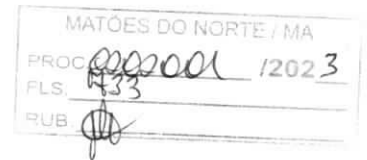
E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Solimar Alves de Oliveira  
CPF: \*\*\*.589.943-\*\*  
em 02/05/2023 17:53:58  
IP com n°: 192.168.88.17  
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=876](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=876)

**- LICITAÇÃO -****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretária Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **16 de maio de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de manutenção automotiva preventiva e corretiva da frota de veículos leves pesados, através de Sistema de Cartão Magnético, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios dentre outros materiais, inclusive serviços de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 28 de abril de 2023.

**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**- LICITAÇÃO -****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **06 de junho de 2023, as 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 28 de abril de 2023.

Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

PROG. 02001001 / 2023 3  
FLS. 434

**- LICITAÇÃO -****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, tendo assim por vencedores desta licitação as empresas **F M MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.715.572/0001-20** com o valor total de **R\$ 428.749,58** (quatrocentos e vinte oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), **TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.545.453/0001-80** com o valor total de **R\$ 530.148,91** (quinhentos e trinta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), **GO VENDE ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81** com o valor total de **R\$ 249.073,92** (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 004/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 02 de maio de 2023.

**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**- LICITAÇÃO -****// RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedores desta licitação as empresas **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.232.093/0001-15** com o valor total de **R\$ 117.401,00** (cento e dezessete mil e quatrocentos e um reais), **C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.933.547/0001-42** com o valor total de **R\$ 26.060,00** (dezesseis mil e sessenta reais) e **RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.415.627/0001-39** com o valor total de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 004/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 28 de abril de 2023. //

**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 228/2023

**- LICITAÇÃO -****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202001 / 202 J
FLS.	133
RUB.	

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 0202001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SRP, do tipo menor preço por Item, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, para a devida análise e posterior emissão de parecer jurídico conclusivo, obedecendo, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte - MA, 02 de maio de 2023.



Allan Lima da Silva  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 228/2023

RECEBIDO EM: 02 / 05 / 2023.



Marcio Ricardo do Nascimento  
Assessor Jurídico  
OAB/MA 17.293

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

AO

Sr. ALLAN LIMA DA SILVA  
PREGOEIRO MUNICIPAL

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SRP

**PROCESSO** nº 0202001/2023

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 005/2023 SRP – com objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA.

**I-RELATÓRIO**

Por força da Lei Nº 10.520/02, pelo Decreto nº 07/2009, de 02/01/2009 e pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, pelo tipo de empreitada de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação as empresas **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.232.093/0001-15** com o valor total de **R\$ 117.401,00** (cento e dezessete mil e quatrocentos e um reais), **C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.933.547/0001-42** com o valor total de **R\$ 26.060,00** (dezesseis mil e sessenta reais) e **RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.415.627/0001-39** com o valor total de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 02 de maio de 2023.

Apreciando o resultado do certame, a autoridade competente, realizou a adjudicação dos itens licitados e publicizou o julgamento do resultado do Pregão

Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000001 / 2023
FLS.	137
RUB.	18

## II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, temos que o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação da empresa licitante, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas aos licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

## III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências da Lei nº 8.666/93, bem como das alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, pela Lei nº 9.648/98 e pela Lei nº 10.520/02.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SRP com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0202001 / 2023
FLS. 138

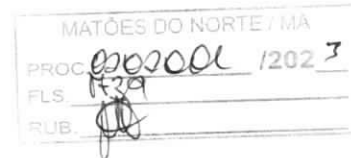
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 03 de maio de 2023.

**Marcio Ricardo do Nascimento**

Assessor Jurídico  
OAB/MA 17.293



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA*

Fornecedor : VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - 39.232.093/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 108,50	R\$ 37.975,00	R\$ 155,00	R\$ 54.250,00	30,00	R\$ 46,50
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E DRIVERS.										
2	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 51,33	R\$ 17.965,50	R\$ 73,33	R\$ 25.665,50	30,00	R\$ 22,00
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE LIMPEZA DE COMPUTADOR										
3	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,64	R\$ 22.974,00	R\$ 93,77	R\$ 32.819,50	30,00	R\$ 28,13
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMPRESSORA										
5	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 49,32	R\$ 17.262,00	R\$ 70,46	R\$ 24.661,00	30,00	R\$ 21,14
<b>Descrição:</b> SERVIÇO E INSTALAÇÃO POR PONTO DE REDE ETHERNET										
7	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 66,03	R\$ 23.110,50	R\$ 94,33	R\$ 33.015,50	30,00	R\$ 28,30
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA										
8	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 116,67	R\$ 40.834,50	R\$ 166,67	R\$ 58.334,50	30,00	R\$ 50,00
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE RESET DE IMPRESSORA										
9	350,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 49,37	R\$ 17.279,50	R\$ 70,53	R\$ 24.685,50	30,00	R\$ 21,16
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR										
						Subtotal Adjudicado R\$ 177.401,00	Subtotal Orçado: R\$ 253.431,50		30,0004 %	R\$ 76.030,50

Fornecedor : C. DOS SANTOS & CIA LTDA - 17.933.547/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	350,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 71,60	R\$ 25.060,00	R\$ 119,33	R\$ 41.765,50	40,00	R\$ 47,73
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA										
						Subtotal Adjudicado R\$ 25.060,00	Subtotal Orçado: R\$ 41.765,50		39,9983 %	R\$ 16.705,50

Fornecedor : RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO - 02.415.627/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	350,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 64,00	R\$ 22.400,00	R\$ 138,33	R\$ 48.415,50	53,73	R\$ 74,33

Descrição: SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE ETHERNET

Subtotal Adjudicado R\$ 22.400,00      Subtotal Orçado: R\$ 48.415,50      53,7338 %      R\$ 26.015,50

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 224.861,00	R\$ 343.612,50	34,5597 %	118.751,50

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Matões do Norte-MA, 03 de Maio de 2023

*Marlene Serra Coelho*  
MARLENE SERRA COELHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	002001 / 2023
FLS.	110
RUB.	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000001 / 2023_7
FLS.	01
PUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 005/2023 - SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **39.232.093/0001-15** com o valor total de **R\$ 117.401,00** (cento e dezessete mil e quatrocentos e um reais), **C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.933.547/0001-42** com o valor total de **R\$ 26.060,00** (dezesseis mil e sessenta reais) e **RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.415.627/0001-39** com o valor total de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Matões do Norte/MA, 03 de maio de 2023.



**Marlene Serra Coelho**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000001 / 2023
FLS.	197
PUB.	



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 03/05/2023 17:10:56

IP com nº: 192.168.88.17

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=877](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=877)

- LICITAÇÃO -

PROC. 002/2023 /2023 3  
FLS. 173  
PUB. 11

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230257/2023. OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos do município de Matões do Norte/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** de R\$ 507.137,00 (quinhentos e sete mil, cento e trinta e sete reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), e a empresa **AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA** CNPJ sob o nº 24.848.211/001-47, estabelecida na ROD BR-010, KM 1356 nº 16, Bairro Setor Rodoviário, na cidade de Imperatriz – Estado de Maranhão, CEP 65.903-390. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147 /2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando -se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela Contratante e o Sr. Emerson Setubal Soares, brasileiro, portador do RG. 016881442001- 4 SESP/MA e CPF/MF nº. 028.837.373-12, pela detentora da Ata Registro de Preços.

**Empresa:** AUTOAUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ sob o nº 24.848.211/001-47, estabelecida na ROD BR-010, KM 1356 nº 16, Bairro Setor Rodoviário, na cidade de Imperatriz – Estado de Maranhão, CEP 65.903-390, Fone/Fax (99) 9173-5800, E-mail vendas@automafilter.com.br, neste ato representado pelo Sr. Emerson Setubal Soares, brasileiro, portador do RG. 016881442001- 4 SESP/MA e CPF/MF nº. 028.837.373-12.

COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Registrado R\$	
					V. UNITARIO	TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 20LTS	UND	62	PANTHER	R\$ 365,00	R\$ 22.630,00
2	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 20LTS	UND	62	PANTHER	R\$ 348,00	R\$ 21.576,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 50 - 20LTS	UND	55	PANTHER	R\$ 364,00	R\$ 20.020,00
						R\$ 64.226,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Registrado R\$	
					V. UNITARIO	TOTAL
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 20LTS	UND	188	PANTHER	R\$ 365,00	R\$ 68.620,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 - 1LT	UND	900	PANTHER	R\$ 28,00	R\$ 25.200,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 20LTS	UND	188	PANTHER	R\$ 354,00	R\$ 66.552,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 - 20 LTS	UND	180	PANTHER	R\$ 412,50	R\$ 74.250,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 50 - 20LTS	UND	165	PANTHER	R\$ 552,00	R\$ 91.080,00
9	GRAXA PARA CHASSIS 10KG	UND	180	PANTHER	R\$ 283,50	R\$ 51.030,00
10	ARLA 32 20LTS	UND	430	PANTHER	R\$ 116,90	R\$ 50.267,00
11	ÓLEO ATF 1LTS	UND	360	PANTHER	R\$ 44,20	R\$ 15.912,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 442.911,00</b>
						<b>R\$ 507.137,00</b>

Matões do Norte/MA, 27 de abril de 2023

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 004/2023 -SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA, tendo assim por vencedores desta licitação as empresas **F M MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.715.572/0001-20 com o valor total de **R\$ 428.749,58** (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) , **TAVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.545.453/0001-80 com o valor total de **R\$ 530.148,91** (quinhentos e trinta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), **GO VENDE ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 com o valor total de **R\$ 249.073,92** (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos) .

Matões do Norte/MA, 03 de maio de 2023.

**Marlene Serra Coelho**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 005/2023 -SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: \*\*\*.589.943-\*\* em 03/05/2023 17:10:56 - IP com nº: 192.168.88.17  
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=877



e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores para as diversas secretarias do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.232.093/0001-15** com o valor total de **R\$ 117.401,00** (cento e dezessete mil e quatrocentos e um reais), **C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.933.547/0001-42** com o valor total de **R\$ 26.060,00** (dezesseis mil e sessenta reais) e **RAIMUNDO N FRAZÃO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.415.627/0001-39** com o valor total de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Matões do Norte/MA, 03 de maio de 2023.

**Marlene Serra Coelho**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0000001 /2023
FLS.	009
PUB.	

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 015/2023 -SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de capacitações para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte - MA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa **CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.849.445/0001-80** com o valor total de **R\$ 149.955,00** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Matões do Norte/MA, 03 de maio de 2023.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 016/2023. OBJETO: Registro de Preços visando a eventual e futura prestação de serviços de organização e realização do evento em comemoração ao dia das Mães de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.979.842/0001-20** com o valor total de **R\$ 23.334,92** (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.624.316/0001-50** com o valor total de **R\$ 27.160,00** (vinte e sete mil e cento e sessenta reais).

Matões do Norte/MA, 03 de maio de 2023.

**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

